

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO
PROGRAMA REGIONAL DE
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DO NORTE
[PROT-NORTE]**

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

março de 2023

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-NORTE)

Coordenação Institucional

Célia Ramos

Gestão do contrato

Graça Fonseca

Acompanhamento

Alexandra Cabral

Andreia Cabral

Graça Fonseca

EQUIPA TÉCNICA AAE

Coordenação Geral

Daniel Miranda

Equipa Avaliação Ambiental Estratégica

Coordenação: Carla Melo | Sérgio Costa

Ana Valente | Cláudia Estrela | Filipe Martins | Joaquim Barbosa | Madalena Coutinho

| Susana Fernandes | Sérgio Almeida

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	1
2.	OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE.....	3
	2.1 Objetivos	3
	2.2 Metodologia	4
	2.2.1 Enquadramento	4
	2.2.2 Procedimentos Metodológicos	5
3.	OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE.....	11
	3.1 Descrição do Objeto de Avaliação	11
	3.2 Breve Caracterização do Território	14
	3.3 Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	19
4.	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	22
5.	FATORES TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE E FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	24
	5.1 Fatores Transversais de Sustentabilidade	24
	5.1.1 Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030)	24
	5.1.2 Mitigação das Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética	25
	5.1.3 Serviços dos ecossistemas	26
	5.2 Fatores Críticos para a Decisão	28
6.	PROGRAMA DE TRABALHOS DA AAE – INTERAÇÕES ENTRE OS PROCESSOS DA AAE E DE PLANEAMENTO.....	36
	6.1 Modelo Interno de Governança	37
	6.2 Modelo de Envolvimento de Partes Interessadas	39
7.	CONSULTA A ENTIDADES E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	40
8.	BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	43
9.	APÊNDICES	45
	9.1 Metodologia Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos e Programa de Monitorização da AAE	45
	9.2 Breve Caracterização do Território - Património Natural e Cultural, Recursos Hídricos e Riscos e Alterações Climáticas	49
	9.3 Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade	59
	9.4 Quadro de Referência Estratégico da AAE	65
	9.5 Fatores Críticos para a Decisão	85
	9.6 Modelo de Ficha de consulta do Relatório de Definição de Âmbito	91
	9.7 Workshop # 1 – Participações recebidas e ponderação	96

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 3.1_Articulação entre as Opções Estratégicas de Base Territorial da proposta de PROT-NORTE e as QEAS identificadas na área de intervenção	20
Tabela 4.1_Quadro de Referência Estratégico da AAE	22
Tabela 5.1_Fatores Críticos para a Decisão: descrição, critérios de avaliação e indicadores de caracterização da situação atual para a AAE da proposta de PROT-NORTE	29
Tabela 5.2_Avaliação preliminar da integração dos ODS no âmbito dos FCD e FTS da AAE do PROT-NORTE	35
Tabela 6.1_Cronograma de execução da AAE do PROT-NORTE	37
Tabela 7.1_Etapas da componente de consulta da AAE do PROT-NORTE	40
Tabela 2.1_Exemplo da matriz para desenvolvimento da avaliação ambiental estratégica da proposta de PROT-NORTE, por FCD	45
Tabela 2.2_Matriz exemplificativa para a síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE	45
Tabela 9.1.1_Exemplo da evolução da intensidade dos efeitos previstos, por FCD	47
Tabela 9.1.2_Exemplo da análise da implementação das recomendações, por FCD	47
Tabela 9.4.1_Matriz de correlação entre a síntese Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e o QRE ..	66
Tabela 9.4.2_Quadro de Referência Estratégico da AAE da proposta de PROT-NORTE – Principais objetivos dos referenciais ...	69
Tabela 9.5.1_Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos FCD propostos para o PROT-NORTE ..	85
Tabela 9.5.2_Matriz de articulação entre as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e os FCD	86
Tabela 9.5.3_Matriz de articulação entre o QRE e os FCD	88
Tabela 9.6.1_Formulário para a Consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas no RDA da AAE da proposta de PROT-NORTE	91
Tabela 9.7.3_Participações recebidas e respetiva ponderação	98
Tabela 9.7.4_Validação de cada um dos critérios, por FCD	101
Tabela 9.7.5_Fatores considerados como transversais	107
Tabela 9.7.6_Existem outros FCD que consideram que deveriam ser ponderados?	107

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1_Dimensões da AAE	1
Figura 1.2_Estrutura do RDA da AAE do PROT-NORTE	2
Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação	4
Figura 2.2_Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão	5
Figura 2.3_Developolvimento do Relatório Ambiental estruturado nos Fatores Críticos para a Decisão	8
Figura 3.1_Sistemas, Desafios e Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	13
Figura 3.2_Enquadramento macro económico e populacional do território abrangido pelo PROT-NORTE – NUT II – NORTE (Fonte: Adaptado de CCDR NORTE (https://www.ccdr-n.pt/pagina/regiao-norte/apresentacao))	14
Figura 5.1_Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Fonte: https://www.ods.pt/)	24
Figura 5.2_5P - Cinco princípios enquadramentos dos ODS e GESA - Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS	25
Figura 5.3_Estrutura conceptual dos serviços de ecossistema	27
Figura 6.1_Articulação entre os processos de elaboração do PROT-NORTE e da AAE	36
Figura 6.2_Esquema do modelo interno de governança	38
Figura 9.2.1_Estado global das massas de água superficiais na Região NORTE entre 2016-2021 (Fonte: PGRH 2016-2021 / SNIAMB) e evolução (Fonte: PGRH / INE, 2022)	52
Figura 9.2.2_Evolução da acessibilidade física dos serviços de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na Região NORTE e Continente (Fonte: ERSAR / INE, 2022)	53
Figura 9.2.3_Risco de Incêndios Rurais – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)	54
Figura 9.2.4_Risco de Ondas de Calor – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)	55
Figura 9.2.5_Risco de Secas – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)	55
Figura 9.2.6_Risco de Galgamentos Costeiros – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)	56
Figura 9.2.7_Risco de Cheias Fluviais T100 – Zoom às áreas em Ponte de Lima, Ponde da Barca, Chaves, Esposende, Vila Nova de Gaia e Peso da Régua (ANEPC, julho de 2019)	57
Figura 9.2.9_ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH2	58
Figura 9.2.10_ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH3	58
Figura 9.7.1_Resultado da priorização das QEAS por parte dos stakeholders	97
Figura 9.7.2_Outros tópicos relevantes de acrescentar às QEAS propostas	98



1. ENQUADRAMENTO

A elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente. Assim, a aplicação da AAE ao caso do Programa Regional de Ordenamento do Território do NORTE [PROT-NORTE] é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um programa com potenciais efeitos ambientais que abrange diversos setores, mais especificamente:

- “Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação”.

Sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio Programa, incorporando uma lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

Nesse quadro, a metodologia para a AAE da proposta de PROT-NORTE pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo e de comunicação (Figura 1.1). Entre outras fontes de informação, destaca-se o “Guia das Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Foram também internalizadas as NT.AAE.1/2020 e NT.AAE.2/2020 publicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.).

Em síntese, a realização desta AAE, pretende garantir que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do PROT-NORTE e antes da sua aprovação, contribuindo para a adoção e concretização de soluções mais eficazes e sustentáveis, que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente.

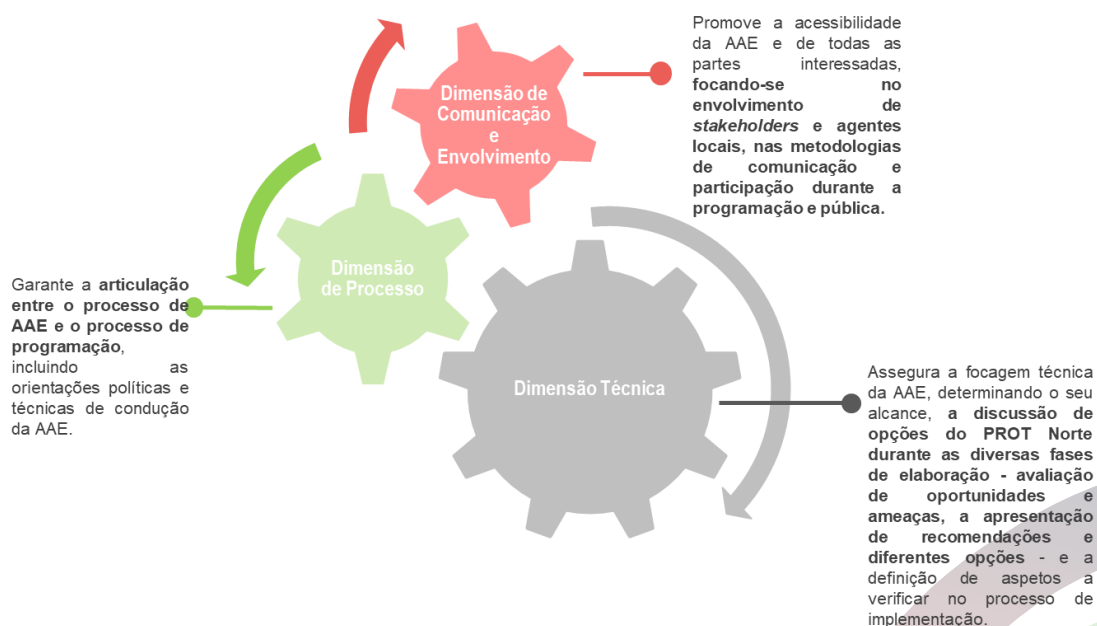


Figura 1.1_Dimensões da AAE

O presente documento – Relatório de Definição de Âmbito da (RDA) – que constituiu o primeiro produto documental do processo de AAE, apresenta a seguinte estrutura principal (Figura 1.2):

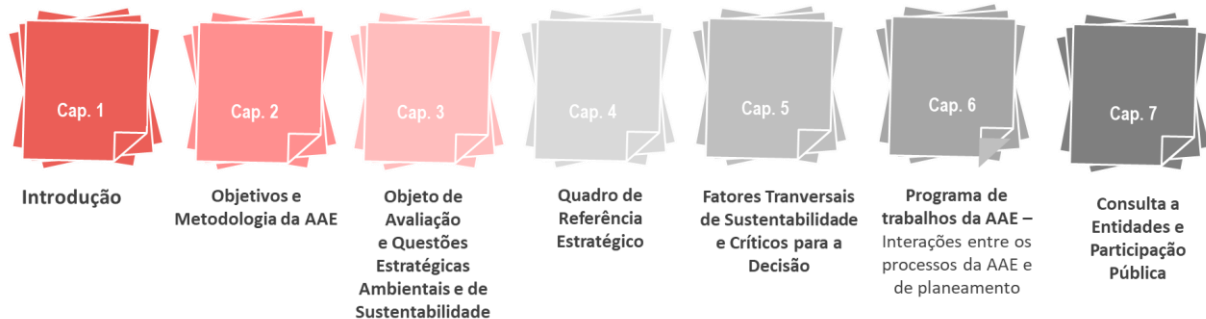


Figura 1.2_ Estrutura do RDA da AAE do PROT-NORTE

Em que:

- Capítulo 1 – Introdução ao processo de AAE;
- Capítulo 2 – Identificação dos Objetivos e Metodologia da AAE;
- Capítulo 3 – Descrição do objeto da AAE, com enquadramento territorial e identificação das principais questões ambientais e de sustentabilidade;
- Capítulo 4 – Apresentação do Quadro de Referência Estratégico e a sua relação com os objetivos do Programa;
- Capítulo 5 – Apresentação dos Fatores Críticos para a Decisão e respetiva pertinência e a descrição de Fatores Críticos para a Decisão Transversais;
- Capítulo 6 – Programa de trabalhos da AAE – Interações entre os processos da AAE e o de programação;
- Capítulo 7 – Descrição do processo de consulta a entidades, assim como a metodologia a adotar para a componente de participação e envolvimento dos diversos agentes e público em geral no processo de AAE.

De notar que existem alguns aspetos de maior detalhe dos elementos acima elencados e que são desenvolvidos em sede do Capítulo 9 que apresenta um conjunto de apêndices, designadamente:

- Apêndice 9.1_ Metodologia Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos e Programa de Monitorização da AAE
- Apêndice 9.2_ Breve Caracterização do Território – Património Natural e Cultural, Recursos Hídricos e Riscos e Vulnerabilidades
- Apêndice 9.3_ Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade
- Apêndice 9.4_ Quadro de Referência Estratégico da AAE
- Apêndice 9.5_ Fatores Críticos para a Decisão
- Apêndice 9.6_ Modelo de Ficha de consulta do Relatório de Definição de Âmbito
- Apêndice 9.7_ Workshop #1 – Participações recebidas e ponderação.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

2.1 OBJETIVOS

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º).”

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do Programa em avaliação. Assim, os objetivos que presidem genericamente à realização da AAE do PROT-NORTE são:



Em consonância com esses objetivos, a AAE intervirá assim em duas fases do PROT-NORTE:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do PROT-NORTE, durante o seu período de vigência.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública e institucional, permitam influenciar positivamente o processo de elaboração e de implementação do PROT-NORTE, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo de intervenção proposto para a área abrangida.

2.2 METODOLOGIA

2.2.1 ENQUADRAMENTO

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, das quais importa destacar:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Programa e respetiva articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração do PROT-NORTE, deverá coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Programa, recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo, no entanto, o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio PROT-NORTE;
- A definição de fatores de avaliação – Fatores Críticos para a Decisão (FCD) -, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental (RA);
- A definição do conteúdo do RA (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do Programa em avaliação;
- A produção de uma Declaração Ambiental a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) em conjunto com o próprio RA, após a respetiva consulta pública;
- A definição duma fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do Programa.

O esquema da Figura 2.1 ilustra a sequência das diferentes fases, assim como os principais trabalhos a desenvolver em cada etapa, de acordo com a legislação em vigor, seguindo orientações dos guias na matéria com ajustes implementados pela presente equipa técnica.

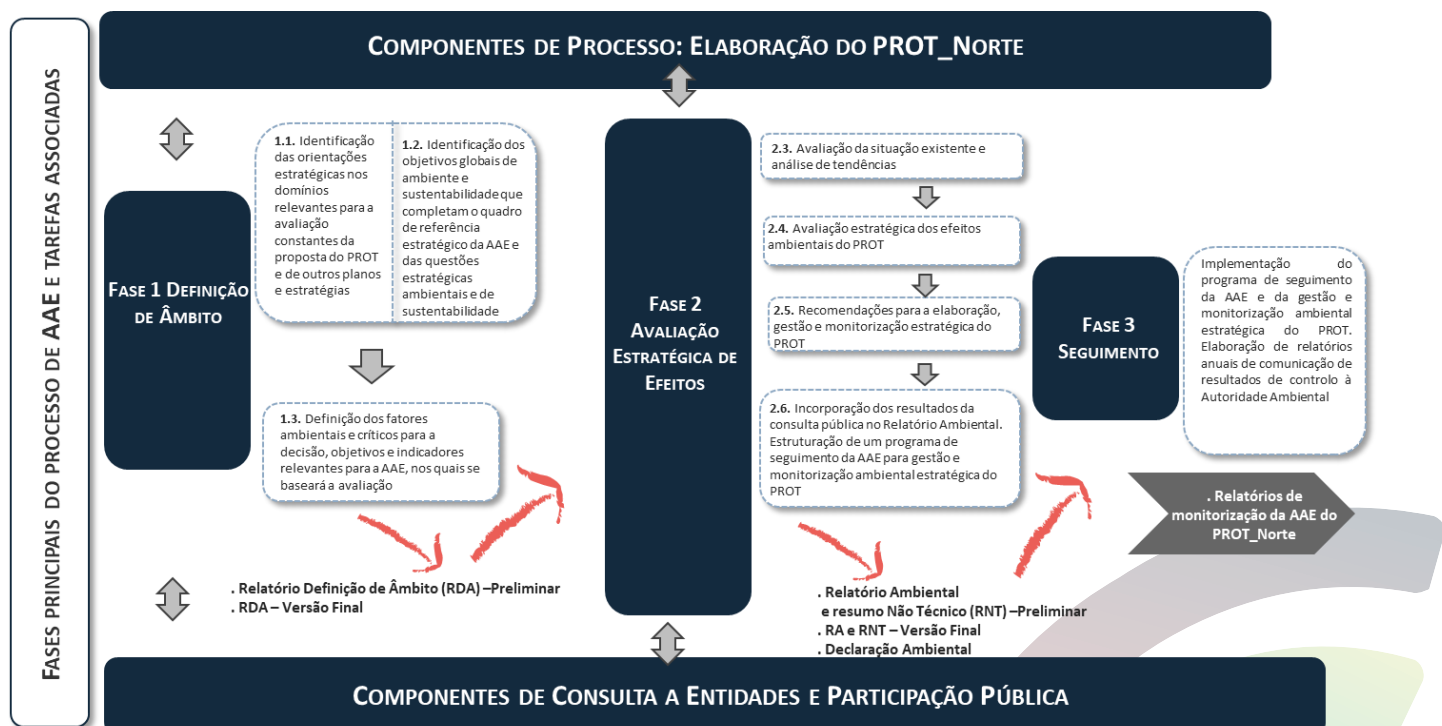


Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação

2.2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

Fase 1 | Definição de Âmbito (Presente Fase)

Esta fase, consubstanciada pelo presente relatório, permite desenvolver um enquadramento do programa que faculte os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores Críticos para a Decisão - FCD) com base nos quais se processa o exercício de avaliação ambiental propriamente dito (durante a Fase 2). A Fase 1 é, pois, uma fase de reflexão, de discussão e de aprofundamento de informação de natureza diversa. Neste contexto, o processo de definição dos FCD pode ser descrito de acordo com a Figura 2.2, onde é ilustrado o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes quer na Diretiva 2001/42/CE, quer no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e sobre as quais se desenvolveu uma reflexão que tivesse em consideração:

- O estabelecimento de um Quadro de Referência Estratégico (QRE), que estructure as orientações emanadas para a aplicação das políticas, planos e programas de caráter estratégico e sectorial, com identificação dos objetivos e metas de ambiente e sustentabilidade nos domínios relevantes para a avaliação da proposta de PROT-NORTE, e tendo em conta as diferentes escalas territoriais consideradas relevantes para o objeto de avaliação. Pretende-se igualmente avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos específicos da proposta de PROT-NORTE com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais;
- A identificação das questões estratégicas que incorporam a visão a concretizar através de medidas e ações e as questões contextuais relativas à natureza da intervenção do instrumento de ordenamento que constitui o PROT-NORTE, e às características específicas e intrínsecas do território em análise;
- A descrição, ainda que preliminar, da forma de concretização do Programa.

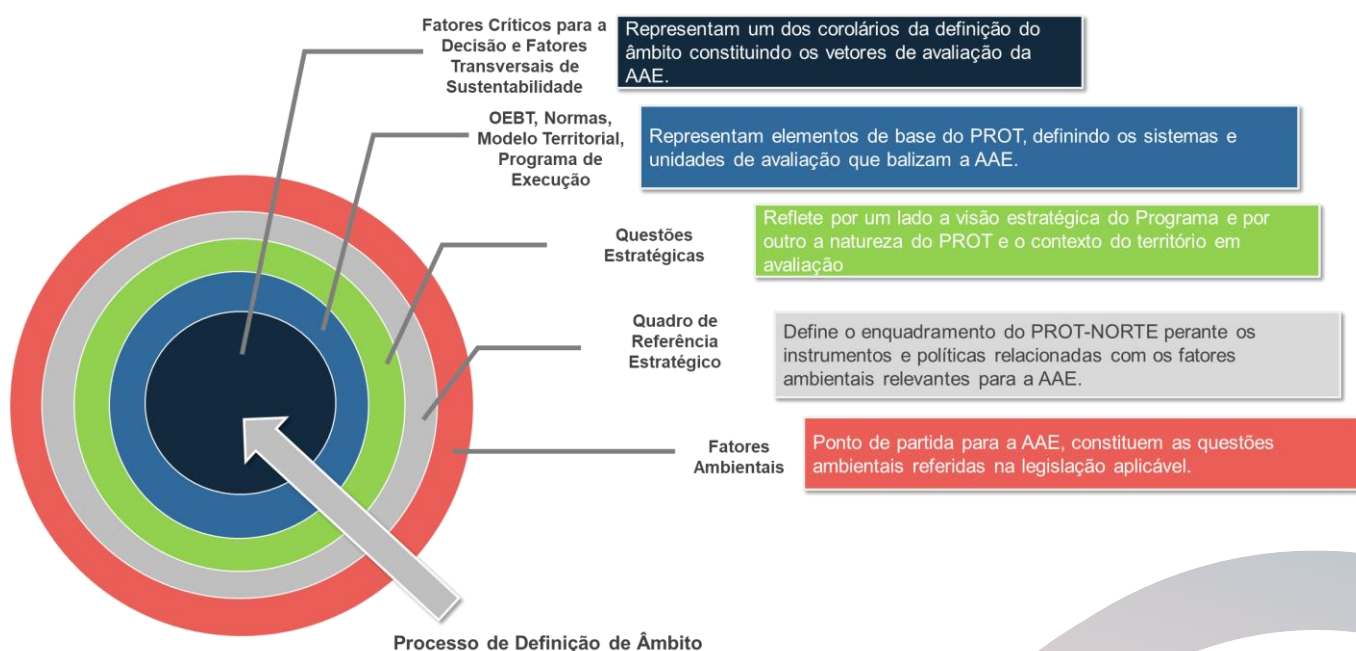


Figura 2.2_Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão

Assim, esta etapa resulta na:

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

- **Definição do objeto de avaliação**, a proposta de PROT-NORTE, descrição dos pontos focais da mesma e do seu território, das principais escalas de intervenção do instrumento em avaliação, que no presente caso se traduzirá na proposta de PROT-NORTE, materializada nos respetivos elementos estruturantes como os desafios, as opções estratégicas de base territorial, o modelo territorial, o plano de ação e as normas orientadoras (que serão definidos ainda nas fases seguintes da proposta de PROT-NORTE);
- **Enquadramento geral e sumário da área de intervenção do Programa** (que serão depois detalhados em sede do RA), numa perspetiva de identificar as principais características do território sobre o qual incidirá o Programa. Esta caracterização é desenvolvida com base nos estudos de caracterização e diagnóstico do PROT-NORTE e de outros referenciais da Região, em informação bibliográfica e oficial sobre a área de abrangência do Programa, em reuniões com entidades relevantes no contexto territorial em análise;
- **Identificação de questões estratégicas e ambientalmente significativas (QEAS)** no âmbito da área de intervenção do PROT-NORTE, associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, e que este procurará responder e sobre as quais terá intervenção através dos objetivos, orientações modelo territorial, normas orientadoras e plano de ação assumidos para a sua estratégia de intervenção. A identificação destas questões surgirá como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas articuladas com a equipa técnica do Programa.

A identificação das questões estratégicas constituiu-se como um momento de diálogo entre a equipa de elaboração do Programa, o seu promotor e a equipa responsável pela AAE. Através desta análise conjunta é possível identificar as questões mais relevantes para o contexto de intervenção da proposta de PROT-NORTE.

De salientar, ainda, que para a identificação destas QEAS é também considerado o já referido manual “Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental” (DGT, 2021) e será desenvolvida uma **análise preliminar ao cumprimento dos ODS 2030 ao nível da NUT II** (que será aprofundada em sede do RA) e sempre que se considerar pertinente poderá ser necessário ao nível de NUT III (assente nos dados das Plataformas do ODS Local, ou do Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM) ou do INE, que, para além da escala municipal, contém informação para os diferentes níveis de NUT). Pretende-se com esta análise identificar o desempenho da Região do NORTE relativamente aos ODS, relevantes para a natureza e âmbito instrumental de intervenção do PROT-NORTE, e, assim, auxiliar na identificação das QEAS;

- **Definição do QRE**, a partir da pesquisa e construção de uma base documental atualizada de referenciais com relevância a nível sectorial e territorial, e cuja articulação e nível de correlação será avaliada e validada relativamente às opções estratégicas de base territorial da proposta de PROT-NORTE;
- **Definição de um conjunto de FCD e Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)** considerados relevantes a avaliar no âmbito da AAE, resultado de um exercício de análise integrada e articulação dos produtos anteriores, com especial destaque para as questões e temas considerados ambientalmente significativos com o cruzamento com os ODS 2030;

Com o intuito de aferir a conformidade da metodologia de seleção FCD com a legislação de referência, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, será desenvolvido um exercício de avaliação do seu nível de articulação e integração com os fatores ambientais propostos pelo referido normativo, bem como da sua articulação com as opções estratégicas de base territorial da proposta de PROT-NORTE e a sua correlação com o QRE definido;

É, também, realizada uma **seleção preliminar dos indicadores de caracterização da situação atual e fontes de informação**, estruturados dentro de diferentes critérios / setores de avaliação, afetos a cada um dos FCD, também interligados com os indicadores quer dos ODS 2030, quer de outros referenciais já referidos como o manual “Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental” (DGT, 2021). Importa referir que a proposta de indicadores a apresentar nesta fase apresenta um caráter

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

preliminar, ficando sujeita a possíveis alterações e adaptações decorrentes da elaboração do Programa e das fases de consulta a entidades.

Para além dos FCD existem outros elementos considerados como componentes intrínsecas e fundamentais no domínio da sustentabilidade de um território, mas que se revestem de um carácter de transversalidade, e mesmo conseqüente, relativamente aos diversos FCD identificados como significativos e estratégicos. Neste sentido, considera-se igualmente pertinente analisar criticamente os Serviços dos Ecossistemas, Mitigação das Alterações Climáticas - Descarbonização e Transição Energética e o Contributo para os ODS 2030 como Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS), dada a sua importância e carácter fundamental no contexto do desenvolvimento do PROT-NORTE;

- **Programa de trabalhos da AAE** – interações entre os processos da AAE e de planeamento. O cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a entidade responsável pelo Programa, a equipa de programação e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções de planeamento;
- Proposta de um modelo de consulta a entidades e de participação pública, com a identificação dos diversos procedimentos para as diferentes etapas de consulta, dos métodos de consulta e participação e respetivos agentes envolvidos, com o objetivo de:
 - Designar e auscultar as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da proposta de PROT-NORTE;
 - Possibilitar, de forma efetiva e atempada, a apresentação de sugestões e contributos por parte das autoridades, atores locais e comunidade sobre a definição do âmbito da AAE e o RA, antes da aprovação do Programa ou da mesma ser submetida a procedimento formal;
 - Facultar às autoridades e ao público em geral o RA final da AAE.
- É ainda proposto um modelo de ficha de consulta do RDA (Anexo_9.2), para envio às partes interessadas, com o intuito de facilitar o processo de participação e a respetiva análise e integração na AAE.

Em cumprimento da legislação, a versão preliminar do RDA será submetida a consulta às ERAE relativamente aos efeitos ambientais da implementação do PROT-NORTE (as ERAE são identificadas no capítulo 7 “Consulta a Entidades e Participação Pública”).

Durante a elaboração do presente RDA foi realizado um Workshop para apresentação e auscultação das QEAS (identificadas pela equipa técnica responsável pela elaboração da AAE) e da proposta preliminar de Fatores Críticos para a Decisão (FCD).

Este momento de partilha e interação, não se constituindo uma obrigação legal, é considerado pela equipa técnica responsável pela elaboração da AAE como uma mais-valia para a participação e envolvimento dos *stakeholders* e agentes locais. Permitiu o debate sobre as questões que consideram estratégicas e ambientalmente significativas para o território, nas suas várias perspetivas, e o contributo para a identificação dos focos principais de análise crítica da AAE (FCD).



No Workshop (#1) foram apresentadas e discutidas as QEAS, bem como uma proposta preliminar dos FCD e FTS identificados pela Equipa Técnica responsável pela elaboração da AAE.

Os resultados e contributos deste *workshop* foram internalizados na presente versão preliminar do RDA, que será submetida a consulta das ERAE.

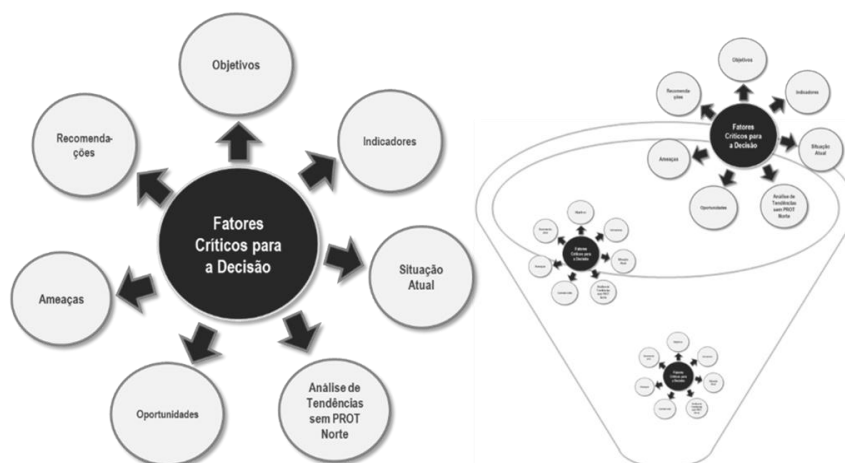
O Capítulo 9 – Anexos - 9.3 apresenta uma síntese dos contributos recebidos no Workshop (#1).

Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos (Fase Seguinte)

Uma vez finalizado o RDA, segue-se, a Fase 2, a que corresponderá o futuro Relatório Ambiental (RA), e que é suportado no conjunto de análises sobre os FCD que permitirá uma visão abrangente e tão analítica quanto possível sobre os impactes do Programa no território da área de intervenção.

Com base nas propostas de intervenção e eventuais alternativas que forem sendo desenvolvidas pela equipa do PROT-NORTE e em articulação com a equipa da AAE, será desenvolvida a análise por FCD (Figura 2.3) que permitirá sistematizar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação de referência, com destaque para as questões ambientais significativas e análise SWOT com o propósito sintetizar uma análise de tendências;
- Das tendências de evolução na ausência de PROT-NORTE (baseada numa análise tendencial da evolução dos efeitos das atuais políticas, programas, planos e intervenções em execução e/ou previstas para a área de intervenção do Programa, e que decorrerão mesmo sem a sua implementação, integrada e articulada com a avaliação da situação de referência desenvolvida no ponto anterior);
- Do acompanhamento do desenvolvimento, em estreita colaboração com a equipa do Programa, da estratégia e modelo territorial a adotar e sequente plano de ação, avaliando os efeitos (oportunidades e ameaças) sobre o ambiente e sustentabilidade associados às intervenções estratégicas e aos respetivos mecanismos resultantes da aplicação do PROT-NORTE, bem como de eventuais alternativas razoáveis (apresentadas pelas equipas de elaboração do Programa) que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial específicos. Estes elementos irão constituir os conteúdos de base fundamentais para o exercício de avaliação, estruturados no produto final desta fase;
- Da identificação, ao longo do processo de construção do Programa, de soluções alternativas de programação, em articulação com a equipa do PROT-NORTE, resultado da verificação das compatibilidades entre as opções estratégicas de base territorial, normas e outros elementos da proposta de PROT-NORTE com o modelo estratégico e os objetivos da AAE;
- Da elaboração de recomendações para a solução a promover para a fase de gestão e monitorização estratégica da elaboração do Programa, incidindo principalmente na minimização dos efeitos negativos que possam decorrer da implementação do PROT-NORTE para o quadro ambiental identificado.



Síntese dos Efeitos Positivos
Síntese dos Efeitos Negativos
Recomendações
Orientações para a fase de Seguimento

Figura 2.3_Desenvolvimento do Relatório Ambiental estruturado nos Fatores Críticos para a Decisão

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

No Apêndice 9.1 Metodologias, é apresentada de forma mais detalhada a metodologia que será desenvolvida em sede da Fase 2 da AAE.

Adicionalmente, e com base na análise de efeitos aos FCD, serão propostas e desenvolvidas metodologias específicas sobre os fatores transversais de sustentabilidade (FTS) como por exemplo (a sua pertinência e análise será ajustada conforme a natureza dos sistemas, opções estratégicas e normas orientadoras do PROT-NORTE na fase seguinte de desenvolvimento do mesmo):

- Contributo para os ODS da Agenda 2030;
- Análise crítica aos Serviços Ambientais de Ecossistemas a uma escala macro, resultante das principais opções do PROT-NORTE;
- Mitigação das Alterações Climáticas - Descarbonização e Transição Energética.

No que respeita ainda à proposta metodológica e programa de monitorização e avaliação da implementação da AAE do Programa (que será apresentada no RA), esta será alinhada com Nota Técnica da APA NT.AAE.2/2020 para A Fase de Avaliação e Controlo em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas, e incluirá a definição de objetivos, indicadores de monitorização articulados com o referido manual da DGT, mas que permitam aferir também o contributo para as metas dos ODS 2030, e devidamente considerados em articulação com o sistema de indicadores definido em sede de programa de monitorização e avaliação de resultados do PROT-NORTE e a elaboração de recomendações para a sua fase de gestão e monitorização.

Esta fase deve igualmente constitui-se como um momento de diálogo e articulação entre as diversas equipas envolvidas, quer no Programa, quer na AAE.

Nesta fase da AAE, e antes da versão do RA que será enviada para consulta às ERAE, será promovido um segundo *Workshop*.



No *Workshop* (#2), para envolvimento dos *stakeholders* e atores locais, ERAE e sociedade em geral, considerados chave para o território em análise, serão apresentados e discutidos os efeitos significativos preliminares identificados pela Equipa Técnica da AAE e respetivas recomendações preliminares associadas.

Este evento permitirá tirar o máximo partido do conhecimento dos participantes têm sobre o território para validação dos potenciais efeitos significativos identificados resultantes da implementação do PROT-NORTE e validação das recomendações consideradas necessárias e/ou complementares face a esses efeitos.

Importa ainda referir que este momento de participação e envolvimento poderá ser devidamente articulado com momentos / eventos de envolvimento das partes interessadas e acompanhamento que venham a ser desenvolvidos no âmbito dos trabalhos do próprio PROT-NORTE, por forma a maximizar as sinergias e sucesso dos debates com inputs quer para a AAE quer para o próprio PROT-NORTE e articulação entre os dois processos e equipas.

Essa primeira versão do RA, bem como o respetivo RNT, será submetida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Programa, tal como previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Propõe-se que o RNT seja disponibilizado em formato digital, com conteúdos apelativos e com design apelativo, de forma a potenciar a participação da comunidade no momento de consulta pública.

Após esta consulta, e com base na ponderação e integração dos pareceres e recomendações emitidos será elaborada uma nova versão do RA e RNT para submissão a consulta pública, juntamente com o PROT-NORTE, realizada nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Por fim, decorrente desse período de consulta pública resultará o relatório de ponderação aos contributos recebidos para a AAE na Consulta Pública e a versão definitiva do RA e RNT, contemplando a introdução das alterações que se considerem pertinentes, em resultado das consultas acima mencionadas.

Formalmente, antes do início da Fase 3, e após a aprovação do PROT-NORTE, será também produzida uma Declaração Ambiental (DA), que deve ser entregue pela CCDR-NORTE à APA, I.P., bem como disponibilizada a todas as ERAE e público em geral, e que deverá conter:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no PROT-NORTE;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do PROT-NORTE, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do PROT-NORTE (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

Fase 3 – Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação da proposta de PROT-NORTE e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Programa, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA.

Serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no RA, e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- **Monitorização Territorial:** análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- **Monitorização Estratégica:** avaliação da concretização das recomendações emanadas do RA, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

Importa referir que nesta fase deverá ser também analisada a intervenção do quadro de Governança para a Ação proposto.

Adicionalmente, associada à componente de monitorização estratégica, a AAE acompanhará igualmente os resultados da monitorização do próprio PROT-NORTE, em particular ao nível dos indicadores de concretização, execução e resultados da implementação da estratégia e modelo de gestão e do respetivo programa de execução.

A CCDR-NORTE deverá proceder à divulgação, periódica (mínima anual), dos resultados do controlo, de acordo com a legislação em vigor.

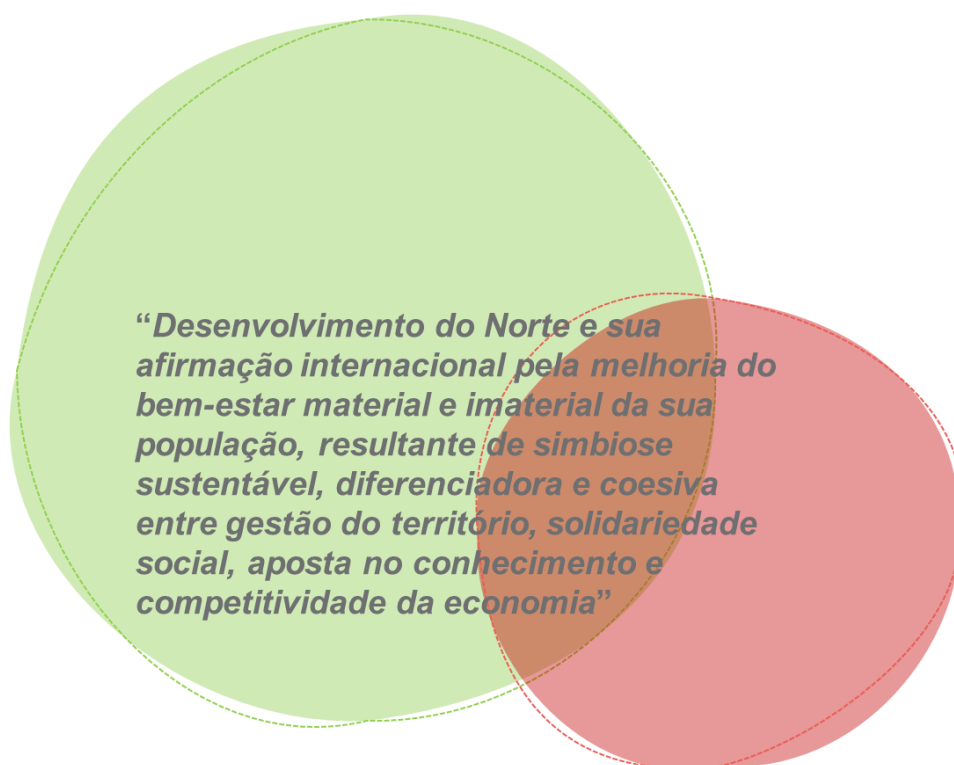
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

3.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

Na sequência da aprovação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), foi publicada a Resolução de Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro, através da qual o Governo comete à CCDR-NORTE a elaboração do PROT-NORTE, cumprindo também deste modo o estabelecido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), e dando assim um passo significativo no reforço do Sistema de Gestão Territorial (SGT) vigente.

A visão assumida para a elaboração do PROT-NORTE pretende dar resposta aos desafios colocados pelas grandes mudanças que confrontam este território e as suas comunidades e territorializar a **Estratégia NORTE2030**¹, constituindo uma oportunidade de, à escala regional, se conjugarem planeamento estratégico e territorial.

Assim, a **Visão** adotada foi a estabelecida na Estratégia de Desenvolvimento do NORTE, para o período de programação 2021-27 das Políticas da União Europeia:



Em suma, pretende-se **colocar o Ordenamento do Território ao serviço do Desenvolvimento Regional, afirmando as especificidades territoriais presentes e o contributo para o alcance das metas que emanam de toda a visão europeia e internacional em matérias de digitalização, inclusão social e restauro ambiental.**

Foram estabelecidos como objetivos específicos do PROT-NORTE:

- Afirmar o sistema natural regional enquanto** ativo estratégico para promover o **desenvolvimento dos territórios rurais e urbanos da região**: Gerir as reservas naturais, potenciar a eficácia no uso dos recursos territoriais, minimizar riscos, transformar e repor o equilíbrio ambiental dos territórios sob pressão;

¹ Aprovada pelo Conselho Regional do NORTENORTE em 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de agosto.

- b) **Consolidar o sistema urbano regional, reforçar o policentrismo e potenciar os ativos territoriais e novas ruralidades locais** valorando as especificidades, complementaridade e sinergias dos subsistemas territoriais, incluindo as transfronteiriças, para um desenvolvimento urbano mais sustentável e competitivo;
- c) **Agregar vontades na construção de um sistema social mais justo e equitativo** contrariando as desigualdades sociais e territoriais e reforçando o acesso aos serviços de interesse geral, capacitados com tecnologias adequadas, às infraestruturas e aos equipamentos, aos transportes, à habitação, ao comércio, às iniciativas de inovação produtiva e social, visando a coesão territorial perspetivando o desenvolvimento de parcerias para a revitalização e capacitação do ecossistema económico em contexto urbano;
- d) **Fortalecer o sistema económico e de inovação**, fomentando uma economia tecnologicamente mais verde, através de uma maior sustentabilidade e inovação industrial, turística e do comércio e serviços, bem como agrícola e florestal, do reforço do empreendedorismo e de novas oportunidades de emprego, de novos modelos económicos em rede, baseados no conhecimento, na transformação digital e na desburocratização, na internacionalização, sustentados na eficiência, reutilização, partilha e circularidade, promovendo uma economia de baixo carbono, uma maior eficiência do metabolismo regional atendendo, em particular, à autossuficiência e à segurança, dinamizando a nível regional o pacto ecológico europeu;
- e) **Propor um sistema de conectividades integrado e multimodal**, assegurando o acesso a uma mobilidade mais articulada e sustentável, consolidando e modernizando as plataformas de transporte e de logística, favorecendo a proximidade relacional entre as pessoas e entre as organizações, nomeadamente através das redes digitais e a coesão territorial;
- f) **Dinamizar, através do PROT-NORTE, um processo de planeamento que contribua para responder aos desafios estruturais da região e que aumente a sua resistência às crises e/ou aos choques**, fortalecendo e aumentando a sua capacidade de adaptação e transformação em prol de um território dinâmico e resiliente;
- g) **Reforçar o sistema de gestão territorial** inovando nos instrumentos e práticas, promovendo a urbanidade do solo urbano, a contenção dos fenómenos de edificação dispersa e/ou difusa e o adequado ordenamento da paisagem agrossilvopastoril, a gestão integrada da zona costeira e o interface terra -mar;
- h) **Promover o sistema de governança territorial**, através do acompanhamento da descentralização de competências e do reforço da cooperação intersetorial e multinível, da promoção de redes colaborativas de base territorial, do envolvimento das organizações e da sociedade civil nos processos de decisão e na construção de soluções inovadoras, numa ótica de processo participado, envolvente e colaborativo, reforçando a cultura territorial. É também fundamental promover o desenvolvimento inter-regional e transfronteiriço, nomeadamente através do reforço da cooperação transfronteiriça e transnacional.

Para dar resposta a estes objetivos, são propostas Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT), organizadas por Sistemas estruturantes, para cada um dos quais se identifica o respetivo Desafio Estratégico no contexto da Região NORTE (Figura 3.1) (contudo, importa referir que a proposta que a seguir se apresenta é preliminar, encontrando-se, atualmente, ainda, em desenvolvimento pela equipa do PROT-NORTE, e para os quais os resultados intermédios do procedimento de AAE contribuirá na justa medida).

Nas etapas seguintes de desenvolvimento do PROT-NORTE serão desenvolvidos outros elementos de base, como as normas orientadoras, que em conjunto com estabilização dos Sistemas em que assentará o desenvolvimento do PROT-NORTE e das respetivas OEBT, bem como o Programa de Execução, constituirão as unidades de base da avaliação dos efeitos que o PROT-NORTE poderá ter sobre o território abrangido.

Importa ainda referir um aspeto importante, que é a potencial dimensão transfronteiriça deste Programa, não só assumida nos seus objetivos específicos, mas no próprio desenho dos seus sistemas estruturas e das OEBT, onde a questão da internacionalização e dimensão além-fronteiras que se pretende dar a este território se assume como estratégica e crucial para o seu desenvolvimento. Neste sentido, estão envolvidos como atores intervenientes quer nas dinâmicas de construção do próprio PROT-NORTE, quer como ERAE da presente AAE, entidades representantes das regiões da Galiza e Castela e Leão (Espanha).

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

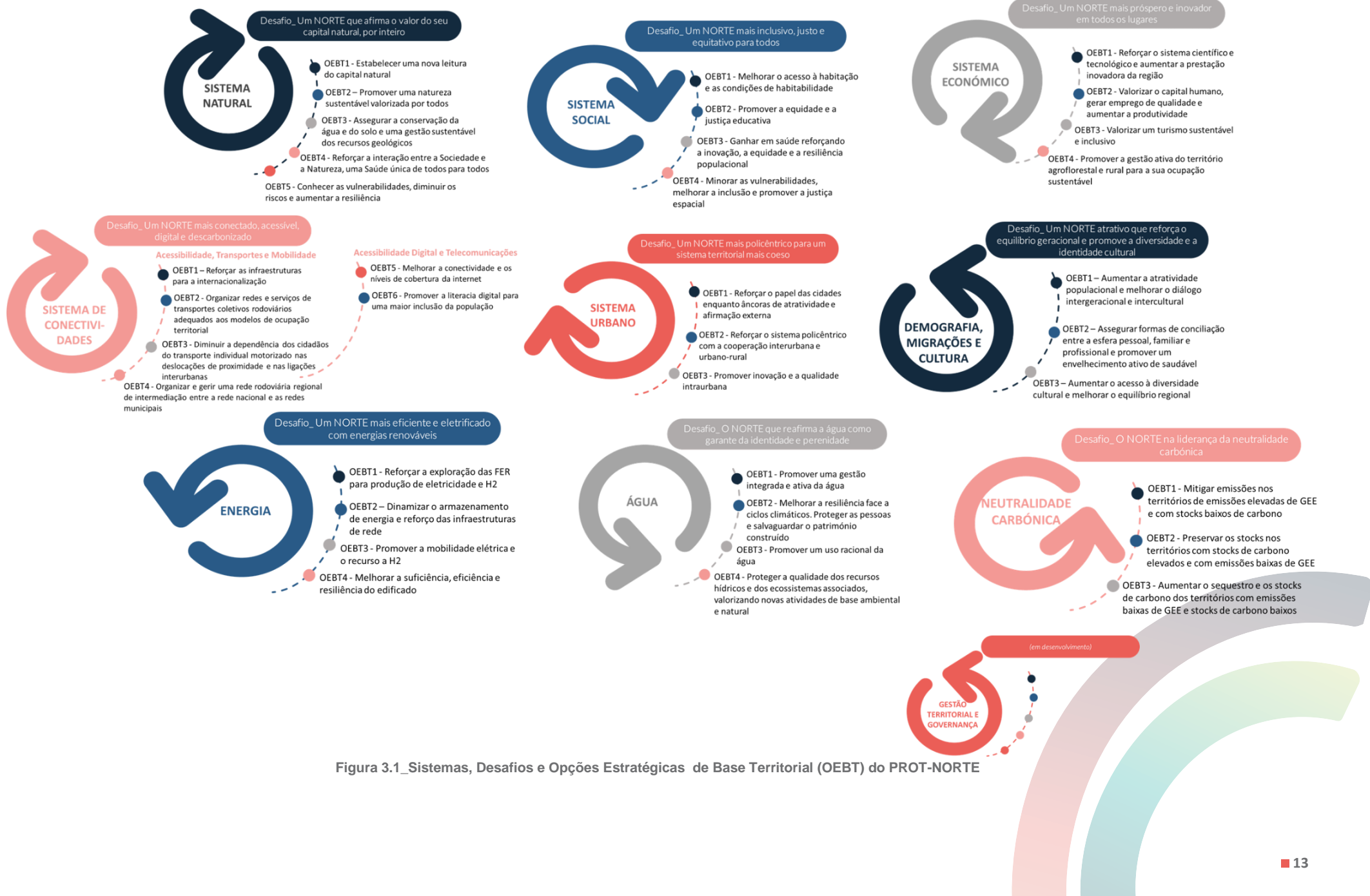


Figura 3.1_Sistemas, Desafios e Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE

3.2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O PROT-NORTE abrange todo o território integrado na NUT II - NORTE, de Portugal.

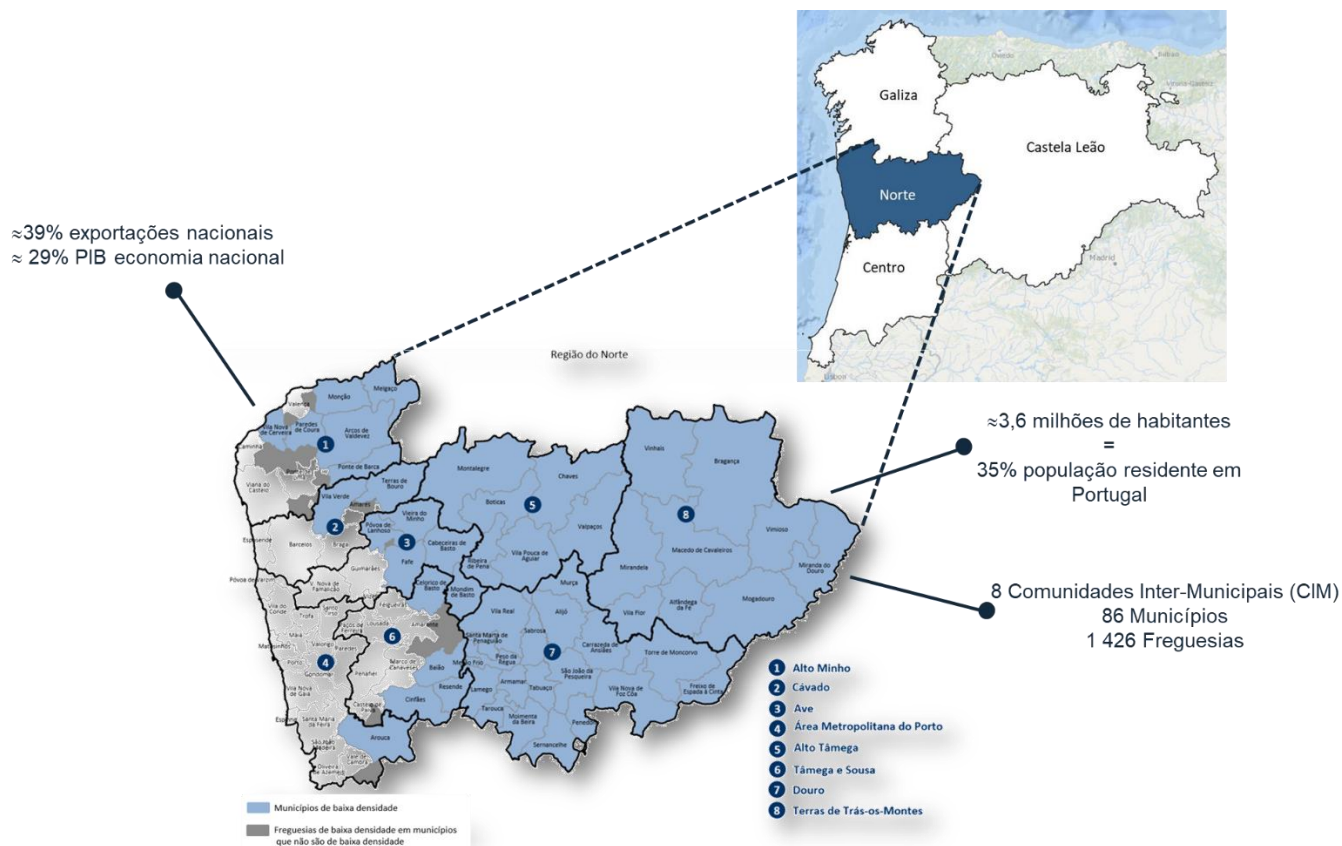


Figura 3.2 Enquadramento macro económico e populacional do território abrangido pelo PROT-NORTE – NUT II – NORTE (Fonte: Adaptado de CCDD NORTE (<https://www.ccdr-n.pt/pagina/regiao-norte/apresentacao>))

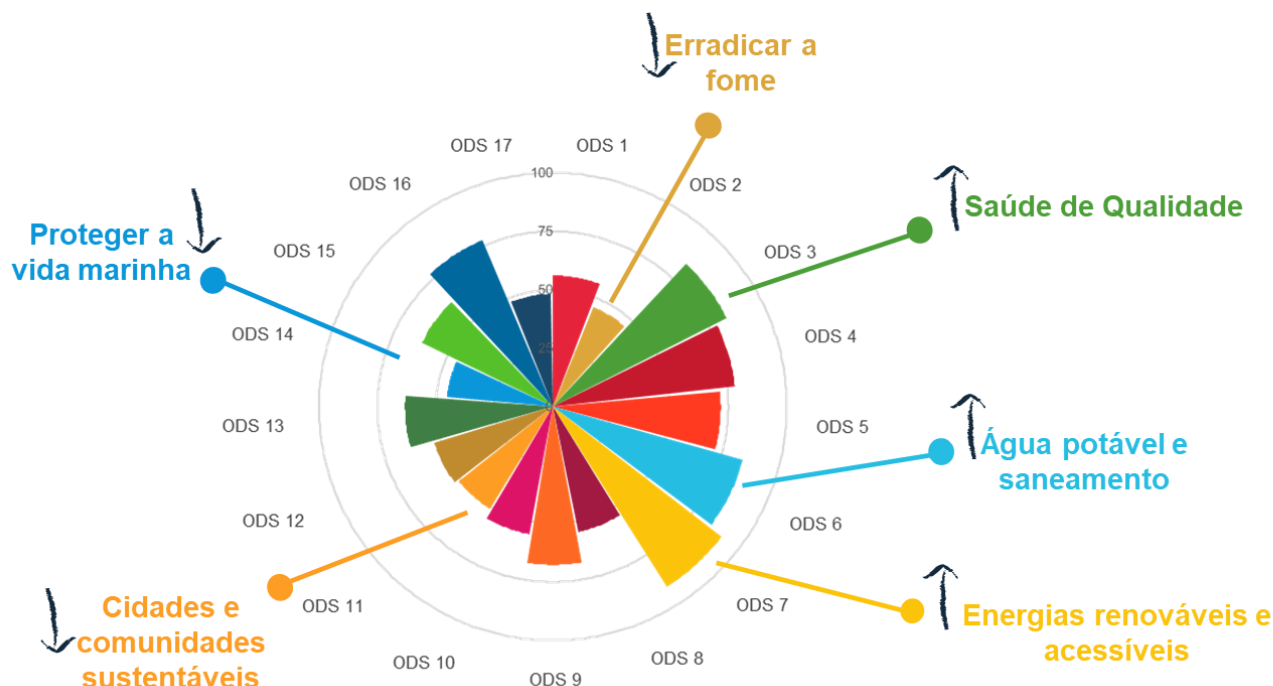
Tendo em conta a natureza e abordagem prevista para o PROT-NORTE, considera-se pertinente que o breve enquadramento, nesta fase de definição de âmbito da AAE, deste território se inicie precisamente pelo seu atual diagnóstico face aos ODS da Agenda 2030. Efetivamente, é crucial perceber qual é o posicionamento da Região NORTE relativamente àqueles que são os objetivos e metas que norteiam os diversos referenciais não só para esta região, mas para todo o país, continente e planeta.

Assim, na Figura 3.3 apresenta-se o contributo da Região NORTE para atingir as metas definidas para os 17 ODS².

Verifica-se que é precisamente ao nível do ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguido pelo ODS 6 – Água potável e saneamento e do ODS 3 – Saúde de qualidade, que a Região se destaca ao nível de cumprimento de metas, à semelhança de outras regiões do país. Obviamente que esta análise, ao ser desagregada ao nível municipal, traz resultados que podem variar quer no cumprimento ao nível destes três ODS, quer de outros³.

² Com base em informação disponibilizada pela Plataforma do ISM (Índice de Sustentabilidade Municipal) do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião (CESOP) (Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis – CESOP-Local) à escala da NUT II da Região do NORTE

³ Importa salientar que a metodologia para o cálculo destes resultados à escala da NUT II é mais do que apenas a média dos municípios que a compõem, tendo em consideração as especificidades e dimensão territorial e populacional de cada município dentro da NUT II.



Legenda: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; ODS 14 – Proteger a vida marinha; ODS 15 – Proteger a vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos

Figura 3.3_ Resultados da pontuação Global por ODS para a Região NORTE (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2023)

Agenda 2030 organiza-se, igualmente, em cinco princípios enquadradores, os chamados “**5P– Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias**”⁴ – e a cada meta da Agenda 2030 foi atribuída uma ou várias das dimensões de **Governança, Economia, Social, Ambiente (GESA)**. Na Figura 3.4 apresentam-se os resultados de cumprimento da Região NORTE agregados por cada um dos domínios do GESA e dos 5P.

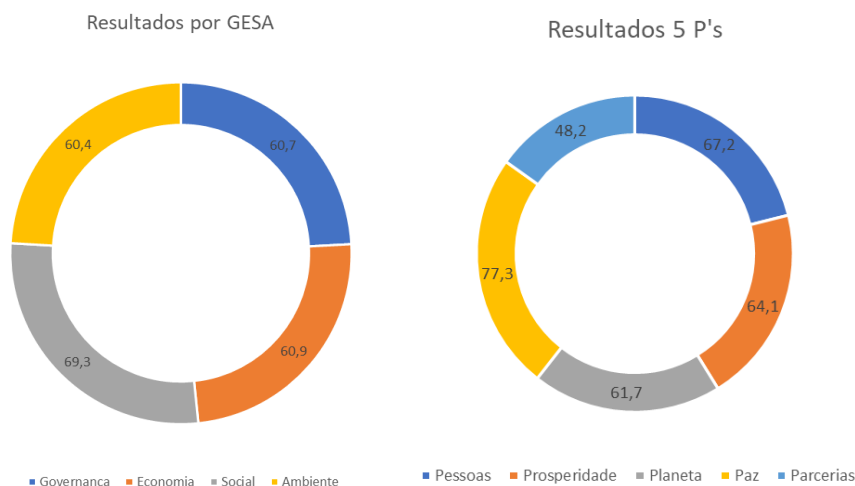


Figura 3.4_ Resultados (%) do cumprimento dos ODS por GESA e pelos 5P para a Região NORTE (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2023)

Constata-se que é no **eixo Social** que a **Região NORTE** mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico, da Governança e só **depois pelo eixo do Ambiente**. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam.

⁴ Os quais fornecem também uma base para organização dos ODS, e os objetivos em si correspondem a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – governança (parcerias), económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos.

Uma análise dos resultados estruturados pela abordagem 5 P's demonstra que a Região está melhor posicionada nos princípios associados à Paz, logo seguido pelo princípio "Pessoas" e "Prosperidade", sendo que o princípio referente ao Planeta se encontra em 4.º lugar, e com um desenvolvimento ainda muito baixo ao nível das "Parcerias". À semelhança da análise anterior aos eixos do GESA, considera-se que é preciso ainda um nível de investimento significativo em qualquer um destes domínios na Região NORTE.

Pela sua atualidade, foco e adequabilidade, e considerando que a própria Visão e principais desafios assumidos pela atual proposta do PROT-NORTE, assentam na Estratégia NORTE 2030, considera-se que o diagnóstico desenvolvido por esse referencial é representativo do atual e futuro contexto do território da Região NORTE. Esse diagnóstico, assente numa análise SWOT, apresenta os aspetos relevantes do diagnóstico estão estruturados em quatro quadrantes: os "pontos fortes" e os "pontos fracos", que correspondem à análise do "ambiente interno", entendido neste caso como o conjunto de elementos respeitantes ao contexto regional que podem ser reforçados ou melhorados através de ações de política especificamente definidas pelo e para o NORTE; e as "oportunidades" e as "ameaças", que constituem a caracterização do "ambiente externo", ou seja, o conjunto de elementos relacionados com o contexto nacional ou internacional que influenciarão a evolução desta Região.

Pontos Fortes (Strengths)

- Estrutura económica com forte tradição industrial, empreendedora e elevada orientação exportadora;
- Proporção elevada de exportações de média tecnologia, com destaque para a fileira automóvel pouco dependente da solução de motorização (focado em interiores, sensorização, multimédia, etc.);
- Internacionalização das entidades regionais do Sistema Científico e Tecnológico e consolidação da rede de instituições dos domínios prioritários da RIS3 ou plataformas regionais;
- Posição de liderança do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e do Porto de Leixões no noroeste peninsular;
- Progresso acentuado na evolução dos níveis de escolaridade da população dos 20–24 anos;
- Vasto património histórico-cultural, arquitetónico, natural e paisagístico, de excelência (5 Bens Património da Humanidade pela UNESCO, 2 Geoparques Mundiais da UNESCO, 2 Reservas da Biosfera da UNESCO);
- Abundância de recursos endógenos para fins energéticos, nomeadamente, para as energias hídrica, eólica e radiação solar, etc.;
- Modelo de governação da estratégia regional de especialização inteligente adequado e funcional;
- Relevância da dimensão de desenvolvimento do Noroeste Peninsular em termos populacionais, económicos e infraestruturais;
- Existência de produtos autóctones e endógenos diferenciados e de qualidade reconhecida;
- Afirmção internacional de equipamentos culturais, através da cooperação entre instituições e da promoção Externa;
- Boa cobertura da rede de cuidados primários.

Pontos Fracos (Weaknesses)

- Declínio demográfico acentuado nos territórios de baixa densidade;
- Desajustamentos entre as qualificações profissionais, sistema educativo e oferta formativa face às necessidades do sector produtivo da Região e aos seus desafios futuros;
- Debilidades estruturais do Sistema Regional de Inovação e insuficiente colaboração entre entidades científicas e tecnológicas e o tecido sistema empresarial;
- Modelo de mobilidade urbana e regional ainda demasiado assente no transporte individual;
- Transporte público desajustado às necessidades dos territórios, por insuficiência de oferta;
- Sistema ferroviário com reduzido desempenho nos corredores de ligação internacional e na cobertura ao nível das ligações inter-regionais e suburbanas;
- Subsistema logístico de reduzida maturidade e integração modal, ao nível das infraestruturas e dos serviços;
- Extensificação das atividades agrícolas, redução da superfície agrícola e aumento do abandono no interior;
- Fraca cobertura da rede de cuidados continuados integrados, em particular de cuidados paliativos;
- Assimetrias na oferta cultural e insuficiência do trabalho em rede com outros setores;
- Fraca conectividade digital no interior, à qual se associa a baixa literacia digital. Baixo nível de escolaridade da população ativa.

Oportunidades (Opportunities)

- Prioridade atribuída ao reforço da industrialização das economias, no quadro das políticas públicas nacionais e comunitárias;
- Crescimento do protecionismo europeu com impacto positivo na criação de empresas;
- Novas tendências tecnológicas pós-Covid-19, associadas à digitalização dos atos de consumo, de distribuição e de produção;
- Aceleração do processo de transição energética e criação de novos mercados internacionais para a produção e difusão de tecnologias;
- Redução da importância da centralidade geográfica na localização da produção;
- Aumentar a incorporação nacional em produtos das grandes empresas instaladas no Norte;
- Potencial de articulação com programas, redes transfronteiriças e europeias no quadro da internacionalização da RIS3;
- Mudanças no perfil produtivo que mobilizam o potencial de formação de recursos humanos;
- Forte dinâmica nas instituições para a promoção da cooperação territorial europeia, em particular a transfronteiriça;
- Prioridade atribuída à modernização do sistema ferroviário nacional e conectividade internacional no quadro dos objetivos de transição energética;
- Crescimento da economia espacial em termos mundiais, com recurso a competências e tecnologias na fronteira do conhecimento, transferível para outras áreas de aplicação.

Ameaças (Threats)







- Prolongamento do excesso de capacidade instalada em virtude da crise sanitária e consequente atraso no processo de industrialização;
- Forte contração económica causada pela pandemia com quebra da procura externa;
- Agravamento das dificuldades de acesso ao crédito pelas empresas e manutenção das insuficiências no capital de risco;
- Níveis de pobreza e de exclusão social elevados, ligados ao desemprego, à dificuldade de acesso a habitação digna;
- Retoma lenta e assimétrica do tráfego aéreo devido às consequências do COVID neste setor com impacto negativo na frequência e diversidade de ligações internacionais ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro;
- Quebra da procura turística, devido à pandemia e possível desinvestimento na cultura e no Património Cultural;
- Precariedade do trabalho junto das populações mais jovens e com maior nível de escolaridade;
- Perda de população residente em praticamente todo o território e forte tendência de envelhecimento;
- Atraso na resposta à concentração no mercado global marítimo-portuário e às exigências de modernização e interoperabilidade ferroviária, no contexto europeu;
- Insuficiente capacidade de mudança do sistema educativo e de formação para a população ativa para interagir eficazmente com os desafios da transformação digital

No contexto da Região NORTE, considera-se ainda importante destacar nesta fase de definição de âmbito alguns enquadramentos, breves, ao nível de alguns domínios estratégicos e fundamentais nesta região, como é o caso do Património Natural e Cultural, dos Recursos Hídricos e dos Riscos e Alterações Climáticas, e que são apresentados no Apêndice 9.2 – Breve Caracterização do Território - Património Natural e Cultural, dos Recursos Hídricos e dos Riscos e Alterações Climáticas.

Tal como referido anteriormente, em sede de Relatório Ambiental proceder-se-á a uma descrição detalhada de todas as temáticas abordadas nesta breve caracterização e de outras abrangidas pelos FCD.

3.3 QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada da informação de caracterização da área de intervenção, consulta a *stakeholders* e entidades e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade - QEAS - no âmbito da área de intervenção da proposta de PROT-NORTE. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

-  **QEAS 1** Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas
-  **QEAS 2** Preservação e recuperação dos solos, das florestas, de áreas naturais degradadas e estado das massas de água através da redução dos focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, e potenciando a transição para a economia circular
-  **QEAS 3** Assegurar a efetiva proteção e valorização dos espaços destinados à conservação da natureza, das paisagens e dos elementos do património cultural
-  **QEAS 4** Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico e dos sistemas produtivos da Região, com especial aposta também nos assentes no seu sistema rural
-  **QEAS 5** Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE
-  **QEAS 6** Dinamização de um modelo de Governação e Governança Territorial assente na monitorização consequente do modelo, fluxos, dinâmicas e políticas territoriais, com capacidade de envolvimento e disseminação e uma arquitetura multinível inclusiva e agregadora dos principais vetores e atores intervenientes na Região

No Apêndice 9.3 “Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade” é apresentada de forma detalhada a fundamentação das QEAS selecionadas.

Com o intuito de avaliar se as opções em que se baseará o desenvolvimento da proposta de PROT-NORTE garantem a resposta a essas questões estratégicas significativas, foi desenvolvida uma matriz de dupla entrada (Tabela 3.1) onde se pretende verificar o seu grau (ainda preliminar) de articulação e integração.

Esta análise será revista na próxima fase da AAE quando for possível ter os elementos do PROT-NORTE que vão concretizar / operacionalizar o próprio Programa com maior nível de desenvolvimento e detalhe.

Tabela 3.1_Articulação entre as Opções Estratégicas de Base Territorial da proposta de PROT-NORTE e as QEAS identificadas na área de intervenção

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	QEAS					
	1	2	3	4	5	6
SISTEMA NATURAL						
OEBT1 - Estabelecer uma nova leitura do capital natural	■		■	■		■
OEBT2 – Promover uma natureza sustentável valorizada por todos	■		■			
OEBT3 - Assegurar a conservação da água e do solo e uma gestão sustentável dos recursos geológicos	■	■	■	■		■
OEBT4 - Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza, uma Saúde única de todos para todos	■		■			■
OEBT5 - Conhecer as vulnerabilidades, diminuir os riscos e aumentar a resiliência	■		■			■
SISTEMA SOCIAL						
OEBT1 - Melhorar o acesso à habitação e as condições de habitabilidade	■					
OEBT2 – Promover a equidade e a justiça educativa						
OEBT3 - Ganhar em saúde reforçando a inovação, a equidade e a resiliência populacional	■			■		■
OEBT4 - Minorar as vulnerabilidades, melhorar a inclusão e promover a justiça espacial	■					
SISTEMA ECONÓMICO						
OEBT1 - Reforçar o sistema científico e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da região					■	■
OEBT2 - Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade						
OEBT3 - Valorizar um turismo sustentável e inclusivo	■	■	■	■	■	
OEBT4 –Promover a gestão ativa do território agroflorestal e rural para a sua ocupação sustentável			■	■		■
SISTEMA DE CONECTIVIDADES						
OEBT1 – Reforçar as infraestruturas para a internacionalização						■
OEBT2 - Organizar redes e serviços de transportes coletivos rodoviários adequados aos modelos de ocupação territorial	■			■	■	
OEBT3 - Diminuir a dependência dos cidadãos do transporte individual motorizado nas deslocações de proximidade e nas ligações interurbanas	■				■	
OEBT4 - Organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede nacional e as redes municipais	■				■	
OEBT5 – Melhorar a conectividade e os níveis de cobertura da internet					■	■
OEBT6 - Promover a literacia digital para uma maior inclusão da população					■	■
SISTEMA URBANO						
OEBT 1 - Reforçar o papel das cidades enquanto âncoras de atratividade e afirmação externa						■
OEBT 2 - Reforçar o sistema policêntrico com a cooperação interurbana e urbano-rural				■	■	■
OEBT 3 - Promover a inovação e a qualidade intraurbana		■		■	■	■

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	QEAS					
	1	2	3	4	5	6
SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E GOVERNANÇA (em desenvolvimento)						
----	-	-	-	-	-	-
DEMOGRAFIA, MIGRAÇÕES E CULTURA						
OEBT1- Aumentar a atratividade populacional e melhorar o diálogo intergeracional e intercultural				■		■
OEBT2 – Assegurar formas de conciliação entre a esfera pessoal, familiar e profissional e promover um envelhecimento ativo e saudável			■	■		
OEBT3 – Aumentar o acesso à diversidade cultural e melhorar o equilíbrio regional				■		■
ENERGIA						
OEBT1 - Reforçar a exploração das FER para produção de eletricidade e H2	■				■	
OEBT2 – Dinamizar o armazenamento de energia e reforço das infraestruturas de rede					■	
OEBT3 - Promover a mobilidade elétrica e o recurso a H2	■		■		■	
OEBT4 - Melhorar a suficiência, eficiência e resiliência do edificado	■				■	
ÁGUA						
OEBT 1 - Promover uma gestão integrada e ativa da água	■	■	■			■
OEBT 2 - Melhorar a resiliência face a ciclos climáticos. Proteger as pessoas e salvaguardar o património construído	■	■	■			
OEBT 3 – Promover um uso racional da água	■	■	■			■
OEBT 4 – Proteger a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas associados, valorizando novas atividades de base ambiental e natural	■	■	■	■		■
NEUTRALIDADE CARBÓNICA						
OEBT 1 - Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GEE e com stocks baixos de carbono	■				■	
OEBT 2 - Preservar os stocks nos territórios com stocks de carbono elevados e com emissões baixas de GEE	■		■	■	■	
OEBT 3 - Aumentar o sequestro e os stocks de carbono dos territórios com emissões baixas de GEE e stocks de carbono baixos	■		■	■	■	

Legenda: ■ Articulação.

QEAS:

- QEAS 1: Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.
- QEAS 2: Preservação e recuperação dos solos, das florestas, de áreas naturais degradadas e estado das massas de água através da redução dos focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, e potenciando a transição para a economia circular.
- QEAS 3: Assegurar a efetiva proteção e valorização dos espaços destinados à conservação da natureza, das paisagens e dos elementos do património cultural.
- QEAS 4: Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico e dos sistemas produtivos da Região, com especial aposta também nos assentes no seu sistema rural.
- QEAS 5: Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.
- QEAS 6: Dinamização de um modelo de Governação e Governança Territorial assente na monitorização consequente do modelo, fluxos, dinâmicas e políticas territoriais, com capacidade de envolvimento e disseminação e uma arquitetura multinível inclusiva e agregadora dos principais vetores e atores intervenientes na Região.

4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE da proposta de PROT-NORTE, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos Sistemas e OEBT da proposta de PROT-NORTE com esses instrumentos. Para o efeito, são apresentados na Tabela 4.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental. A descrição mais pormenorizada desses referenciais pode ser consultada no Apêndice 9.4.

Tabela 4.1_Quadro de Referência Estratégico da AAE

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Internacionais
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem (CCEP)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Acordo de Paris
Lei Europeia do Clima (LEC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)
Documentos de Referência Nacionais
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)
Estratégia dos Biorresíduos (EB)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 (PSRN2000)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)
Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 (ENCPE 2022-2050, em consulta pública)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Quadro de Referência Estratégico
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação))
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2024)
Documentos de Referência Regionais
Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia (NORTE2030)
Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (em elaboração)
Programa Regional de Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF Trás-os-Montes e Alto Douro)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica Minho e Lima (RH1) 2016-2021 (PGRH Minho e Lima 2016-2021)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica Cávado, Ave e Leça (RH2) 2016-2021 (PGRH Cávado, Ave e Leça 2016-2021)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) 2016-2021 (PGRH Douro 2016-2021)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica Vouga, Mondego e Lis (RH4) 2016-2021 (PGRH Vouga, Mondego e Lis 2016-2021)
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Minho e Lima (RH1) 2022-2027 (PGRI Minho e Lima 2022-2027)
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Cávado, Ave e Leça (RH2) 2022-2027 (PGRI Cávado, Ave e Leça 2022-2027)
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Douro (RH3) 2022-2027 (PGRI Douro 2022-2027)
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Vouga, Mondego e Lis (RH4) 2022-2027 (PGRI Vouga, Mondego e Lis 2022-2027)
Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE)
Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal (projeto) Trás-os-Montes (ARAC Terras de Trás-os-Montes)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Aveiro (PDEPC Aveiro)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Braga (PDEPC Braga)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Bragança (PDEPC Bragança)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil da Guarda (PDEPC Guarda)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil do Porto (PDEPC Porto)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Viana do Castelo (PDEPC Viana do Castelo)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Vila Real (PDEPC Vila Real)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Viseu (PDEPC Viseu)

Da análise desenvolvida da correlação entre as OEBT do PROT-NORTE e as orientações de cada referencial do QRE (apresentada no Apêndice 9.4), e que pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de referenciais associados aos diferentes objetivos do PROT-NORTE, não obstante o carácter ainda preliminar dos Sistemas e OBET, é possível desde já uma importante correlação entre estes elementos do PROT-NORTE e as estratégias, planos e programas em vigor. Verifica-se, deste modo que os elementos atuais da proposta desse instrumento estão em harmonia com esses referenciais que prevalecem sobre o mesmo ou com os quais se deve articular, o que traduz uma preocupação com o desenvolvimento sustentável deste território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território. Neste contexto, o principal desafio do PROT-NORTE prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE.

5. FATORES TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE E FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Tal como referido anteriormente, é também nesta etapa que são propostos os FCD e os FTS considerados relevantes a avaliar no âmbito da AAE, que resultam, precisamente, de um exercício de análise integrada e articulação dos elementos anteriormente apresentados, nomeadamente do próprio objeto de avaliação, e do contexto atual e futuro da área de intervenção, do seu enquadramento ao nível do contributo para os ODS 2030, das QEAS e do QRE.

Assim, serão propostos em primeiro lugar os FTS, pela sua natureza mais transversal e macro e depois os FCD.

Os FTS traduzem domínios considerados como componentes intrínsecas e fundamentais ao nível da sustentabilidade de um território, mas que se revestem de um carácter de transversalidade, e mesmo conseqüente, relativamente aos diversos FCD identificados como significativos e estratégicos. Neste sentido, propõe-se analisar criticamente os domínios dos Serviços dos Ecossistemas, da Mitigação das Alterações Climáticas - Descarbonização e Transição Energética e do Contributo para os ODS 2030 como FTS, dada a sua importância e carácter fundamental no contexto do desenvolvimento do PROT-NORTE. Salienta-se que estes fatores transversais são nesta fase ainda preliminares, dado o grau de desenvolvimento dos elementos do próprio PROT e que poderão ser ajustados na fase seguinte da AAE, em função do desenvolvimento e consolidação das opções estratégicas de base territorial, sistemas estruturantes e normas orientadoras propostas pelo Programa.

5.1 FATORES TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE

5.1.1 CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030 (ODS 2030)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal (Figura 5.1).



Figura 5.1_Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Fonte: <https://www.ods.pt/>)

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadradores, os chamados “5P” - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS. Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo. Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (GESA) (Figura 5.2).

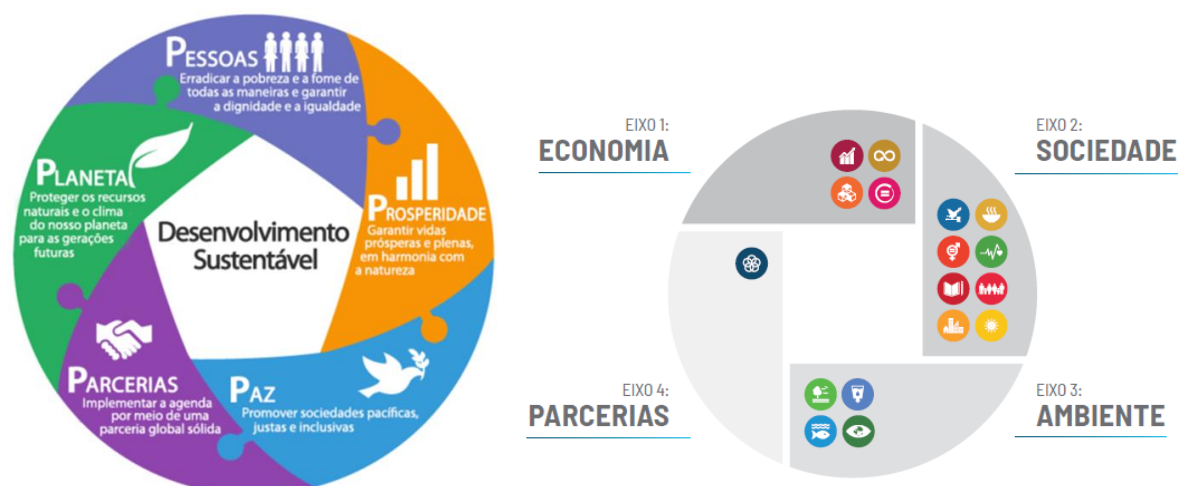


Figura 5.2_ 5P - Cinco princípios enquadradores dos ODS e GESA - Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS

Assim, apesar dos ODS não serem *per se* uma estratégia, devem estar internalizados nas OEBT, normas orientadoras, modelo territorial e programa de execução do PROT-NORTE, de forma a promover a articulação e contributo para os objetivos da Agenda 2030. Será, assim, desenvolvida, em sede do RA, uma matriz de avaliação do contributo dos elementos acima referidos do PROT-NORTE para a concretização dos ODS e um resumo do contributo desses elementos para as metas e ODS e respetivos indicadores. A equipa técnica da AAE irá analisar ao longo de todo o processo de elaboração do Programa, nomeadamente em fase de definição de definição do modelo territorial, das normas orientadoras, do sistema de monitorização e avaliação e do programa de execução, o seu contributo efetivo para os ODS e apresentará também um conjunto de recomendações que permitam melhorar a articulação entre o PROT e os ODS sempre que se considere relevante. Estas recomendações podem consistir na identificação das metas dos ODS relacionadas com as opções/medidas identificadas no Programa de Execução; cálculo de indicadores mensuráveis que permitiram avaliar o contributo do PROT NORTE; identificação das estratégias de envolvimento dos atores regionais (por setores chave e tipologia de entidades), entre outros.

5.1.2 MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Não obstante a atual proposta de sistemas do PROT-NORTE prever um sistema específico para a Neutralidade Carbónica, bem como outro para a Energia, e ainda outro para as Conetividades (Acessibilidade, Transporte e Mobilidade), considera-se que no âmbito da AAE a abordagem a essas temáticas deve resultar de uma leitura transversal onde se associa também a questão da mitigação das Alterações Climáticas (traduzida de forma mais direta na redução das emissões de GEE), e que está fortemente ligada e dependente da descarbonização dos setores, atividades e território, não só pelos seus usos, mas também pelas suas opções ao nível da energia e das conectividades.

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Assim, propõe-se a análise a essas temáticas de forma transversal, onde, entre outros elementos, devem ser analisadas as questões do contributo do PROT-NORTE para, entre outros que venham a ser identificados com o desenvolvimento mais detalhado das OEBT, normas orientadoras e programa de execução:

- A evolução do total de investimento público em neutralidade carbónica na Região;
- A evolução das emissões setoriais de Gases com Efeito de Estufa, na Região (de acordo com o Inventário Nacional de Emissões);
- A evolução das emissões de dióxido de carbono equivalente, por setor, para a região NORTE;
- Projetos com ações previstas diretamente para o aumento da capacidade de absorção de carbono e/ou que, como resultado das ações implementadas, esteja previsto o contributo como sumidouro de carbono na Região NORTE;
- O contributo para a capacidade sumidoura/sequestro associada à floresta;
- Os sistemas, fluxos e dinâmicas de conectividade previstas pelo Programa e o seu contributo para a estratégia de mitigação e neutralidade carbónica e transição energética;
- O investimento em FER e na capacidade de transição energética e dos vários setores de atividade e do edificado, contribuindo também para a mitigação da pobreza energética da população.

5.1.3 SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

A avaliação e a economia dos ecossistemas são, também, hoje uma área prioritária refletida na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, bem como noutros instrumentos estratégicos, como por exemplo, a Estratégia Nacional das Florestas e do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação ou a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, sendo pública a vontade de aplicar este conceito de uma forma mais generalizada como base indissociável da valorização do território.

Em síntese, os serviços dos ecossistemas traduzem-se nos benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas, seja à escala local, regional e/ou global, numa estratégia integrada e sustentável.

Assim, metodologia *Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services* (MAES) propõe três categorias de serviços/funções, classificadas e esquematizadas na figura seguinte como:

- **Serviços de Regulação e Manutenção** – benefícios associados ao controlo de processos naturais:
 - Formação do solo;
 - Ciclo de nutrientes;
 - Regulação do clima;
 - Controlo de doenças;
 - Regulação da qualidade do ar;
 - Regulação e manutenção da biodiversidade;
 - Regulação e manutenção do ciclo hidrológico;
 - Qualidade da água;
 - Recursos genéticos.

- **Serviços de Provisão** – bens ou produtos obtidos dos ecossistemas:
 - Alimentos;
 - Água;
 - Combustível;
 - Materiais;
 - Medicamentos naturais e farmacêuticos.

- **Serviços Culturais** – abrangem a beleza, a inspiração, o lazer e recreio e contribuem para o bem-estar espiritual:
 - Espirituais e religiosos;
 - Turismo e recreio;
 - Paisagem e valor estético;
 - Inspiradores;
 - Conhecimento e informação;
 - Sentimento de pertença / identidade;
 - Herança cultural.



Fonte: Adaptado de Institute for European Policy (IEEP), 2013

Figura 5.3_ Estrutura conceptual dos serviços de ecossistema

A avaliação dos serviços de ecossistemas constitui um complemento à metodologia tradicional da AAE, mas que se considera fundamental integrar como um dos elementos de avaliação e de apoio à tomada de decisão, uma vez que pretende assegurar a necessária ponderação entre usos e práticas de gestão e intervenção ao integrar os sistemas e valores naturais presentes, evidenciando de uma forma mais eficaz os efeitos/ímpactes que as opções e modelo territorial proposto poderão ter sobre o território.

Contudo, importa atentar na natureza e escala do próprio Programa em avaliação, sendo que só nas fases subsequentes da proposta do PROT-NORTE é que será possível validar a viabilidade de desenvolver uma análise a esse nível. Não obstante, o que se propõe é a realização de uma identificação dos principais ecossistemas e tipologias de serviços associados aos principais corredores e fluxos do modelo territorial que será desenvolvido e ponderado, assente no MAES que permite identificar os serviços associados aos ecossistemas presentes: COS 2018 e *European Habitat Classification* à escala da NUT III.

Pretende-se, caso seja viável, desenvolver um exercício de perceção da Relevância dos Ecossistemas a diferentes escalas territoriais - análise dos ecossistemas que têm maior relevância para os serviços de regulação e manutenção na área de estudo e que mais contribuem a nível NUTS III e NUTS II para a manutenção do serviço a essas escalas. Serão também analisados os serviços de provisão, quanto à sua expressão e relevância à escala NUTS III e NUTS II. A mesma metodologia será aplicada aos serviços culturais como identidade, pertença, turismo e recreio, analisando assim a sua expressividade ou perceção da sua relevância à escala da região

Perspetiva-se, igualmente, que o desenvolvimento da análise deste fator transversal promova um aumento da participação e envolvimento dos parceiros relativamente aos compromissos assumidos do seu programa de intervenções, uma vez que se imprime uma maior proximidade ao território e uma perceção mais direta e materializada dos seus efeitos.

5.2 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 2.2.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de um Programa de ordenamento do território de âmbito regional e, em particular, a proposta de PROT-NORTE, com todas as opções, estratégias e orientações que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia Sistemas e OEBT que se propõe e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Esta análise resultou na proposta de um conjunto de FCD considerados adequados, à luz dos atuais elementos da proposta do PROT-NORTE, para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção do PROT-NORTE. Assim, a Figura 5.4 e Tabela 5.1 apresentam os FCD propostos, o seu âmbito, bem como os critérios a considerar para a sua avaliação e os indicadores associados para a sua caracterização da situação atual em sede do RA (que poderão ser reajustados para integrar, posteriormente, o sistema de indicadores de monitorização e seguimento da AAE que será também apresentado no RA). Propõe-se que, salvo indicação em contrário, o ano de referência para a caracterização da situação atual dos indicadores seja 2022, ou ano mais recente disponível, e que, sempre que possível, os indicadores sejam desagregados ao nível da NUT III (Alto Minho, Cávado, Ave, Área Metropolitana do Porto, Alto Tâmega, Tâmega e Sousa, Douro, Terras de Trás-os-Montes).

De salientar que esta proposta de FCD, e respetivos critérios e indicadores, bem como dos Fatores Transversais de Sustentabilidade (Capítulo 5.1) poderá ser reajustada, ao longo deste processo de AAE, de forma a adequar-se a versões posteriores das propostas de Sistemas e OEBT do PROT-NORTE.



Figura 5.4_Proposta de FCD para a AAE do PROT-NORTE

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Tabela 5.1_Fatores Críticos para a Decisão: descrição, critérios de avaliação e indicadores de caracterização da situação atual para a AAE da proposta de PROT-NORTE

FCD	CrITÉrios de AvaliaÇão	Indicadores de caracterizaÇão da situaÇão atual
<p>ValorizaÇão do Capital Natural e Cultural AvaliaÇão do contributo do PROT-NORTE ao nÍvel da preservaÇão, gestãO e valorizaÇão do capital e recursos naturais, tendo em conta a importãncia dos principais ecossistemas e recursos existentes Este fator permitirã igualmente avaliar os efeitos ao nÍvel da promoÇão da qualidade paisagística e da preservaÇão do património existente na área de intervenÇão.</p>	<p>Recursos Hídricos: De que forma o PROT-NORTE contribui para a preservaÇão ou beneficiaÇão do estado das massas de água.</p>	<p>Estado das massas de águas Estado global das massas de água superficiais (interiores e costeiras) e subterrâneas, de acordo com a Lei da Água (Excelente, Bom, Razoável, Mediocre e Mau)</p> <p>Armazenamento de água nas reservas estratégicas Porcentagem mínima de armazenamento de água atingida em estio nas principais albufeiras de água para o ano mais recente, e comparaÇão com a média dos últimos 10 anos (%)</p>
	<p>ConservaÇão da natureza e biodiversidade: De que forma o PROT-NORTE promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidãO demonstrada para a conservaÇão dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?</p>	<p>Área afeta aos corredores ecológicos (ha) Área das principais faixas de vegetaÇão que promovem a conexãO entre grandes fragmentos florestais ou unidades de conservaÇão separados pela atividade humana (estradas, terrenos agrícolas, etc.), proporcionando à fauna a livre circulaÇão entre as áreas protegidas e, conseqüentemente, a troca genética entre as espécies (NUT III)</p> <p>Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da AI) IdentificaÇão, em número e porcentagem relativa da área do PROT-NORTE ocupada por áreas protegidas e classificadas, por estatuto de conservaÇão com reconhecimento regional, nacional e internacional.</p> <p>Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislaÇão nacional e comunitária IdentificaÇão dos principais habitats e espécies, protegidos ao abrigo de legislaÇão nacional e internacional (NUT III)</p> <p>Espécies invasoras presentes (n.º e distribuÇão) IdentificaÇão das principais espécies invasoras presentes na área de intervenÇão, e conseqüentes espécies ameaçadas atendendo ao seu estatuto de conservaÇão (NUT III)</p> <p>Ações e/ou projetos concretizados para a gestãO e conservaÇão da natureza e biodiversidade(nº) Número e custo (em euros) de ações ou intervenÇões realizadas, bem como medidas de gestãO e controlo, implementadas no âmbito dos IGT em vigor para a referida temática (NUT III)</p>
	<p>Solo: De que forma o PROT-NORTE e as respetivas intervenÇões no domínio da proteÇão do solo e do ordenamento do território, promovem a gestãO adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidãO?</p>	<p>Usos do solo, por classe de ocupaÇão (ha; %) (NUT III)</p> <p>Ações ao nível dos solos que contribuam para a capacidade de adaptaÇão e resiliência às alterações climáticas e combate à erosãO e desertificaÇão a nível regional (Análise a ações com incidência direta em proposta de medidas para reforço da adaptaÇão às Alterações Climáticas) (NUT III)</p> <p>Índice de Aridez (NUT III)</p> <p>Índice de Qualidade do Solo / Índice de Suscetibilidade dos Solos (NUT III)</p> <p>Índice de Qualidade da VegetaÇão (NUT III)</p> <p>Índice de Qualidade do Uso do Solo (NUT III)</p> <p>Suscetibilidade à DesertificaÇão (NUT III)</p>
	<p>Florestas: De que forma o PROT-NORTE promove uma gestãO adequada dos valores naturais (e.g. recursos hídricos, solo) de modo a minimizar as conseqüências no domínio das florestas?</p>	<p>EvoluÇão do coberto florestal nos últimos 10 anos (ha) (NUT III)</p> <p>PlantaÇão de área florestal de produÇão e de proteÇão, nos últimos 10 anos (ha, %) (NUT III)</p> <p>Área integrada em PRGP (ha) Área a ser objeto de intervenÇão no âmbito dos PRGP com medidas de gestãO e reordenamento concretas (indicador comum com o critério "Paisagem")</p>

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores de caracterização da situação atual
	Recursos Geológicos: Qual o contributo do PROT-NORTE para a identificação, valorização e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos?	Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas, desde 2014 (n.º, localização e t/ano) (NUT III)
		Áreas de exploração licenciadas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano) (NUT III)
		Utentes das estâncias termais, desde 2014 (n.º/ano) (NUT III)
		Estâncias termais degradadas ou inativas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano) (NUT III)
		Geossítios identificados e valorizados (n.º; localização) (NUT III)
	Paisagem: De que forma o PROT-NORTE contribui para a salvaguarda, resiliência e valorização dos valores paisagísticos?	Paisagens notáveis (nº) Número e/ou percentagem relativa da área ocupada pelas paisagens notáveis identificadas na área de intervenção do PROT-NORTE
		Área integrada em PRGP (há) Área a ser objeto de intervenção no âmbito dos PRGP com medidas de gestão e reordenamento concretas (indicador comum com o critério "Florestas")
		AIGP (n.º/há) Número e a área de AIGP criadas e com financiamento assegurado
		Percurso pedestres com interesse paisagístico (n.º; km) Extensão (em km) dos principais percursos/circuitos definidos em caminhos, geralmente em meios naturais e rurais, que estão sinalizados com marcas e códigos internacionalmente conhecidos e aceites (NUT III)
	Valores culturais e patrimoniais: De que forma o PROT-NORTE contribui para a salvaguarda e valorização dos valores patrimoniais?	Sítios arqueológicos visitáveis (nº) Número de sítios arqueológicos visitáveis que foram selecionados pelas suas condições de conservação, importância histórico-cultural e enquadramento paisagístico.
Espaços Culturais (nº) Número dos principais espaços culturais, constituídos por museus e recintos de espetáculos (NUT III)		
Visitantes de Museus (nº) Número de visitantes nos museus da Região NORTE.		
Bens imóveis culturais (nº) Número de bens imóveis que integram o património cultural (monumentos, conjuntos ou sítios) na Região NORTE.		
Ações de preservação e/ou valorização património (do n.º) Número e custo (em euros) de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo, implementadas no âmbito dos IGT em vigor para a referida temática (NUT III)		
Atratividade populacional e capital humano Avaliação do contributo do PROT-NORTE para o aumento da atratividade dos territórios, de forma a responder à previsível perda demográfica e envelhecimento da população, que alcança grande expressividade num elevado número de concelhos, nomeadamente nos de baixa	Demografia e Envelhecimento: - Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade. - Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial;	População com mais de 65 anos no total da população (n.º; %) (NUT III)
		População com menos de 15 anos no total da população (n.º; %) (NUT III)
		Criação líquida de postos de trabalho nos estabelecimentos nas NUT III (n.º)

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores de caracterização da situação atual		
<p>densidade. De igual modo deverá avaliar-se a qualificação e capacitação dos recursos humanos, sobretudo jovens, medido através do abandono escolar e da frequência do ensino superior. Uma resposta integrada requer dinamização económica, pelo que deverá ser também avaliado o contributo para a criação de postos de trabalho, para a redução das situações de precariedade laboral e para a empregabilidade da população jovem. Deverá ainda avaliar-se o contributo para uma política de habitação integrada, nomeadamente através da avaliação do peso da reabilitação urbana, do alargamento do parque habitacional público e da regulação do preço do arrendamento e da venda de alojamentos familiares</p>	<p>- Gestão inteligente dos territórios com declínio populacional</p> <p>Habitação e Reabilitação: - Aumento do peso da reabilitação no total de fogos concluídos</p>	<p>Reconstruções concluídas por 100 construções novas licenciadas (n.º) (NUT III)</p> <p>Valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nas NUT III (€/m²)</p>		
	<p>Vulnerabilidades e dependências: - Aumento da empregabilidade da população ativa, em particular dos jovens; - Diminuição do abandono escolar e aumento do sucesso escolar. - Melhoria da qualificação dos recursos humanos.</p>	<p>Proporção de desempregados jovens (%)</p> <p>Taxa de abandono precoce na educação e formação (%)</p> <p>Estudantes residentes na NUTII a frequentar o ensino superior (n.º)</p> <p>População desempregada no total da população residente (15-64 anos) (n.º; %)</p>	<p>Pessoas com mais de 75 anos no total da população residente (n.º; %)</p>	
		<p>Ativos do território e desenvolvimento rural (SE): - Valorização dos recursos e ativos endógenos do território (conservação da natureza, biodiversidade e solos como ativos de território e promotores de novas cadeias de valor com base na economia circular); - Potenciação das sinergias e articulação com a estratégia para o mar (no âmbito da RIS3) e com o PSOEM; - Enriquecimento da cadeia de valor do turismo, numa lógica de articulação intersectorial</p> <p>Tecnologia, conhecimento e inovação: - Aumento do empreendedorismo e dos processos de criação e evolução das startups nos sistemas de inovação de base territorial</p>	<p>Empresas criadas por setor de atividade (n.º; %)</p> <p>VAB agricultura, pescas e floresta (€)</p> <p>Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º) (NUT II)</p> <p>Bens imóveis classificados como de interesse público (n.º) (NUT III)</p> <p>Projetos que contribuem para o ordenamento do espaço marítimo (mapeamento de atividades humanas e biodiversidade/análises de conflitos e custo-benefício) (n.º) (Número e análise qualitativa aos projetos que de algum modo contribuem para o ordenamento do espaço marítimo, como sejam projetos com mapeamento de atividades humanas e biodiversidade, projetos de análise de conflitos, ou custo-benefício)</p> <p>Extensão da linha de costa sujeita a estratégias de desenvolvimento local (GAL Costeiros) (Km / freguesias âncora) (Análise à extensão da linha de costa sujeita a estratégias de desenvolvimento local)</p> <p>Projetos integradores de atividades lúdicas, culturais e produtivas (ecoturismo, turismo de pesca, valorização de usos e costumes das comunidades piscatórias, em desenvolvimento pelos GAL Costeiros)</p>	<p>Unidades funcionais da rede de equipamentos e serviços de conhecimento e inovação (n.º)</p> <p>Projetos de I&D+i em rede interorganizacional, por concelho (n.º)</p>
			<p>Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (%)</p>	

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores de caracterização da situação atual
	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço dos sistemas de governança dos ecossistemas de inovação de base territorial a partir das plataformas de interface e colaborativas; - Organizar o território para a economia circular 	<p>Zonas Empresariais Responsáveis e de empresas aí instaladas (n.º)</p> <p>Volume de negócios para o exterior (€) das sociedades com menos de 250 trabalhadores (NUT III)</p>
<p>Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental</p> <p>Avaliação do contributo dos espaços urbanos para o compromisso da descarbonização e eficiência na utilização de recursos e para a qualidade de vida dos cidadãos, medido através da disponibilização e qualidade dos recursos, da gestão ambiental dos mesmos, da adoção de soluções de base natural (em articulação com outros FCD) e da criação de espaços verdes, da eficiência energética, da qualidade do ar e do ruído.</p>	<p>Ciclo urbano da água: De que forma o PROT-NORTE contribui para a sustentabilidade e qualificação dos diversos usos de água.</p>	<p>Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água Percentagem de alojamentos na área de intervenção do PROT-NORTE que apresenta disponibilidade de ligação à rede pública de abastecimento de água (%) (NUT III)</p>
		<p>Consumo de água Água distribuída para consumo por habitante (l/hab.dia) (NUT III)</p>
		<p>Qualidade da água para consumo Percentagem de água controlada e de boa qualidade para consumo humano na componente em baixa, correspondente ao indicador de Água Segura emitido pela ERSAR (%) (NUT III)</p>
		<p>Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais Percentagem de alojamentos na área de intervenção do PROT-NORTE que apresenta disponibilidade de ligação à rede pública de recolha e drenagem de águas residuais urbanas (%) (NUT III)</p>
	<p>Gestão de resíduos: De que forma o PROT-NORTE contribui para o encaminhamento adequado dos resíduos urbanos numa perspectiva de valorização e reutilização, contribuindo para a criação de uma economia circular.</p>	<p>Reutilização de águas residuais e pluviais Quantidade de águas residuais tratadas ou pluviais que são encaminhadas para reutilização em outros usos menos exigentes (l/dia; %) (NUT III)</p>
		<p>Resíduos urbanos recolhidos Quantidades de resíduos urbanos recolhidos por via indiferenciada e seletiva por tipo de resíduo (kg/hab; %) (NUT III)</p>
		<p>Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%) Quantidades de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (kg/hab; %) (NUT III)</p>
	<p>Recursos e Eficiência Energética: De que forma o PROT-NORTE contribui para a eficiência no consumo e no uso de recursos energéticos e de fontes renováveis de energia na produção elétrica.</p>	<p>Resíduos urbanos depositados em aterro (%) Quantidades de resíduos urbanos depositados em aterro por tipo de resíduo (kg; %) (NUT III)</p>
		<p>Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica Proporção da produção de energia elétrica a partir de energias renováveis na Região relativamente ao consumo regional (%) (NUT III)</p>
		<p>Potência instalada de produção de energia renovável por tipo Potência instalada na Região por tipo de fonte renovável (MW) (NUT III)</p>
<p>Consumo de energia primária e final Consumo de energia obtida por fonte ou recurso natural (energia primária) e consumo por forma de energia final (eletricidade, combustíveis, etc.) (tep; %) (NUT III)</p>		
	<p>Consumo de energia elétrica por setor ou atividade Consumo regional de eletricidade por setor ou atividade (kWh; %) (NUT III)</p>	
	<p>Consumo de combustíveis fósseis por setor ou atividade Consumo regional de combustíveis por setor ou atividade (t; tep; %) (NUT III)</p>	
	<p>Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos</p>	

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores de caracterização da situação atual
	Acessibilidades e Mobilidade Sustentável: De que forma o PROT-NORTE contribui para a sustentabilidade das deslocações urbanas e periurbanas e implementação de mobilidade suave.	<u>Penetração de combustíveis alternativos nos transportes públicos, através da aferição do número e percentagem de veículos movidos por tipo de fonte de energia (p.e. biodiesel, elétricos, H2, etc) (n.º; %) (NUT III)</u>
		Implementação de modos suaves Quilómetros de ciclovias urbanas implementadas e equipamentos de mobilidade suave disponibilizados, tais como, bicicletas, trotinetes, etc., ou outros projetos que promovam a mobilidade suave (km ; n.º) (NUT III)
	Ambiente Sonoro: De que forma o PROT-NORTE contribui para a melhoria do ambiente sonoro.	População sobre-exposta a níveis de ruído noturno (%) Percentagem de população da área de intervenção do PROT-NORTE que se encontra exposta a nível de ruído noturno identificados (NUT III)
		População sobre-exposta a níveis de ruído diurno (%) Percentagem de população da área de intervenção do PROT-NORTE que se encontra exposta a nível de ruído diurno identificados (NUT III)
		Projetos apoiados no âmbito da monitorização dos níveis de ruído (n.º e localização/área abrangida) Identificação de projetos com incidência na área de intervenção do PROT-NORTE no âmbito da monitorização do ambiente sonoro
	Qualidade do Ar: De que forma o PROT-NORTE contribui para a melhoria da qualidade do ar.	Dias com Índice de Qualidade do Ar Bom ou Muito Bom (%), nos últimos 5 anos Número de dias com índice de Qualidade do Ar bom ou Muito Bom, para o ano mais recente disponível, nos últimos 5 anos, na área de intervenção do PROT-NORTE (NUT III)
		Dias com excedências de PM10 (n.º), nos últimos 5 anos Número de dias de excedências anuais de poluentes atmosféricos da área de intervenção do PROT-NORTE, nos últimos 5 anos (NUT III)
		Projetos apoiados no âmbito da melhoria da Qualidade do Ar (n.º e localização/área abrangida) Identificação de projetos com incidência na área de intervenção do PROT-NORTE no âmbito da melhoria da qualidade do ar (NUT III)
	Dissonâncias Ambientais: De que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenção e/ou minimização das dissonâncias ambientais potencialmente existentes.	Dissonâncias ambientais (referente ao ano de 2022, ou ao ano mais recente disponível) Dissonâncias ambientais na área de intervenção do PROT-NORTE (por exemplo, deposição ilegal de resíduos, descargas ilegais de águas residuais, património degradado) (n.º e localização, referente ao ano de 2022 ou ano mais recente disponível) (NUT III)
		Ambiente Urbano: - Contenção da artificialização do solo - Aumento da área de espaço público e de espaços verdes por habitante - Aumento do conforto bioclimático dos espaços urbanos
Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Avaliação dos contributos do PROT-NORTE para a eliminação/mitigação dos riscos naturais e tecnológicos, bem como a sua estratégia de atuação face	Riscos Naturais: De que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais potencialmente existentes.	Ocorrência de acidentes naturais, nos últimos 10 anos (n.º e localização) Análise dos custos, número de pessoas ou área afetadas, por ano, resultantes da ocorrência de eventos naturais extremos, nos últimos 10 anos (NUT III)
		Áreas de risco e respetiva ocupação humana de áreas de risco (cheias, galgamentos oceânicos e inundações movimentos de vertentes, etc.) (área e % de território afeto a cada classe de suscetibilidade e risco, referente ao ano de 2022, ou ao ano mais recente disponível)

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores de caracterização da situação atual
às necessidades de adaptação às Alterações Climáticas		Análise da área e percentagem de território da área de intervenção do PROT-NORTE suscetível e em risco de cheias, galgamentos oceânicos e inundações movimentos de vertentes, por classe de suscetibilidade e risco, referente ao ano de 2022, ou ao ano mais recente disponível. (NUT III) Estudos e/ou projetos no domínio do ordenamento do território, do urbanismo e da requalificação ambiental, com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º, área abrangida, tipo de riscos), dos últimos 10 anos Análise aos estudos e/ ou projetos no domínio do ordenamento do território, do urbanismo e da requalificação ambiental com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais, dos últimos 10 anos, na área de intervenção do PROT-NORTE. (NUT III) Ocorrência de acidentes tecnológicos nos últimos 10 anos (n.º e localização) Análise dos custos, número de pessoas ou área afetadas, ou do número de autos de notícia, por ano, resultantes de incidentes tecnológicos, como por exemplo, associados ao transporte de substâncias perigosas, nos últimos 10 anos, na área de intervenção do PROT-NORTE (NUT III) Áreas de riscos tecnológicos com suscetibilidade elevada (área e % de território) (referente ao ano 2022 ou ano mais recente) Identificação das áreas com risco tecnológico reconhecido, e determinado com suscetibilidade elevada, quer em termos de área (ha) quer em termos de percentagem face ao total do território (%), referente ao ano 2022 ou ano mais recente, na área de intervenção do PROT-NORTE (NUT III)
	Riscos Tecnológicos: De que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenção e/ou minimização dos riscos tecnológicos potencialmente existentes.	Planos, programas e / ou projetos com incidência na área de intervenção do PROT-NORTE com orientações no que se refere a medidas de adaptação às alterações climáticas (n.º) (últimos 10 anos) Identificação dos planos, programas e/ou projetos com incidência no PROT-NORTE com orientações no que se refere a medidas de adaptação às AC, nos últimos 10 anos, na área de intervenção do PROT-NORTE (NUT III) Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às AC ao nível da biodiversidade e ecossistemas, nos últimos 10 anos (n.º de projetos e %relativa de investimento, face ao investimento total em matéria de AC, nos últimos 10 anos) Análise a projetos, ao nível do número e % relativa de investimento face ao investimento total em matéria de Alterações Climáticas, que contemplem medidas de adaptação no que concerne especificamente à biodiversidade e aos ecossistemas, no sentido de perceber se a estratégia para a adaptação às alterações climáticas equaciona também a adaptação ao nível da biodiversidade e ecossistema, dos últimos 10 anos, na área de intervenção do PROT-NORTE (NUT III) Projetos de construção ou reforço de infraestruturas de prevenção contra riscos naturais extremos, nos últimos 10 anos (n.º de projetos e %relativa de investimento, face ao investimento total em matéria de AC, nos últimos 10 anos) Análise aos projetos de construção ou reforço de infraestruturas de prevenção contra riscos naturais extremos, dos últimos 10 anos, na área de intervenção do PROT-NORTE (NUT III)
	Adaptação às Alterações Climáticas: De que forma o PROT-NORTE contribui para a adaptação às Alterações Climáticas (identificar e antecipar as suscetibilidades e os impactos decorrentes das alterações climáticas).	
Colaboração e Governança Territorial: Avaliação do contributo do PROT-NORTE para a cooperação territorial através do reforço de competências e capacidade dos atores públicos e privados, mas também através do número de atores, projetos e instituições ligados em rede. Por fim deverá avaliar-se a participação para soluções inovadoras nas abordagens aos problemas e soluções e para a melhoria dos relacionamentos institucionais entre os atores dos meios rurais e urbanos.	Cooperação Territorial e Territórios Participativos: - Reforço das competências e capacidades dos atores institucionais públicos e privados para a promoção de ações em redes de cooperação estratégica para o desenvolvimento territorial; - Aumento da integração coesão e territorial rural-urbana	Nº de atores, ligações e projetos institucionais envolvidas em redes de cooperação a diferentes escalas (regional, sub-regional, NUT) Nº de projetos de capacitação dos atores institucionais, incluindo empresariais, na promoção de ações de desenvolvimento territorial e participação em redes de cooperação estratégica (NUT III) Nº de parcerias institucionais de redes urbano-rurais, por NUT III

No Apêndice 9.5 – Fatores Críticos para a Decisão, são apresentados exercícios de cruzamento e análise da capacidade de resposta e adequabilidade dos FCD propostos.

A Tabela 5.2 apresenta um resumo da potencial integração dos ODS nos FCD e FTS propostos de forma a verificar se estes permitem, em sede do RA, assegurar a possibilidade de verificar os efeitos que o PROT-NORTE poderá ter para os diversos ODS.

Tabela 5.2_Avaliação preliminar da integração dos ODS no âmbito dos FCD e FTS da AAE do PROT-NORTE

ODS	FCD						FTS	
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial	Mitigação AC, Descarbonização e Transição Energética	Serviços dos Ecossistemas
1 – Erradicar da Pobreza		■	■			■		
2 – Erradicar a Fome	■	■	■	■	■	■		■
3 – Saúde de Qualidade		■				■		
4 – Educação de Qualidade		■				■		
5 – Igualdade de Género		■				■		
6 – Água Potável e Saneamento	■	■		■	■			■
7 – Energias Renováveis e Acessíveis	■		■			■	■	■
8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico	■	■	■			■		■
9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas		■	■	■		■	■	■
10 – Reduzir das Desigualdades		■	■	■		■	■	■
11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	■	■	■	■	■	■	■	■
12 – Produção e Consumo Sustentáveis	■	■	■	■	■		■	■
13 – Ação Climática	■		■	■	■	■	■	■
14 – Proteger a Vida Marinha	■		■		■	■		■
15 – Proteger a Vida Terrestre	■		■	■	■	■	■	■
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes						■		
17 Parcerias para a implementação dos Objetivos						■		

6. PROGRAMA DE TRABALHOS DA AAE – INTERAÇÕES ENTRE OS PROCESSOS DA AAE E DE PLANEAMENTO

O cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a entidade responsável pelo Programa, a equipa técnica do Programa e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções do PROT-NORTE.

O processo em curso tem traduzida uma base de trabalho de gestão entre equipas em que as diferentes fases de trabalho são desenvolvidas em simultâneo com os elementos a elaborar pela equipa técnica do PROT-NORTE, sendo essa mesma informação remetida à equipa da AAE à medida que for sendo elaborada, de forma a promover análises conjuntas e sinergias entre os dois processos e favorecer uma abordagem integrada de participação e resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de mitigação / alternativas, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa no produto final-

Efetivamente, a metodologia apresentada para o desenvolvimento da AAE tem internalizado o pressuposto de um processo de programação e de um processo de avaliação ambiental estratégica significativamente articulados, em que se propõe o envolvimento em análise conjunta de opções e recomendações por parte da equipa da AAE com a equipa do PROT-NORTE, através da realização de reuniões conjuntas presenciais, trabalhos de campo e reuniões com stakeholders e entidades conjuntas, e por outros meios digitais, que têm ocorrido desde o início do processo de desenvolvimento do PROT-NORTE, reuniões com entidades pertinentes, análise de elementos e documentos do Programa em processo de desenvolvimento, ...).

A Figura 6.1 apresenta o fluxograma das etapas de articulação entre a componente de desenvolvimento do Programa e da AAE.

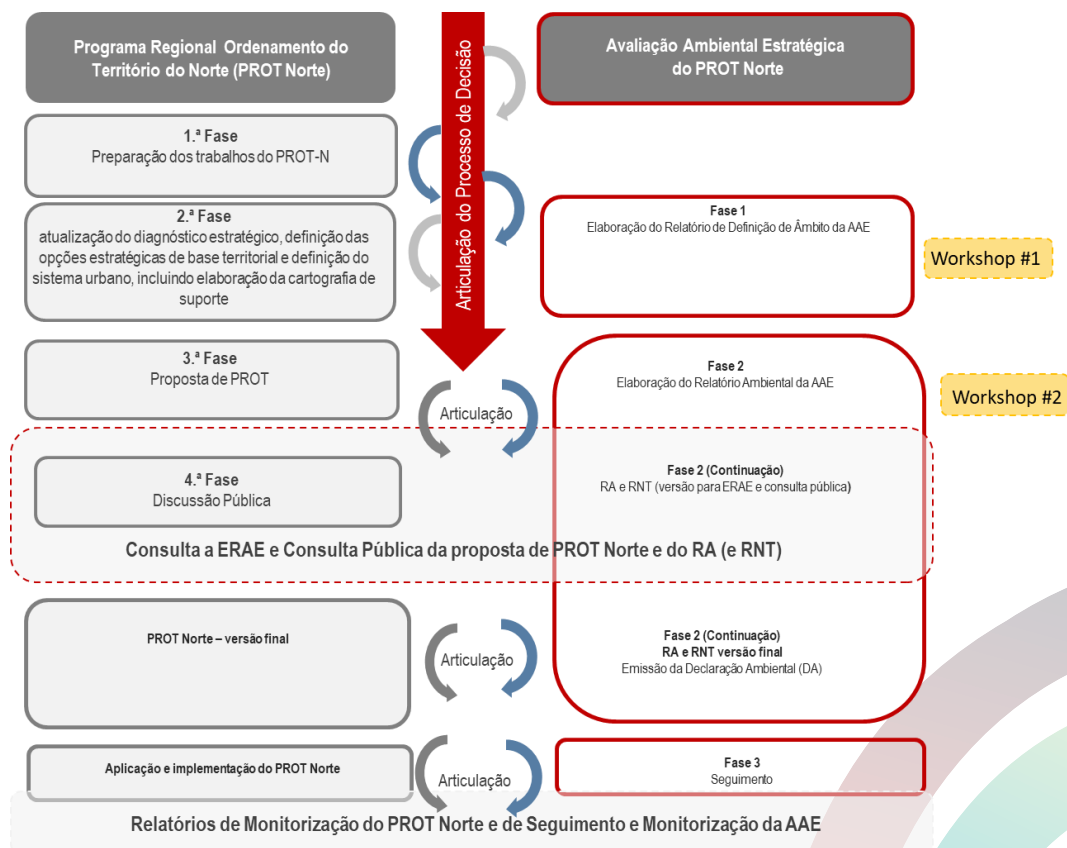


Figura 6.1_Articulação entre os processos de elaboração do PROT-NORTE e da AAE

A duração prevista para o trabalho técnico para a elaboração da presente AAE (articulada com o PROT-NORTE) é de 18 meses, distribuídos da seguinte forma, e em articulação com o cronograma previsto do PROT NORTE, conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro:

- Fase 1 – 2 meses de elaboração;
- Fase 2 – 15 meses, após Fase 1;
- Fase 3 – 1 mês, após Fase 2.

Na tabela seguinte identificam-se os períodos de execução constantes da proposta e associados a cada produto a entregar, estando excluídos os períodos de apreciação e aprovação formal das fases.

Tabela 6.1_Cronograma de execução da AAE do PROT-NORTE

Produtos		MESES																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Fase 1	Elaboração do Relatório de Definição de Âmbito (RDA)	■	■																
	Workshop #1		■																
	Consulta às ERAE		■																
	Relatório de Consulta às ERAE e de ponderação dos pareceres recebidos sobre o RDA + RDA final		■																
Fase 2	Elaboração do Relatório Ambiental (RA + RNT) preliminar			■	■	■	■	■	■	■									
	Workshop #2									■									
	Elaboração do RA + RNT para Consulta às ERAE e Consulta Pública									■	■								
	Consulta às ERAE e Consulta Pública (com sessões) (conjuntamente com o PROT N)											■	■	■	■	■	■	■	
	Relatório da Consulta Pública da AAE																	■	
Fase 3	Elaboração do RA + RNT versões finais (conjuntamente com a versão final PROT N)																		■
	Elaboração da Declaração Ambiental																		■

6.1 MODELO INTERNO DE GOVERNANÇA

Como já referido, um dos fatores críticos para o cumprimento dos objetivos da AAE é a forma como os diferentes intervenientes (equipa técnica do PROT-NORTE, equipa da AAE e outras partes interessadas – sejam entidades com responsabilidades ambientais específicas, sejam outros agentes que se identifiquem como pertinentes) se articularão ao longo do processo de elaboração do PROT-NORTE e da respetiva AAE.

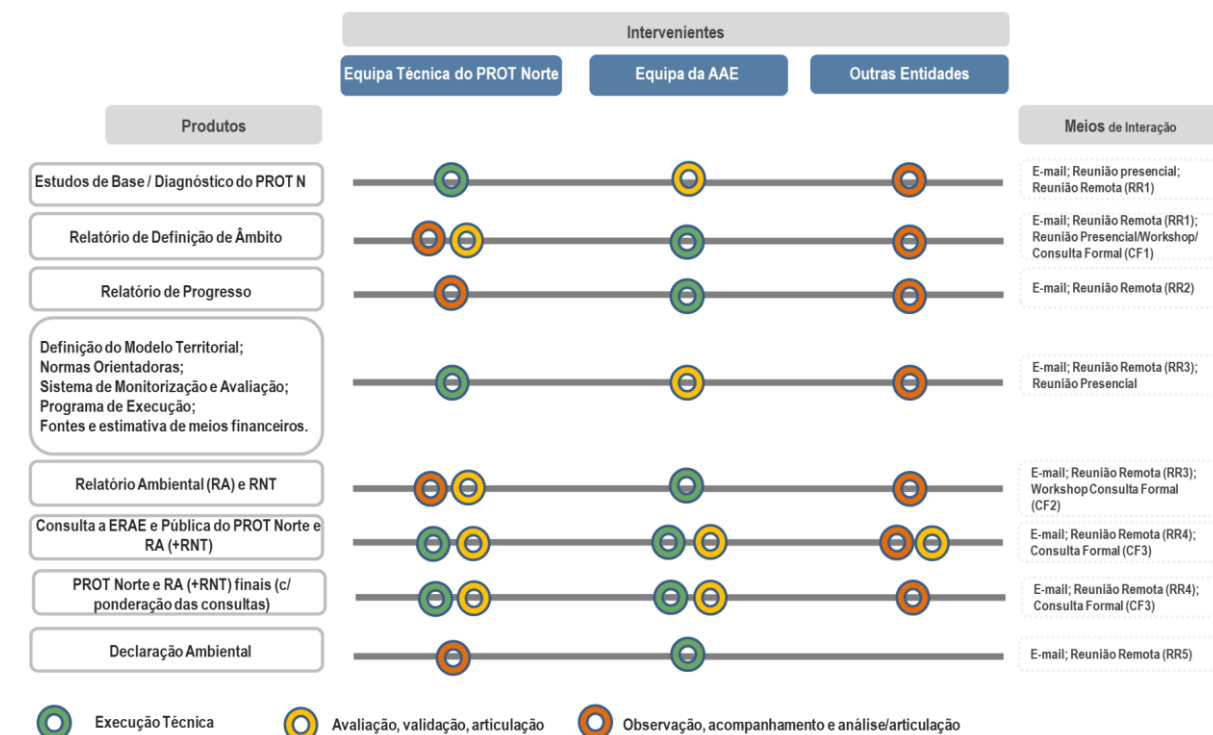
Nesse sentido, está em curso um modelo interno de governança, estruturado por um conjunto de momentos e meios de interação, de entre os quais se destacam as seguintes tipologias:

- Reuniões remotas:
 - Tratam-se de reuniões entre a equipa da AAE e a equipa técnica responsável pela elaboração do PROT-NORTE para acompanhamento dos trabalhos, discussão de resultados intermédios e/ou validação de documentos, cuja natureza, teor ou

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

- complexidade permitam a sua eficaz resolução de forma remota. Este tipo de reuniões pretende garantir um adequado acompanhamento e alinhamento entre os produtos, sendo utilizados recursos de videoconferência ou similares;
- E reuniões entre a equipa da AAE, a equipa técnica responsável pela elaboração do PROT-NORTE e a CCDR-N para discussão de resultados intermédios e/ou validação de conteúdos e/ou documentos, cuja natureza, teor ou complexidade permitam a sua eficaz resolução de forma remota. Este tipo de reuniões pretende garantir um adequado acompanhamento e alinhamento entre os produtos e as expetativas da CCDR-N;
 - Reuniões presenciais: são reuniões com a presença de diferentes intervenientes no processo, podendo ser momentos de discussão técnica (entre a CCDR-N, a equipa técnica de programação e de AAE) ou de apresentação de resultados a outras partes interessadas (por exemplo, agentes socioeconómicos ou entidades com responsabilidades ambientais específicas, reuniões da Comissão Consultiva, entre outros). Destas reuniões pretendem obter-se resultados e conclusões que permitam criar condições para gerar consensos e incorporar toda a informação (material e pericial) disponível e relevante no processo.
 - Consultas formais: dizem respeito aos períodos formais de consulta pública estabelecidos na legislação em vigor (nomeadamente no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).

A Figura 6.2 sistematiza o quadro do modelo interno de governança, articulando os produtos, os intervenientes, as suas funções no processo e os respetivos meios de interação.



Legenda:

Reuniões Presenciais:

(serão marcadas mediante solicitação da CCDR-NORTE ou das equipas em função da evolução dos trabalhos e necessidade)

Reuniões Remotas:

- RR1:** apresentação da caracterização e diagnóstico do PROT-NORTE; análise conjunta dos elementos e estratégias do Programa; identificação e análise conjunta das QEAS;
- RR2:** para prossecução de um acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos de programação e avaliação ambiental estratégica;
- RR3:** para análise conjunta para análise conjunta dos efeitos e recomendações preliminares do RA com equipa do PROT-NORTE e CCDR-N (poderá ocorrer mais do que uma RR dependendo do desenvolvimento e período de análise atempado dos elementos do PROT-NORTE);
- RR4:** para análise conjunta e validação pela CCDR-N das ponderações dos pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública do PROT-NORTE e versão final do RA;
- RR5:** para discussão e validação da DA pela CCDR-NORTE.

Consultas Formais:

- CF1:** para consulta formal sobre o RDA às ERAE;
- CF2:** para consulta formal do RA versão Preliminar às ERAE e do PROT-NORTE.
- CF3:** para Consulta Pública da proposta PROT-NORTE e do RA versão para consulta pública.

Figura 6.2_Esquema do modelo interno de governança

6.2 MODELO DE ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS

Para além de garantida a articulação da elaboração do PROT-NORTE e respetivo processo de AAE, ficará ainda assegurada uma análise da adequabilidade do âmbito da avaliação, QEAS, domínios, FCD e Fatores Transversais de Sustentabilidade, com consulta a diferentes partes interessadas com relevância no território.

Os modelos de envolvimento dessas partes interessadas são os descritos já no Capítulo 2 afeto à metodologia, bem como os próprios processos de auscultação e envolvimento previsto para o processo da AAE, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho:

- **Consulta do RDA** a um conjunto de entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) relativamente ao âmbito da avaliação a realizar;
- **Consulta do RA Preliminar e respetivo RNT** às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação do PROT-NORTE;
- **Consulta pública do RA e RNT** (em simultâneo com a do PROT-NORTE).

7. CONSULTA A ENTIDADES E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A pertinência da componente de consulta e participação de entidades com responsabilidades específicas em ambiente e do público em geral num processo como uma AAE está patente nos pressupostos de base que regem este tipo de avaliação, isto é, de assegurar um processo de tomada de decisão e planeamento participado e transparente, envolvendo todos os agentes relevantes e contribuindo assim para a construção de um quadro de referência específico e representativo da realidade.

De referir ainda que, apesar de terem que coincidir os períodos de consulta pública da proposta de PROT-NORTE e da versão do RA para consulta pública, este último será sempre alvo de um relatório independente, tal como designado no referido diploma.

Desta forma propõe-se um procedimento específico, definindo as regras em matéria de informação e consulta, para a componente de participação e envolvimento dos agentes no processo de AAE, que compreende:

- Designar e auscultar as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da proposta de PROT-NORTE;
- Possibilitar, de forma efetiva e atempada, a apresentação de observações por parte das autoridades e do público em geral sobre o relatório ambiental antes da aprovação da revisão do Programa ou da mesma ser submetida ao procedimento legislativo previsto;
- Facultar às autoridades e ao público o relatório ambiental final da AAE.

Para estas fases de consulta às entidades com responsabilidades específicas em ambiente e participação pública em geral, designadas em sede do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, propõem-se os seguintes métodos e ferramentas que perspetivam a otimização do processo consultivo e participativo:

- Disponibilização de documentação em formato papel (facultativa e em locais a designar) e digital (em suporte online na página Web da CCDDR-N);
- Realização de sessões públicas de divulgação e esclarecimento dirigidas ao público em geral nos períodos designados para tal na legislação em vigor.

Sintetizam-se na Tabela 7.1 os métodos de participação bem como os respetivos agentes envolvidos, e a quem será enviado um modelo de ficha de consulta e participação online (caso a CCDDR-NORTE entenda adequado), com o intuito de facilitar o processo de participação das ERAE e a respetiva análise e integração no processo de AAE, no que respeita especificamente à consulta do RDA.

Tabela 7.1_Etapas da componente de consulta da AAE do PROT-NORTE

Fases da AAE	Métodos de Consulta e Participação	Entidades a envolver
1.ª Fase Definição de Âmbito	Consulta via inquérito/formulário, com disponibilização do RDA, (em formato digital na página WEB da CCDDR-N), dirigida às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação proposta de PROT-NORTE.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) ▪ Direção Geral do Território (DGT) ▪ Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) ▪ Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) ▪ Direção Regional de Cultura do NORTE (DRC NORTE) ▪ Comissão Nacional da UNESCO ▪ Administração Regional de Saúde do NORTE, I.P. (ARS NORTE) ▪ Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro) ▪ Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ▪ Agência Nacional de Energia (ADENE) ▪ Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) ▪ Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - Direção Regional do NORTE (ICNF) ▪ Administração da Região Hidrográfica do NORTE (APA/ARH-N)

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Fases da AAE	Métodos de Consulta e Participação	Entidades a envolver
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA/ARH-Centro) ▪ Direção Regional da Agricultura e Pescas do NORTE (DRAPN) ▪ Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI) ▪ Turismo do Porto e NORTE de Portugal – Entidade Regional ▪ Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) ▪ Área Metropolitana do Porto ▪ CIM Alto Minho ▪ CIM Alto Tâmega ▪ CIM do Ave ▪ CIM do Cávado ▪ CIM do Douro ▪ CIM do Tâmega e Sousa ▪ CIM das Terras de Trás-os-Montes ▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) ▪ Xunta de Galícia ▪ Junta de Castilla y León
<p>2.^a Fase Avaliação Estratégica de Efeitos</p>	<p>Disponibilização do Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico da AAE para as ERAE, em formato digital (em formato digital na página WEB da CCDR-N)</p> <p>Disponibilização do Relatório Ambiental e do Resumo Não Técnico para o público em formato digital na página da CCDR-N), e do RNT em formato papel (em locais a designar pela CCDR-N)</p> <p>Comentários via e-mail e/ou questionário online, ou em formato papel (em locais a designar pela CCDR-N).</p> <p>Sessões públicas de divulgação e esclarecimento (coincidentes com as da Participação Pública da proposta de PROT-NORTE).</p> <p>Disponibilização e envio da Declaração Ambiental a todas as ERAE e à APA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) ▪ Direção Geral do Território (DGT) ▪ Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) ▪ Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) ▪ Direção Regional de Cultura do NORTE (DRC NORTE) ▪ Comissão Nacional da UNESCO ▪ Administração Regional de Saúde do NORTE, I.P. (ARS NORTE) ▪ Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro) ▪ Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) ▪ Agência Nacional de Energia (ADENE) ▪ Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) ▪ Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - Direção Regional do NORTE (ICNF) ▪ Administração da Região Hidrográfica do NORTE (APA/ARH-N) ▪ Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA/ARH-Centro) ▪ Direção Regional da Agricultura e Pescas do NORTE (DRAPN) ▪ Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI) ▪ Turismo do Porto e NORTE de Portugal – Entidade Regional ▪ Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) ▪ Área Metropolitana do Porto ▪ CIM Alto Minho ▪ CIM Alto Tâmega ▪ CIM do Ave ▪ CIM do Cávado ▪ CIM do Douro ▪ CIM do Tâmega e Sousa ▪ CIM das Terras de Trás-os-Montes ▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) ▪ Xunta de Galícia ▪ Junta de Castilla y León ▪ Público em geral.
<p>3.^a Fase Seguimento</p>	<p>Disponibilização e envio dos resultados e respetivas atualizações do controlo pela entidade responsável pelo PROT-NORTE em formato digital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) ▪ Direção Geral do Território (DGT) ▪ Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) ▪ Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) ▪ Direção Regional de Cultura do NORTE (DRC NORTE) ▪ Comissão Nacional da UNESCO ▪ Administração Regional de Saúde do NORTE, I.P. (ARS NORTE) ▪ Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro) ▪ Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Fases da AAE	Métodos de Consulta e Participação	Entidades a envolver
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agência Nacional de Energia (ADENE) ▪ Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) ▪ Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - Direção Regional do NORTE (ICNF) ▪ Administração da Região Hidrográfica do NORTE (APA/ARH-N) ▪ Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA/ARH-Centro) ▪ Direção Regional da Agricultura e Pescas do NORTE (DRAPN) ▪ Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI) ▪ Turismo do Porto e NORTE de Portugal – Entidade Regional ▪ Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) ▪ Área Metropolitana do Porto ▪ CIM Alto Minho ▪ CIM Alto Tâmega ▪ CIM do Ave ▪ CIM do Cávado ▪ CIM do Douro ▪ CIM do Tâmega e Sousa ▪ CIM das Terras de Trás-os-Montes ▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) ▪ Xunta de Galicia ▪ Junta de Castilla y León ▪ Público em geral.

8. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do NORTE (CCDR-N) (2020). NORTE2030 - Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia. CCDR-N. 204pp.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2003). Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território, Lisboa.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Internet: <http://www.territorioportugal.pt/>. Outubro de 2008.

Instituto Nacional de Estatística (INE). Censos 2021

NORTE 2030 – Programa Operacional Regional do NORTE 2021/2027. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do NORTE (CCDR-N) e Autoridade de Gestão do NORTE 2020

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

https://www.ccdr-n.pt/storage/app/media/2021/NORTE%202030/Workshops/ws1-5_RiscosAlteracoes_AndreFernandespdf.pdf



9. APÊNDICES

9.1 METODOLOGIA FASE 2 – AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE EFEITOS E PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AAE

A abordagem adotada para a avaliação de efeitos procurará atender ao conjunto de parâmetros considerados mais relevantes para a avaliação das opções do Programa (exemplificada na Tabela 2.1). Assim, será possível identificar os respetivos efeitos positivos, efeitos negativos, o horizonte temporal da sua ocorrência (se o efeito irá ocorrer num curto, médio ou longo prazo), a duração (se os efeitos são temporários ou permanentes) e o tipo (cumulativo, secundário ou sinérgico).

Tabela 9.1_ Exemplo da matriz para desenvolvimento da avaliação ambiental estratégica da proposta de PROT-NORTE, por FCD

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD #1		
Opções Estratégicas Base Territorial / Normas / Programa de Execução	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
OE.../ Normas / ...# 1	- Promoção de atividades económicas (...) - Recuperação de áreas ribeirinhas descaracterizadas ao nível paisagístico com vegetação nativa (...)	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-S	N.A.
OE.../ Normas / ...# 1	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	N.A.	N.A.

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Desta avaliação resultará, então, a identificação de um conjunto de efeitos, cuja significância será determinada com base na análise pericial integrada e de ponderação dos diversos parâmetros associados a cada efeito e respetiva contextualização em que estes ocorrem, que permitirá aferir os mais relevantes e propor recomendações no sentido de maximizar as oportunidades e eliminar ou minimizar ameaças.

Como síntese, e tendo em consideração as orientações definidas nos documentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico (QRE), será efetuada uma análise sobre as tendências de evolução dos indicadores face à situação atual, com a implementação do programa e sem a implementação do programa (exemplificado na Tabela 2.2).

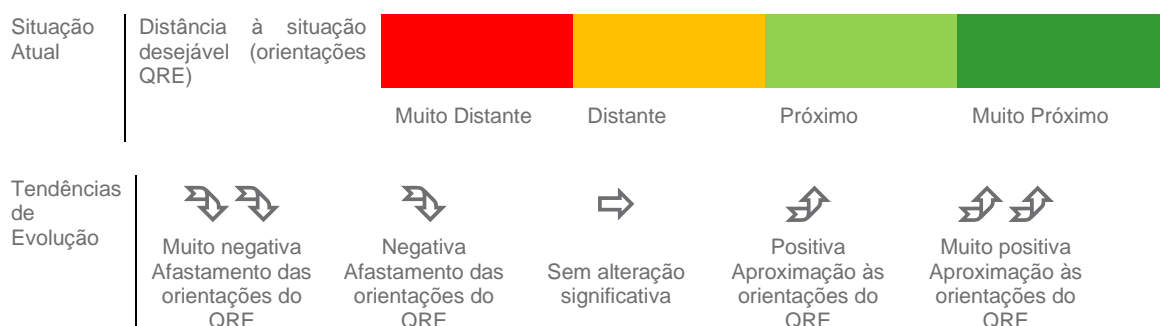
Tabela 9.2_Matriz exemplificativa para a síntese das tendências de evolução dos indicadores da AAE

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
De que forma o PROT-NORTE contribui para o equilíbrio demográfico, para a fixação da população bem como para a dinâmica territorial?	Evolução da população residente segundo a estrutura etária nos últimos 10 anos (n.º/ano e %)		⇒	↗
	(...)	

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
O PROT-NORTE contribuirá para a melhoria do estado das massas de água?	Estado das massas de água de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água) (% das massas de água com estado muito bom e bom e em estado inferior a bom)		↘	↗↗
	(...)	
Critério (...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Legenda:



Adicionalmente, e com base nesta análise de efeitos, serão propostas e desenvolvidas metodologias específicas sobre os fatores transversais de sustentabilidade (FTS) como por exemplo (a sua pertinência e análise será ajustada conforme a natureza dos sistemas, opções estratégicas e normas orientadoras do PROT-NORTE na fase seguinte de desenvolvimento do mesmo):

- Contributo para os ODS da Agenda 2030;
- Análise crítica aos Serviços Ambientais de Ecossistemas a uma escala macro, resultante das principais opções do PROT-NORTE;
- Mitigação das Alterações Climáticas - Descarbonização e Transição Energética.

Uma vez que estes aspetos são transversais e complementares à análise dos indicadores definidos para cada um dos FCD, serão tratados de forma independente como Fatores de Sustentabilidade Transversais. Com esta abordagem pretende-se dotar o processo com ferramentas complementares de análise crítica às opções assumidas no PROT-NORTE.

Uma vez que estes aspetos são transversais e complementares à análise dos indicadores definidos para cada um dos FCD, serão tratados de forma independente como Fatores de Sustentabilidade Transversais. Com esta abordagem pretende-se dotar o processo com ferramentas complementares de análise crítica às opções assumidas no PROT-NORTE.

Será ainda proposto não só o Quadro de Governança para a Ação, mas também a metodologia para a fase de Seguimento da AAE, ao nível da:

- **Monitorização Territorial:** análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- **Monitorização Estratégica:** avaliação da concretização das recomendações emanadas do RA, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

O modelo de monitorização territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos fatores de sustentabilidade (Tabela 9.1.1). Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Programa, sendo tipicamente influenciadas por forças motrizes externas à zona de intervenção. Neste contexto, a

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

monitorização de estado por FCD através de indicadores deve seguir o sistema de indicadores de cada um dos FCD. Importa ainda referir que o programa de monitorização da AAE será articulado também com o Programa de Monitorização do PROT-NORTE, no sentido de otimizar o sistema de indicadores (por exemplo, evitar situações de redundância ou duplicação de indicadores que, não sendo os mesmos, mas apenas similares, traduziriam os mesmos dados e análises, mas teriam que ser calculados em duplicado por assentarem em unidades ou elementos diferentes.

A componente da **monitorização estratégica** destina-se a acompanhar os resultados do RA relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para a monitorização estratégica que comporte os vetores de avaliação exemplificados nas Tabelas 9.1.1 e 9.1.2.

Tabela 9.1.1_ Exemplo da evolução da intensidade dos efeitos previstos, por FCD

FCD	Efeitos	Evolução de Intensidade
FCD # 1	Efeito 1	...
FCD # (...)	Efeito 2	...
...

Nota: A "Evolução da Intensidade" é avaliada como "Crescente" (▲) ou "Decrescente" (▼) relativamente à avaliação transata (em que a 1.ª avaliação será comparativamente à análise efetuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização do ano n-1). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos FCD, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflitam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa.

Tabela 9.1.2_ Exemplo da análise da implementação das recomendações, por FCD

FCD	Recomendações	Implementação	Evidências	Eficácia
FCD # 1	Recomendações 1
FCD # (...)	Recomendações 2
...

Nota: A "Implementação" da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: "0" se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; "*" se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; "**" se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; "***" se a recomendação já foi totalmente implementada.

De seguida, e se já foi iniciado e/ou concluído o processo de implementação para uma determinada recomendação então deverá identificar-se o conjunto de "Evidências" que suportam esse diagnóstico, nomeadamente às ações desenvolvidas pelas entidades responsáveis, e identificadas no quadro de Governança assumido, no sentido de responder às recomendações efetuadas pela AAE. Esta análise deverá ainda ser acompanhada por um descritivo qualitativo da importância das ações referidas.

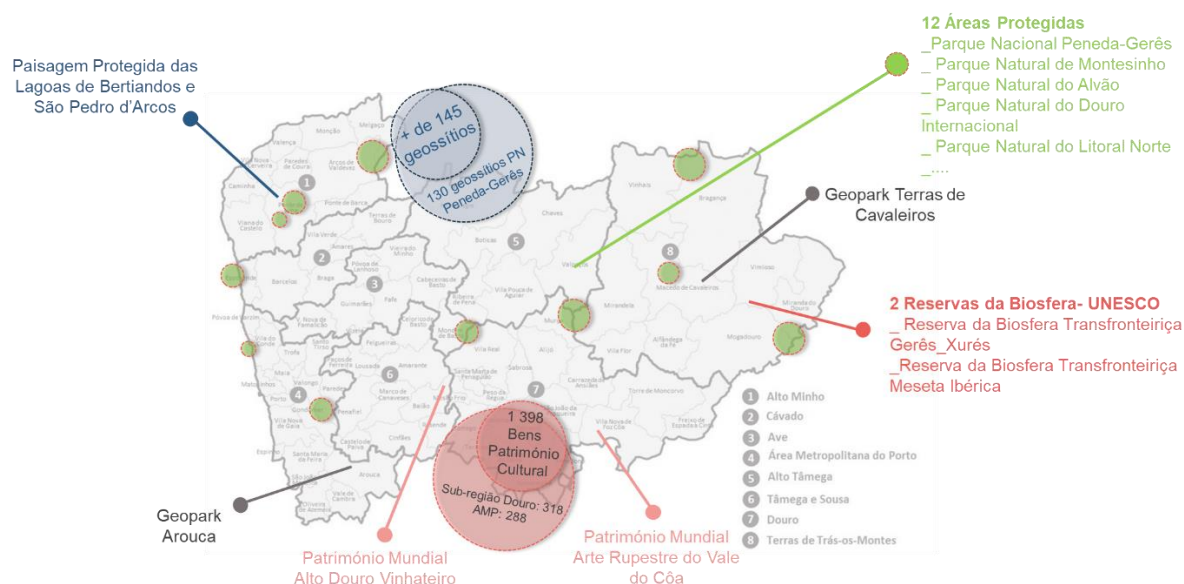
Por último, da análise anterior dos parâmetros "Implementação" e "Evidências" para as recomendações previstas no RA, define-se a "Eficácia" de cada uma dessas recomendações, avaliada numa escala de: "Elevada" (Eficaz), "Moderada" (Moderadamente Eficaz), "Nula" (Não Eficaz), ou definida como "Não Implementada" (caso o nível de implementação seja 0%). A determinação de cada um desses níveis resultará de uma análise cruzada com o resultado da evolução dos efeitos (realizada a priori – Tabela 9.2 que originaram essa recomendação e uma análise pericial assente na investigação, recolha de informação pormenorizada e análise cruzada relativamente à causa-efeito da implementação da recomendação. Assim, caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia "elevada" ou "moderada". A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.

Em suma, os conteúdos que consubstanciarão o RA em conformidade com o nível de pormenorização e finalização da informação que os próprios produtos da proposta de PROT-NORTE encerrarem, são:

- Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos da proposta e das suas eventuais relações com outros planos e programas pertinentes;
- As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas pela proposta, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente;
- A sua provável evolução, se não for aplicado o Programa;
- Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário, nacional ou regional que sejam pertinentes para a elaboração do Programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais são considerados durante a sua preparação;
- Os problemas ambientais pertinentes, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- Os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos;
- As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do Programa;
- A definição do quadro de governança para a ação. Este instrumento, no âmbito deste Programa pretende articular os interesses, recursos e as ações da responsabilidade de cada instituição e entidade interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Programa, identificando as entidades e os agentes considerados fundamentais na operacionalização, monitorização e gestão das diretrizes, normas e ações prioritárias do PROT-NORTE;
- Uma síntese dos principais efeitos estratégicos sobre os diversos indicadores, bem como das principais conclusões ao nível das Oportunidades e Ameaças e respetivas Recomendações;
- Proposta metodológica e programa de monitorização e avaliação do desempenho da AAE;
- Um Resumo Não Técnico das informações referidas nas alíneas anteriores, que inclua, designadamente: uma síntese do processo de AAE (enquadramento e processo de avaliação); uma síntese dos efeitos significativos e recomendações; indicações sobre a divulgação e consulta do Relatório Ambiental. Os conteúdos deste documento assentará numa estrutura específica e orientada precisamente numa ótica não técnica, de forma a assegurar os objetivos do público-alvo a que se destina.

9.2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO - PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL, RECURSOS HÍDRICOS E RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Património natural e cultural



A Região NORTE apresenta um total de doze áreas protegidas, das quais se destacam o Parque Nacional da Peneda-Gerês e os Parques Naturais de Montesinho, Alvão, Douro Internacional e Litoral NORTE, entre outros, e no contexto da Rede Natura 2000 salienta-se a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos. São, no entanto, muitos e significativos os restantes elementos com enorme relevância nesta Região integrados no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, distribuídos um pouco por todo o território.

É também nesta Região que se localizam das maiores áreas classificadas no âmbito da Rede Mundial das Reservas da Biosfera da UNESCO em Portugal, nomeadamente a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês_Xurés (que integra o Parque Nacional da Peneda-Gerês) e a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, que abrange cerca de 665.000 ha em Portugal, com 87 municípios no total⁵.

Ainda, no âmbito de compromissos internacionais, destaca-se o Alto Douro Vinhateiro, classificado desde 14 de dezembro de 2001 pela UNESCO como paisagem cultural evolutiva e viva, e a Arte Rupestre do Vale do Côa, que integram a lista do Património Mundial da UNESCO.

É importante ainda referir que a conversação da biodiversidade é indissociável da preservação do geopatrimónio para uma eficiente promoção da sustentabilidade dos ecossistemas e das suas dinâmicas. Em particular, o território da Região NORTE distingue-se pela existência de dois dos quatro geoparques em Portugal continental, o Geopark Arouca e o Geopark Terras de Cavaleiros, que integram a Rede Global de Geoparques da UNESCO (Global Geoparks Network – GGN). De notar que este último se integra na Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, demonstrando a interdependência entre a conservação da biodiversidade e a gestão do património geológico.

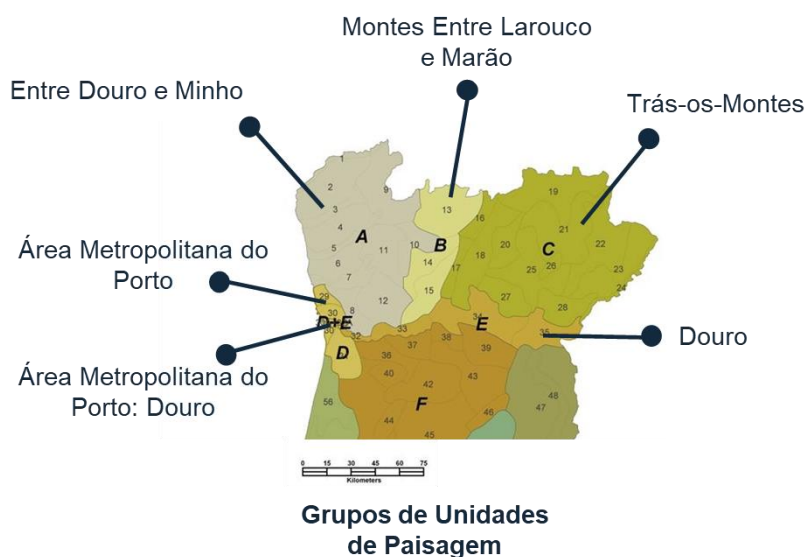
Destaca-se, ainda, a existência de 130 geossítios identificados no Parque Nacional da Peneda-Gerês e cerca de 15 geossítios englobados no Inventário de Sítios com Interesse Geológico.

⁵ <https://www.reservasdabiosfera.pt/>

Além da importância já mencionada para o património natural, estas áreas possuem um valor ambiental relevante pois integram espécies de fauna e flora, bem como habitats com potencial económico, especialmente relacionados com o turismo de natureza.

Relativamente ao património cultural, a Região NORTE distingue-se pela sua autenticidade, através do importante património histórico-cultural, material e imaterial existente, assim como dos sítios classificados. Além disso, destaca-se a presença do património natural, nomeadamente, de importantes recursos geológicos, geotérmicos e património geológico e mineiro. Em termos de bens imóveis que integram o património cultural (monumentos, conjuntos ou sítios), a Região NORTE registava em 2021, 1.398 bens, sendo que 1.042 diziam respeito a monumentos. No panorama regional, destaca-se a sub-região do Douro com 318 bens (265 monumentos, 28 conjuntos e 25 sítios) e a AMP com 288 bens (210 monumentos, 54 conjuntos e 24 sítios).

Fruto deste conjunto de fatores naturais e culturais é notável a diferenciação das paisagens na Região NORTE. A sua posição geográfica no NORTE e desde o litoral ao interior, as características morfológicas e a natureza litológica, o clima, a presença do mar e de cursos de água, o povoamento e os suportes das atividades económicas como a rede viária e os sistemas de produção agrícola e florestal, são fatores que conjugados resultam num mosaico de paisagens distintas.



De acordo com o estudo “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental”, Universidade de Évora/ DGOTDU,2004, na Região NORTE identificam-se cinco grandes grupos de unidades de paisagem sintetizando-se na tabela seguinte as suas principais características⁶.

Tabela 9.2 Principais características da paisagem, por grandes grupos de unidades de paisagem

Entre Douro e Minho
<p>Unidade descrita, em termos morfológicos, como um enorme anfiteatro virado ao mar, subindo até às serras da Peneda e do Gerês. No interior dessa organização geral do relevo, diferencia-se transversalmente uma sequência de vales mais ou menos largos separados por zonas mais altas e respetivas cumeadas.</p> <p>Por todo o Minho, com algumas exceções nas terras mais altas, os usos bem diferenciados organizam-se segundo um apertado padrão, resultado dos diferentes sistemas culturais presentes e da compartimentação dos campos. Destaca-se nesta composição uma frescura permanente ao longo de todo o ano, bem visível na verdura espessa dos campos, matas e prados, consequência da presença de água em abundância.</p> <p>Sente-se por estas paisagens um intenso fervilhar de atividades, com sobreposição de funções habitacionais e produtivas (áreas agrícolas e florestais, fábricas e armazéns, comércio e serviços), donde ressalta por vezes uma significativa desorganização espacial e forte desqualificação ambiental, situação que é acentuada nos principais vales, faixa litoral e, principalmente ao longo dos eixos viários que os acompanham. Para esta realidade contribuem a diversificada utilização do solo, a elevada densidade de população e dispersão de povoamento, o forte dinamismo presente e, ainda, a recente tendência para a pluriatividade.</p> <p>Na faixa litoral, baixa e plana, com largura variável, as paisagens são muito marcadas pela presença do oceano e por uma ocupação edificada que, tendo-se expandido continuamente ao longo das principais vias de comunicação, une agora os aglomerados que antigamente pontuavam a linha de costa.</p>

⁶Excluíram-se os grupos de unidades de paisagem associados aos concelhos que, apesar de fazerem parte integrante da Região NORTE, retratam paisagens não são representativas desta região, mas sim da Região Centro.

Montes entre Larouco e Marão

Conjunto que morfologicamente se caracteriza por relevos pronunciados, associados às serras que se desenvolvem a norte e a sul e por uma zona intermédia, mais baixa, associada ao vale do rio Tâmega.

Todo o conjunto é rasgado por vales significativamente encaixados.

Nas serras as formas de relevo transmitem a sensação de dureza, o que é acentuado pelos cimos, ásperos e inóspitos, locais onde nada parece denunciar a presença do Homem. Esta situação é verdadeiramente dominadora da paisagem.

As povoações localizam-se a meia encosta, situação que assegura brigo fácil e contacto como duas situações diferenciada, mas complementares, em termos de sistemas tradicionais de uso do solo. A agricultura desenvolve-se essencialmente ao longo das baixas irrigadas e nalgumas encostas a importância do gado é naturalmente determinante nestas paisagens serranas - cabras, ovelhas e bois Barrosãos são espécies com significado na organização económica local.

A zona de fronteira é ainda atualmente uma barreira de difícil transposição, mesmo com as mais recentes vias de comunicação.

Trás-os-Montes

A grandeza de Trás-os-Montes reflete-se morfologicamente nas altas plataformas onduladas, que são cortadas por vales muito profundos e por uma multiplicidade de maciços serranos que emergem desigualmente desse conjunto. O sistema de exploração da terra constitui outro fator que determina a referida grandeza.

Terra de contrastes na altitude, no relevo e no clima, estas são diferenças que as expressões Terra Quente e Terra Fria tão bem evidenciam. À Terra Quente, dos vales e baixas, onde a aridez se pressente e os invernos são menos rigorosos, os verões são secos e ardentes e as culturas mediterrânicas se desenvolve, opõe-se a Terra Fria, mais alta, dos planaltos e serras, de clima severo, que se caracteriza pela abundância de lameiros, contrastantes com as áreas de matos e matas das encostas, pela criação de gado bovino e culturas de castanheiro, centeio e batata.

Este conjunto particulariza-se por um mosaico agrícola claro, com uma zonagem em função do relevo e que, na globalidade, demonstra alguma diversidade. Assim, as terras baixas apresentam-se como essencialmente agrícolas, nas zonas intermédias dominam os cereais e pastagens, a que se sucedem matos e matas e, nas zonas de maior altitude, essencialmente afloramentos rochosos e matos. A este zonamento básico está associada uma notável compartimentação da paisagem, estruturada por sebes e alinhamentos de árvores, galerias ripícolas e muros de pedra seca. Os pombais localizados em situações de meia encosta surgem como elementos muito particulares destas paisagens.

O povoamento é aglomerado, caracterizando-se por pequenas aldeias junto dos campos agricultados e de alguns maciços de arvoredo, persistindo ainda uma acentuada identidade rural.

Área Metropolitana do Porto

Neste grupo incluem-se unidades de paisagens bem diversificadas, tendo como traço aglutinador a forte presença (e influência) do Porto. A diversidade corresponde às múltiplas combinações das diferentes componentes paisagísticas presentes, como é o caso da proximidade ao oceano e/ou ao impressionante vale do Douro, das variadas tipologias urbanas e suburbanas, de importantes infraestruturas e de grandes equipamentos (aeroporto, porto de Leixões, autoestradas e linhas de caminho de ferro), de espaços agrícolas e florestais residuais.

Em termos morfológicos dominam as situações planas e onduladas, constituindo exceção o vale do Douro que conserva, até à foz, as suas escarpadas vertentes.

Aos núcleos tradicionais dos principais centros urbanos, contidos e com identidade, juntaram-se nos últimos decénios extensas manchas habitacionais, industriais e de serviços, bem como construções dispersas em área com um uso agrícola ou florestal dominante.

Trata-se, no essencial de paisagens metropolitanas de muito difícil leitura, na medida em que as características naturais e a humanização secular foram apagadas por processos rápidos de profunda mudança socioeconómica e cultural.

Douro

Ao Douro encontra-se associada a imagem e um vale profundamente entalhado.

Todo o conjunto é fortemente valorizado pela riqueza sensitiva, onde se salienta o cromatismo associado às áreas agrícolas e à superfície de água do Douro.

A paisagem duriense é indissociável de um notável aproveitamento dos recursos naturais, nomeadamente do solo e do clima, muito vantajosos para a cultura da vinha, a qual se conjuga com uma utilização agrícola relativamente diversificada, nas unidades mais a jusante refletindo a fertilidade do solo, enquanto a montante, o clima mais seco associado a condições de solo e relevo mais agrestes, determina a presença de culturas de feição mais mediterrânicas com a oliveira e a amendoeira. Também a ocupação populacional deste vale é mais evidente e mais densa na zona mais a jusante, à medida que se faz a aproximação à Área Metropolitana do Porto, do que a montante, onde as acessibilidades mais difíceis e as condições de maior secura foram menos propícias à fixação de população.

A este grupo está associada uma paisagem agrária extremamente original, de modelação das encostas em socacos que, na maioria dos casos, são sustentados por muros de pedra seca xistosa, onde é plantada a vinha, mas também o olival, o amendoal, os laranjais e as hortícolas próximo das habitações.

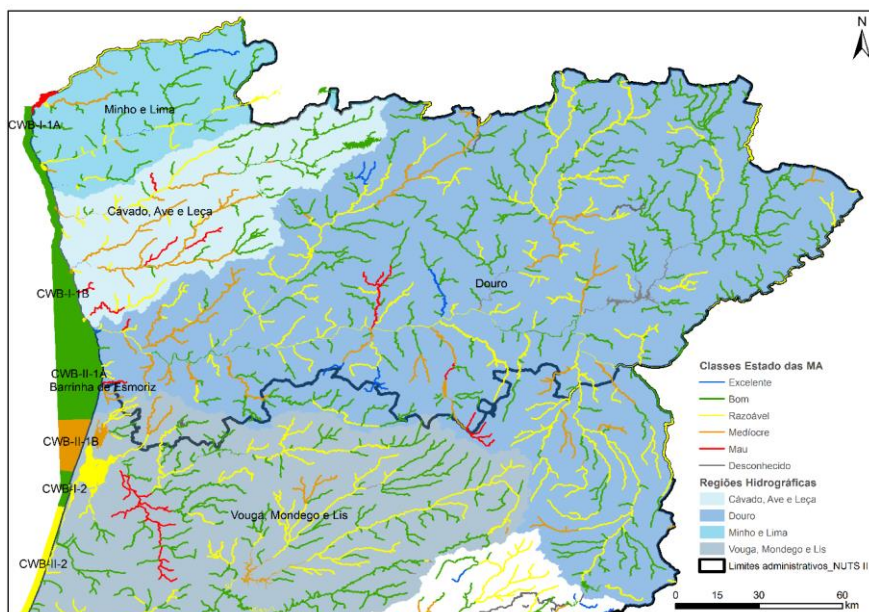
A forma notável e subtil como se trabalham e exploram as encostas ao longo dos séculos, é hoje reconhecida pela classificação da UNESCO de Património Mundial.

Fonte: Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental. Volume II, Universidade de Évora/DGOTDU,2004

Recursos Hídricos

Em relação às massas de água superficiais, a sua presença, seja em contexto rural ou urbano, poderá assumir-se como um fator de diferenciação com mais-valias sociais e económicas em termos de atratividade, nomeadamente para atividades económicas, turismo, recreio e lazer. Na área de intervenção estão integradas quatro regiões hidrográficas: Minho e Lima (RH1), Cávado, Ave e Leça (RH2), Douro (RH3) e Vouga, Mondego e Lis (RH4). Verifica-se que o estado global das massas de

água superficiais para o período 2016-2021 – resultados aferidos em 2015⁽⁷⁾ – para as várias massas de água de cada RH interferente na área de intervenção.



Tendo em consideração os resultados obtidos pelos vários ciclos de avaliação dos PGRH relativos às regiões hidrográficas interferentes na área de intervenção, verifica-se que estado das massas de água superficiais, interiores e costeiras, tem registado em termos globais a uma relativa estabilização do estado global destas massas de água (MA) na região NORTE desde o 2.º ciclo de planeamento em 2015, registando em 2021 (3.º ciclo de planeamento)

cerca de 50% das massas de água com estado bom e superior, valor semelhante aos 52% registados em 2015. Ao nível das sub-regiões verifica-se que apenas as Terras de Trás-os-Montes observaram uma melhoria de 10% no estado das massas de água superficiais. As sub-regiões que registaram maior quebra no estado das massas de água superficiais foi o Douro e Alto Tâmega.

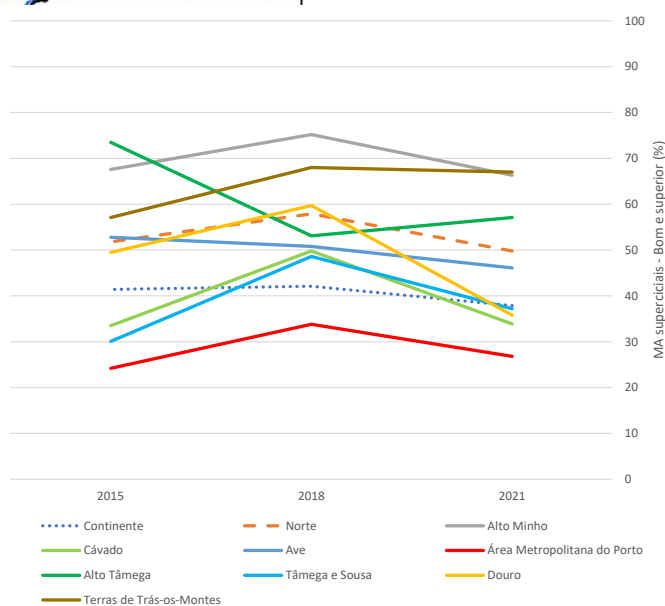


Figura 9.2.1_ Estado global das massas de água superficiais na Região NORTE entre 2016-2021 (Fonte: PGRH 2016-2021 / SNIAMB) e evolução (Fonte: PGRH⁸ / INE, 2022)

Tendo em consideração a ausente tendência de melhoria do estado das massas de água superficiais e subterrâneas ao longo da última década, devem ser tidas em consideração no PROT-NORTE estratégias e medidas coadjuvantes que permitam reforçar a ação com vista à proteção e beneficiação do estado das massas de água, redução de focos contaminantes, e controlo das atividades poluentes de modo a ser possível atingir o bom estado das massas de água em 2027, definido na Lei da Água.

Pela maior dimensão das suas massas de águas superficiais, destaca-se a Região Hidrográfica do Douro, recentemente intervencionada com a construção da barragem do Baixo Sabor, permitindo aumentar em 20% a capacidade de armazenamento do país e duplicar as reservas de água do Douro.

⁷ Os dados georreferenciados da classificação das massas de água para o 3º ciclo de planeamento (2022 – 2027) ainda não estão aprovados e disponíveis na plataforma SNIAMB.

⁸ 2015 - Planeamento do 2º ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) (2016-2021) ; 2018 - Avaliação intercalar do 2º ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) (2016-2021) ; 2021 - Planeamento do 3º ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) (2022-2027).

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Relativamente ao estado global das águas subterrâneas, na região NORTE existem nove massas de água com estado Bom e três massas de água com estado Medíocre, demonstrando uma estabilização do estado das massas de água desde o 2.º ciclo de planeamento de 2015.

No âmbito da preparação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), que se deverá assumir como instrumento estratégico das políticas para o ciclo urbano da água e da sua articulação com as restantes políticas setoriais relevantes, é reconhecido que foram alcançados progressos significativos em Portugal Continental, em particular ao nível da cobertura da população e da qualidade do serviço prestado. Não obstante, é demonstrada, igualmente, a necessidade de adequar as linhas orientadoras para o setor aos grandes desafios que ainda se colocam no quadro de uma estratégia que assegure a sua sustentabilidade a longo prazo. Tratam-se de desafios amplificados pelos impactes das alterações climáticas na distribuição temporal e espacial dos recursos hídricos do NORTE, resultantes, nomeadamente, da diminuição progressiva da precipitação média anual (que se deverá registar ao longo do século XXI) e da redução do escoamento da água com a conseqüente diminuição da capacidade de diluição e degradação da qualidade da água.

Em concreto, a proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no NORTE era, em 2020, de 94%, valor ligeiramente abaixo da média nacional (96%) e da meta do PEAASAR II (95%) (Figura 9.2.2). Por outro lado, ainda que o sistema de abastecimento de água se encontre praticamente consolidado, persistem necessidades de intervenção em vários concelhos, assim como necessidades de manutenção das redes e melhoria da sua eficiência, pela diminuição das perdas, controlo ou monitorização de caudais e reforço do cadastro e conhecimento infraestrutural. Não obstante os desenvolvimentos infraestruturais apresentados, as sub-regiões com mais carência ao nível da cobertura do serviço de abastecimento são o Tâmega e Sousa e Alto Minho, apresentando índices de acessibilidade física inferiores às demais sub-regiões e à meta estabelecida.

Face aos desafios colocados pelas alterações climáticas, o progressivo aumento da capacidade de reserva de água tratada para abastecimento, constitui um indicador importante, que deve ser acompanhado pela aposta no desafio da redução das perdas reais de água, que persiste com valores demasiado elevados, e em novas formas de gestão deste bem que é cada vez mais escasso, como a reutilização da água residual tratada.

Por seu turno, a proporção de alojamentos servidos por infraestruturas públicas de drenagem de águas residuais no NORTE registou, em 2020, um valor de 81% (face à média nacional de 85%), encontrando-se, assim, abaixo da meta estabelecida pelo PEAASAR II. Trata-se de uma área que ainda carece, portanto, de investimento. À escala sub-regional, destacam-se, com taxas de cobertura coincidentes com a meta estabelecida pelo PEAASAR II, a AM Porto (89%) e Terras de Trás-os-Montes (91%). Todas as outras sub-regiões apresentam ainda níveis preocupantes no tocante à cobertura de saneamento básico, destacando-se pela negativa o Alto Minho (62%) e o Tâmega e Sousa (61%).

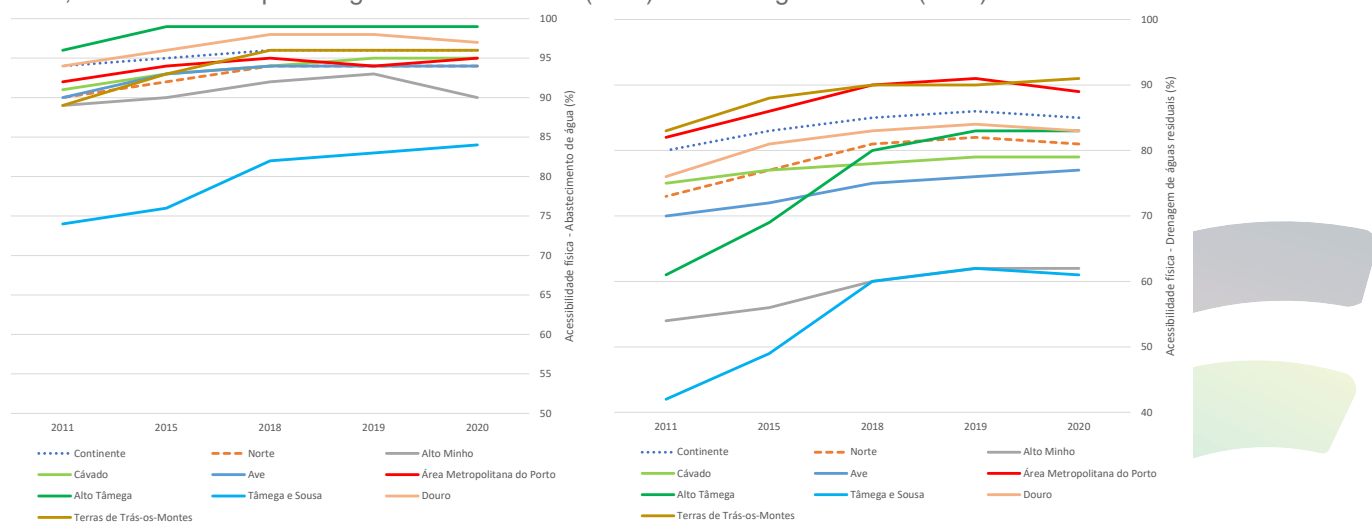


Figura 9.2.2_Evolução da acessibilidade física dos serviços de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na Região NORTE e Continente (Fonte: ERSAR / INE, 2022)

Neste serviço existem mais aspetos onde se recomenda uma especial atenção, como a reabilitação de coletores e a ocorrência de colapsos estruturais em coletores (em alta), a adesão ao serviço, a reabilitação de coletores e o cumprimento da licença de descarga em baixa. A ocorrência de inundações e o controlo de descargas de emergência destacam-se como indicadores onde existe necessidade de melhoria em alta e em baixa.

Riscos e Alterações climáticas

O acesso à informação sobre os riscos a que os cidadãos estão sujeitos, em cada área do território, é, mais que uma obrigação legal, uma ferramenta essencial para garantir a sensibilização da população em matéria de autoproteção e, assim, promover uma melhor aplicação do princípio da precaução, contribuindo para a adoção de medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade.

A Avaliação Nacional de Risco (julho de 2019), publicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 55/2019, de 16 de abril visa contribuir para esse objetivo, ao realizar a identificação e caracterização dos perigos de génese natural, tecnológica ou mista, suscetíveis de afetar o território de Portugal Continental.

De acordo com a Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil os principais riscos com incidência na região NORTE, e respetivo grau, são:

- Incêndios rurais – risco extremo;
- Ondas de calor – risco extremo;
- Vagas de frio – risco moderado;
- Cheias e inundações – risco moderado;
- Movimentos de massa em vertentes – risco moderado;
- Incêndios urbanos – risco moderado;
- Nevões – risco moderado;
- Rotura de barragens – risco moderado;
- Galgamentos costeiros – risco moderado;
- Acidentes no transporte de substâncias perigosas – risco moderado;
- Acidentes em estabelecimentos “SEVESO” – risco moderado.

De acordo com a informação disponível no Portal da ANEPC, e a título de exemplo, apresentam-se na Figura 9.2.3 o risco de incêndios rurais para a região NORTE e na Figura 9.2.4 o risco de ondas de calor – riscos identificados como extremos.

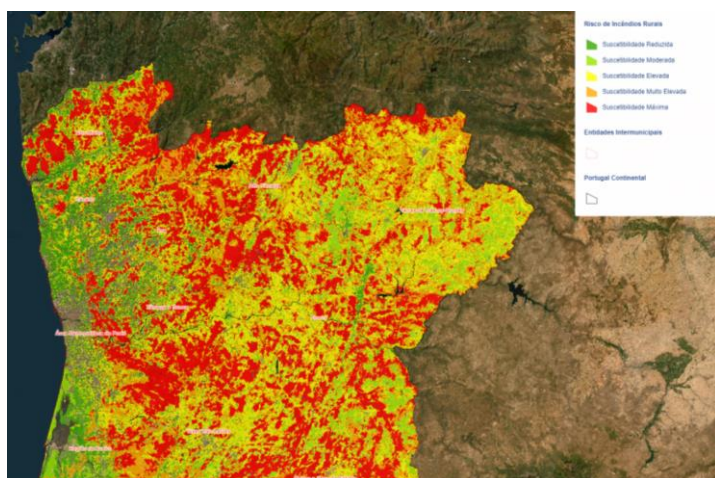


Figura 9.2.3_Risco de Incêndios Rurais – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)

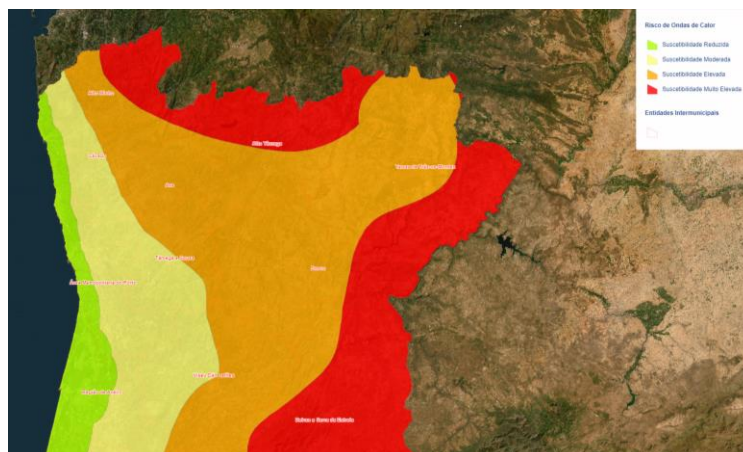


Figura 9.2.4_Risco de Ondas de Calor – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)

O ICNF, I.P. disponibiliza, ainda, duas importantes ferramentas de análise ao risco de incêndio rural: a Carta de Perigosidade de incêndio rural (perigosidade estrutural 2020-2030) e uma carta de cariz anual – Carta de Perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade conjuntural). Verifica-se, efetivamente, que a Região NORTE é das mais críticas ao nível dos territórios com perigosidade alta e muito alta.

Ainda de acordo com o Sistema de Informação Geográfica, da Avaliação Nacional de Risco, a região NORTE apresenta um risco de Seca, com suscetibilidade Elevada a Moderada, desagradado do interior para o litoral da região (Figura 9.2.5).

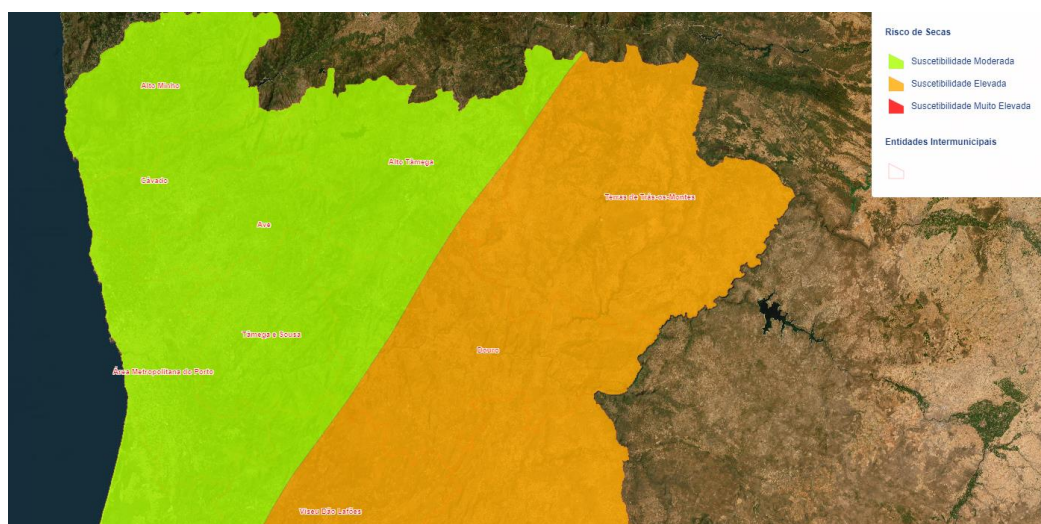


Figura 9.2.5_Risco de Secas – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)

Existem ainda riscos com uma representação geográfica mais localizada associada ao risco que representam e que a título de exemplo se apresentam, como o risco de galgamentos costeiros, onde é possível constatar vários troços costeiros com risco moderado e elevado.

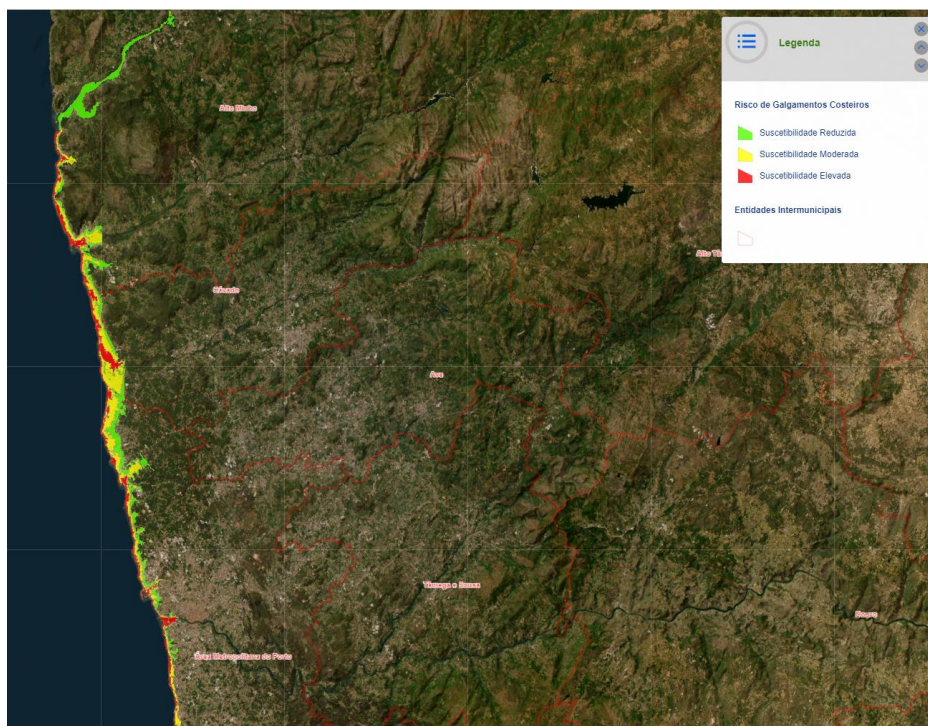
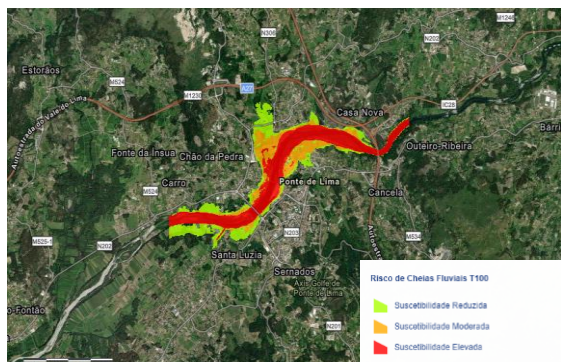
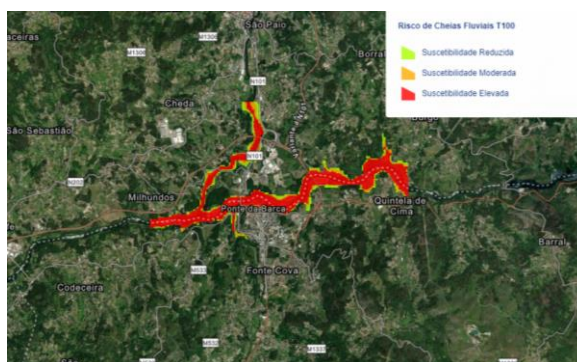


Figura 9.2.6_Risco de Galgamentos Costeiros – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)

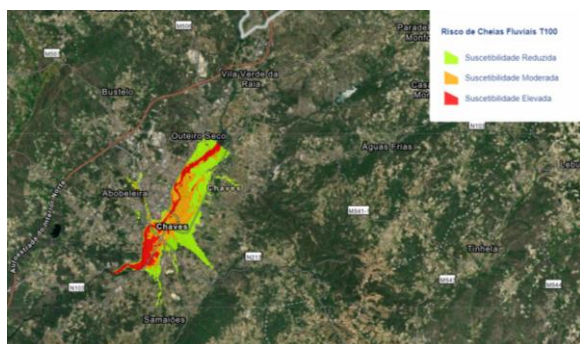
Por sua vez, a Figura 9.2.7 representa o risco de cheias Fluviais T100, para os troços Ponte de Lima (A), Ponte da Barca (B), Chaves (C), Esposende (D), Vila Nova de Gaia (E) e Peso da Régua (F).



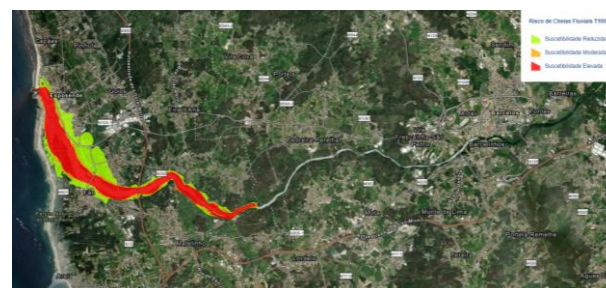
A – Ponte de Lima



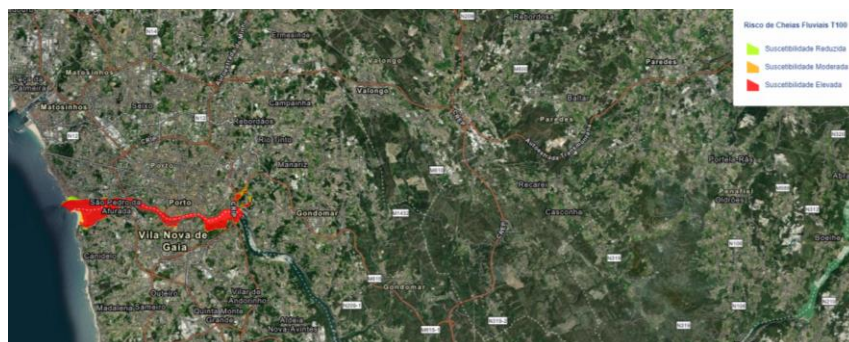
B – Ponte da Barca



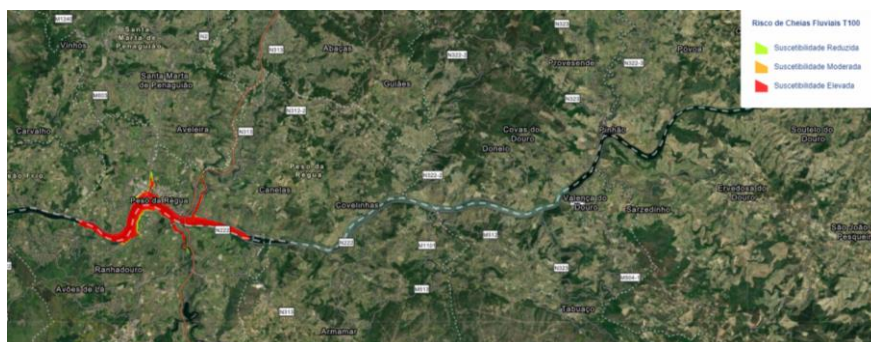
C – Chaves



D – Esposende



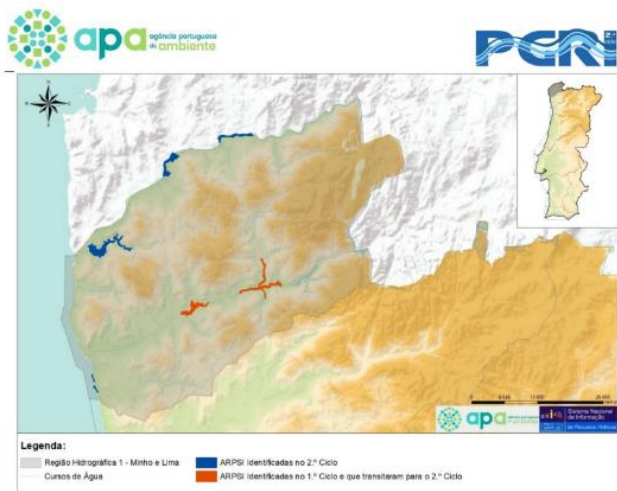
E – Vila Nova de Gaia



F – Peso da Régua

Figura 9.2.7_Risco de Cheias Fluviais T100 – Zoom às áreas em Ponte de Lima, Ponde da Barca, Chaves, Esposende, Vila Nova de Gaia e Peso da Régua (ANEPC, julho de 2019)

Ainda no contexto do risco de cheias, importa mencionar os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI), como instrumentos que se pretendem de informação eficaz, e como base para estabelecer prioridades e tomar decisões técnicas, financeiras e políticas em matéria de gestão de riscos de inundações. Neste pressuposto, estes planos elaboram cartas de zonas inundáveis e cartas de risco de inundações indicativas das potenciais consequências associadas a diferentes cenários de inundações, de acordo com a Diretiva n.º 2007/60/CE, de 23 de outubro - Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações. A Região NORTE abrange as Regiões Hidrográficas Minha e Lima (RH1), Cávado, Ave e Leça (RH2) e Douro (RH3), cujas o Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI) são:



- **Região Hidrográfica Minha e Lima (RH1)**
 - ARPSI Monção
 - ARPSI Valença
 - ARPSI Caminha
 - ARPSI Ponte da Barca-Vez
 - ARPSI Ponte de Lima
 - ARPSI Amorosa
 - ARPSI Castelo de Neiva

Figura 9.2.8_ ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH1

- **Região Hidrográfica Cávado, Ave e Leça (RH2)**
 - ARPSI Braga - Este
 - ARPSI Braga – Padim da Graça
 - ARPSI Esposende
 - ARPSI Ofir - Apúlia
 - ARPSI Póvoa do Varzim
 - ARPSI Santo Tirso

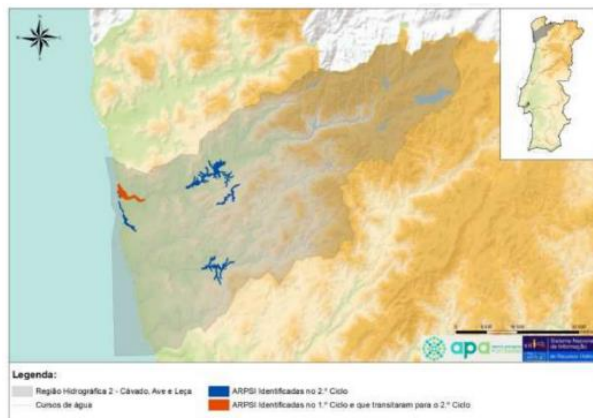
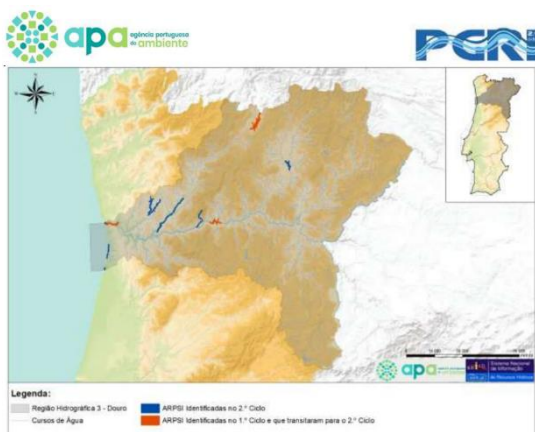


Figura 9.2.9_ ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH2



- **Região Hidrográfica do Douro (RH3)**
 - ARPSI Amarante
 - ARPSI Baião
 - ARPSI Chaves TR
 - ARPSI Espinho - Esmoriz
 - ARPSI Esmoriz – Torreira RH3
 - ARPSI Lousada
 - ARPSI Mirandela
 - ARPSI Porto – Viça Nova de Gaia
 - ARPSI Porto – Foz
 - ARPSI Régua

Figura 9.2.10_ ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH3

Importa considerar que os riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável. Como tal, pretende-se que os fenómenos associados às alterações climáticas sejam devidamente tidos em consideração na caracterização do âmbito territorial, nomeadamente ao nível dos eventos extremos, no sentido de se perceber de que modo está ou não a ser promovida a capacidade de resiliência e adaptação da região do NORTE.

9.3 QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

- **QEAS 1: Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas**

É necessário garantir para a área de intervenção do PROT-NORTE o ordenamento do território que tenha por base a capacidade de minimização de riscos naturais como incêndios rurais, secas, ondas de calor, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis.

Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo de ordenamento propostos pelo PROT-NORTE, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência à seca e ao risco de erosão, bem como de prevenção aos incêndios rurais, que podem conduzir a situações de perda significativa de solo e a impactes como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da área de intervenção do PROT-NORTE. Assim, a estratégia do PROT-NORTE deve considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

- **QEAS 2: Preservação e recuperação dos solos, das florestas, de áreas naturais degradadas e estado das massas de água através da redução dos focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, e potenciando a transição para a economia circular.**

Considera-se um objetivo primordial para a região a necessidade de se prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, e a manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e a proteção dos ecossistemas e habitats naturais, permitindo assim atingir níveis adequados e sustentáveis de qualidade de vida da população e de atratividade turística.

A pressão crescente a que os recursos hídricos se encontram sujeitos obriga à adoção de políticas que permitam assegurar a sua utilização sustentada. Torna-se necessário garantir a salvaguarda das grandes reservas estratégicas de água superficial, assegurando o bom estado das massas de água e a valorização dos serviços de ecossistema prestados. Estas considerações estendem-se, naturalmente, às grandes reservas estratégicas de água subterrânea, numa perspetiva integrada de salvaguarda do abastecimento público e de sustentabilidade da produção agroalimentar, contrariando a tendência de abandono das áreas predominantemente rurais.

A água é, cada vez mais, um bem mais escasso, em particular no contexto das alterações climáticas. O setor agrícola é responsável por mais de 80% do consumo de água. Neste sentido, é necessário recriar e apoiar práticas agrícolas do passado de retenção da água nos períodos de maior pluviometria para uso no período de estio e de stresse hídrico das culturas, através de pequenos aproveitamentos e projetos ao nível de cada exploração agrícola. Será por isso necessário uma gestão mais eficiente da água, , adaptação das tecnologias para otimização de consumos de água, sobretudo em perímetros de rega e outros regadios de utilização coletiva. Essa gestão pressupõe uma maior capacitação e profissionalização das associações de beneficiários e juntas de agricultores, dispondo de técnicos e de conhecimentos necessários que permitam assegurar essa eficiência e adequada manutenção dos aproveitamentos.

Subsiste a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento de águas residuais e qualidade global destes serviços, dado que subsistem sistemas degradados, com insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. A este nível deve-se promover a beneficiação das redes separativas e soluções de acondicionamento e reutilização das águas pluviais para fins menos exigentes. Considera-se fundamental que o NORTE 2030 assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o NORTE 2030 assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos.

Ao nível da gestão de resíduos, o NORTE 2030 deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos valorizáveis ou recicláveis, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular.

Por outro lado, importa analisar de que forma o NORTE 2030 potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

É importante que estes serviços ambientais respondam aos desafios colocados pelas Diretivas Europeias e Planos Estratégicos destes setores, designadamente, os objetivos definidos pelo PENSAAR2020 e PERSU 2020, e outras recentes linhas estratégicas e metas definidas, nomeadamente, no regime jurídico de produção de água para reutilização obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização (Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto), na estratégia dos biorresíduos, no novo regime geral da gestão de resíduos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro e alterado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto) e nas que se perspetivam para o PENSAARP2030 e PERSU2030. A importância da inclusão da circularidade e valorização, onde a reutilização de águas pluviais, residuais e a valorização das lamas são evoluções previstas no PENSAARP2030, e o alinhamento das interfaces da estrutura dos sistemas relativos à gestão da água com a dos resíduos urbanos, são aspetos a ter em conta nos investimentos futuros para a Região.

Outro ponto crucial é a necessária salvaguarda do recurso solo, evitando a sua degradação e o fenómeno de desertificação e degradação física do mesmo, quer por processos naturais, quer por origem humana. Este é um elemento de base da rede fundamental dos sistemas produtivos da Região NORTE (e do País), devendo ponderada a forma como o PROT-NORTE pondera orientações e intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, de forma a promover a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão.

- **QEAS 3: Assegurar a efetiva proteção e valorização dos espaços destinados à conservação da natureza, das paisagens e dos elementos do património cultural.**

É importante perceber de que forma o PROT-NORTE vai contribuir para a valorização dos recursos endógenos, dos valores naturais, paisagísticos e do património cultural, assim como para o aumento da biodiversidade.

Na área de intervenção existe uma grande variedade de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, muitas delas endémicas, o que se traduz numa paisagem de elevada qualidade biocénica, associada ao riquíssimo património natural tanto ao nível da flora e vegetação, bem como ao nível da fauna. Neste sentido, o PROT-NORTE deve-se articular com as estratégias relacionadas com a proteção e conservação existentes na área de intervenção.

A conservação de todo este importante capital natural e cultural, já reconhecido a nível nacional e internacional, assume particular relevância para a identidade das regiões e qualidade de vida das populações, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente, que deve ser vertido no modelo de ordenamento e opções estratégicas do PROT-NORTE.

É importante perceber de que forma o PROT-NORTE vai incluir os serviços culturais, como a identidade, pertença e as atividades turísticas sustentáveis, analisando assim a sua expressividade ou perceção da sua relevância à escala da área de intervenção, mas também do ponto de vista do apoio à tomada de decisão, nomeadamente a identificação de ações que podem centrar-se na necessidade de investir, fomentar e promover os ecossistemas associados a serviços culturais, nomeadamente através de estratégias de conservação que contribuam para o turismo de rural, turismo de natureza, ecoturismo e promoção das atividades e produtos locais, e da sua expressividade no contexto de outros instrumentos como as Reservas da Biosferas, alavancando as práticas culturais e intrínsecas daquelas comunidades. É fundamental que a valorização de todo este capital esteja coordenado e articulado com aquelas que são as dinâmicas, fluxos territoriais e polos setoriais e de valores (articulação com a QEAS 4).

A capacidade de um território fornecer serviços dos ecossistemas numa base sustentável está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços, que se traduzem por benefícios sociais. Esta funcionalidade dos ecossistemas apenas se assegura garantindo condições de dimensão mínima das parcelas com determinada ocupação e de conectividade da paisagem. Por este motivo, é fundamental que o PROT-NORTE promova uma política de cooperação entre os proprietários/gestores de prédios rústicos adjacentes, sobretudo nas áreas onde a dimensão da propriedade rural é mais reduzida

Ainda neste contexto, é importante perceber qual é o papel do PROT-NORTE na criação de mecanismos de remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas. Para além da compensação dos proprietários/gestores da terra por custos de investimento, gestão/manutenção e de oportunidade, ou seja, por custos líquidos incorridos para adotarem as ocupações e as práticas desejadas, como acontece nas medidas agro e silvo-ambientais, pretende assegurar-se uma remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas que contribuem para o bem-estar das gerações presentes e futuras e que não são, ou são insuficientemente, valorizados pelos mercados.

- **QEAS 4: Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico e dos sistemas produtivos da Região, com especial aposta também nos assentes no seu sistema rural.**

A região NORTE enfrenta problemas de envelhecimento e perda de ativos no mercado de trabalho, menor disponibilidade de recursos humanos, envelhecimento da população ativa, incapacidade de compensar a saída de efetivos, especialmente dos mais qualificados, assim como a emergência de novos modelos económicos menos intensivos em recursos humanos.

Perspetiva-se que a população será mais escolarizada e terá maior acesso à informação e ao conhecimento, à saúde e ao bem-estar. Poderá, assim, envelhecer com melhor qualidade de vida e viver mais anos com saúde intelectual e física. Neste sentido, o PROT-NORTE deve procurar dar resposta aos novos desafios sociais, a existência de equipamentos e a oferta de serviços pressupõem novas estratégias e modelos de intervenção ajustados à nova realidade sociodemográfica, de modo a responder-se no futuro adequadamente às necessidades da população (saúde, serviços sociais, educação e formação, cultura e lazer).

O PROT-NORTE também deve procurar dar resposta ao acentuar das disparidades rurais-urbanas, com o reforço das metrópoles. Muitas regiões rurais perderão continuamente população e registarão níveis de natalidade insuficientes para esbater o elevado envelhecimento. Cumulativamente, estes territórios apresentam uma baixa produtividade e rentabilidade associada ao setor primário, caracterizando-se pela perda de valor económico gerado pela terra, o aumento dos fatores de produção e a estrutura da propriedade privada extremamente fragmentada, associada a áreas de monoculturas.

O PROT-NORTE deve procurar articular os interesses da população e das gerações futuras com os dos proprietários e gestores da terra, promovendo uma nova economia dos territórios rurais, assente na valorização dos recursos endógenos, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas, contribuir para a coesão territorial e criação de emprego (em particular emprego verde), revitalizando a atividade económica de territórios rurais em processo de perda demográfica através do incremento da multifuncionalidade dos territórios, da dinamização do mercado da terra e das economias locais. Refira-se que estas novas economias, a desenvolver no mundo rural, estão associadas primordialmente aos setores agrícola e florestal; no entanto, outras dinâmicas poderão ser alavancadas com a operacionalização do PROT-NORTE, como por exemplo o turismo. Com efeito, o turismo pode constituir-se como um importante motor, tanto em termos socioeconómicos como culturais, contribuindo com as outras atividades associadas ao desenvolvimento destes territórios.

As NUT III da região NORTE apresentam diferentes desempenhos em matéria de inovação, refletindo os desequilíbrios em termos de educação, formação, qualificações e capacidade de produção de conhecimento. No entanto, com a revolução tecnológica, cada vez mais pessoas, têm mais oportunidades de se conectar e colaborar com maior facilidade, o que cria novas oportunidades, nomeadamente nas áreas rurais (nas mais prósperas ou mesmo nas mais periféricas). Contudo, as tecnologias também estão a potenciar e a intensificar as desigualdades sociais com expressões territoriais.

A mudança de paradigma energético necessário a um crescimento sustentável supõe uma maior diversidade nas energias primárias mobilizáveis para o funcionamento das sociedades. Além disso, supõe também avanços tecnológicos na utilização de energias renováveis, como eólicas e solar, por forma a aumentar a sua densidade, reduzir o impacto da sua intermitência e avançar para soluções de armazenamento da eletricidade produzida

O PROT-NORTE deve contribuir para potenciar os usos sustentáveis dos recursos naturais e energéticos, através do fomento de princípios de economia circular, adoção de medidas que visem a prevenção ou redução na produção de resíduos, a recolha seletiva e valorização de resíduos, em especial no domínio dos biorresíduos urbanos, dos resíduos da floresta, agricultura e da pecuária (resíduos de biomassa). Nas atividades agrícolas e pecuárias deve-se salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos.

Por outro lado, é importante ter presente que a concretização destes objetivos não vai, per si, reverter os processos sociais, económicos e demográficos que enfrentam alguns territórios. Para isso, é importante assumir as características destes territórios, as suas potencialidades, e procurar melhorar a qualidade de vida da população residente, com especial foco para os setores da educação, saúde, energia e cultura, criando também condições de fixação e atratividade de nichos populacionais que se revejam e se identifiquem com os modos de vida aqui presentes e que, de certa forma possam contribuir para a sua dinamização e sustentabilidade.

Assim, importa destacar a necessidade de se capacitar estes territórios, promovendo a densificação e a colmatção urbana dos aglomerados populacionais, compatibilização das atividades económicas com a qualidade de vida das suas populações, favorecendo as centralidades já existentes, e reforço das infraestruturas básicas e serviços de proximidade necessários para acolhimento populacional, empresarial e industrial, bem como através da

adoção conjunta de estratégias de proteção e beneficiação ambiental reduzindo assim o risco de ocorrência de impactos ambientais.

No contexto daqueles que são os setores e dinâmicas deste território aliados à inovação, competitividade e internacionalização, é também crucial que o PROT-NORTE assegure a promoção das sinergias e articulação com a estratégia para o mar e com o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), uma vez que é precisamente na zona de interface entre estes dois instrumentos que se localizam as principais dinâmicas e fluxos socioeconómicos.

- **QEAS 5: Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE**

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no NORTE 2030 consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono, o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da preservação e aumento do coberto florestal que funcionam como áreas-tampão para as alterações climáticas e assumem papel determinante no sequestro e regulação do ciclo de carbono, diversificação de fontes de energia renováveis, e promovendo a ecoeficiência, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativos de energias fósseis, assegurando mecanismos de transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis. Além disso, a questão da crescente da pobreza energética é uma tendência que importa inverter. Os baixos rendimentos, edifícios e habitações pouco eficientes, custos elevados de energia e baixa literacia energética são alguns dos fatores que contribuem para este fenómeno, existindo um conjunto de aspetos sociais e económicos que no seu todo permitem que a pobreza energética se tenha agravado nos últimos anos.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o NORTE 2030 promover a inovação e o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, bem como a dotação de infraestruturas que favoreçam o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, ou outras soluções que favoreçam a mobilidade urbana sustentável, bem como a intermodalidade entre os vários meios de transporte público. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas (p.e. hidrogénio), e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito, com vista à satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias, bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos. Será primordial a implementação efetiva de Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), reforço e requalificação da rede ferroviária e rodoviária, e do desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora regionais.

Neste âmbito é, ainda, incontornável para o caminho para a neutralidade carbónica da Região, o necessário contributo que o PROT-NORTE deve internalizar para a capacidade de sequestro de carbono e o papel fundamental que os solos e as florestas desempenham a esse nível (articulação com as QEAS 1, 2 e 3).

- **QEAS 6: Dinamização de um modelo de Governação e Governança Territorial assente na monitorização consequente do modelo, fluxos, dinâmicas e políticas territoriais, com capacidade de envolvimento e disseminação e uma arquitetura multinível inclusiva e agregadora dos principais vetores e atores intervenientes na Região.**

A gestão do território pressupõe uma governança territorial, descentralizada e participada, com processos de decisão menos centralizados e hierarquizados, dando relevância ao estabelecimento de parcerias e formas inovadoras de organização em rede.

Para a concretização deste objetivo e reforçar a legitimidade e aceitação social das políticas territoriais, assim como uma maior eficácia das soluções propostas é importante que o PROT-NORTE estabeleça uma coordenação forte e continuada entre as diferentes políticas territoriais e destas com os promotores e a população em geral. Neste processo as Comunidades Intermunicipais (CIM) instituídas com base nas Unidades Territoriais por NUTS III têm um papel relevante. Estas comunidades, assim como a AMPorto, deverão constituir a base para governança territorial intermunicipal.

Cumulativamente, a monitorização permanente e a avaliação do PROT-NORTE, constitui o suporte ao exercício da gestão territorial e ao processo de tomada de decisão, permitindo detetar, antecipadamente, eventuais desvios e promover as correções que se mostrem oportunas.

9.4 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO DA AAE

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do PROT-NORTE tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subseqüentes de implementação do PROT-NORTE.

Neste seguimento, na Tabela 9.4.1 identifica-se, preliminarmente, a relação entre cada um destes instrumentos e as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE, enquadradas nos respetivos Sistemas. Ressalvando, novamente, o carácter preliminar (e ainda em desenvolvimento) dos Sistemas e das respetivas OEBT, é, no entanto, possível constatar que o PROT-NORTE articula-se, efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes referenciais relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base. Este exercício de análise da articulação e correlação será revisto em sede do Relatório Ambiental, uma vez que nessa etapa já estarão estabilizados quer os sistemas, quer as respetivas OEBT propostas para o Programa.

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Tabela 9.4.1_Matriz de correlação entre a síntese Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e o QRE

QRE	Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE									
	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão Territorial e Governança*	Demografia, Migrações e Cultura	Energia	Água	Neutralidade Carbónica
Agenda 2030	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
CCEP	■		■		■	■				
Convenção Bona	■			■	■	■				
Convenção Berna	■			■	■	■			■	
ETPS	■	■	■	■		■				
ETUSRN	■			■	■	■		■	■	
CQNUAC	■		■	■	■	■		■		■
Acordo Paris	■		■	■	■	■		■		■
LEC	■		■	■	■	■		■		■
EEAAC	■		■	■	■	■		■		■
PEEC 2030	■		■	■	■	■	■	■		■
PEML	■		■	■	■	■	■	■		■
PEEL	■		■	■	■	■		■		■
ENDS	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
ENAAC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
ENCNB 2030	■			■	■	■			■	
ENF	■		■	■	■	■				■
ENPCP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PAPRPRB 2018-2025	■	■	■	■	■	■	■		■	
PSRN2000	■	■	■	■	■			■	■	
ET27	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
ENH		■	■	■	■		■			■
ENCPE 2022-2050			■		■	■	■	■		■
PNAP	■	■	■	■		■	■			
PENSAAR 2020		■	■	■	■	■	■		■	
PRR	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PAC	■	■	■	■		■				
PNA	■		■	■	■	■		■	■	

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

QRE	Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE									
	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão Territorial e Governança*	Demografia, Migrações e Cultura	Energia	Água	Neutralidade Carbónica
PNASS	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Alteração PNPOT	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
P-3AC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PNUEA 2012-2020	■		■	■	■	■	■	■	■	
PAEC	■		■	■	■	■	■	■	■	■
RNC2050	■			■	■	■	■	■		■
PNEC 2030	■			■	■	■		■		■
PNGR	■				■	■		■		■
PERSU	■				■	■		■		■
PERNU 2030	■		■		■	■		■		■
PTP	■	■	■		■	■	■		■	■
POSF	■		■	■	■	■				■
PANCD 2014-2024	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
NORTE2030	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PRGP	■	■	■		■	■	■		■	■
POPNDI	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PROF Trás-os-Montes e Alto Douro	■		■	■	■	■				■
PROF Centro Interior	■		■	■	■	■				■
PGRH Minho e Lima 2016-2021	■				■	■			■	■
PGRH Cávado, Ave e Leça 2016-2021	■				■	■			■	■
PGRH Douro 2016-2021	■				■	■			■	■
PGRH Vouga, Mondego e Lis 2016-2021	■				■	■			■	■
PGRI-Minho e Lima 2022-2027	■	■	■		■	■			■	
PGRI-Cávado, Ave e Leça 2022-2024	■	■	■		■	■			■	
PGRI-Douro 2022-2027	■	■	■		■	■			■	
PGRI-Vouga, Mondego e Lis 2022-2027	■	■	■		■	■			■	

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

QRE	Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE									
	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão Territorial e Governança*	Demografia, Migrações e Cultura	Energia	Água	Neutralidade Carbónica
PAIAC Douro	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PI e PM AC BSE	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
ARAC Terras de Trás-os-Montes	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PDEPC Aveiro										
PDEPC Braga										
PDEPC Guarda	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
PDEPC Bragança	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
PDEPC Porto	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
PDEPC Viana do Castelo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
PDEPC Vila Real	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
PDEPC Viseu	■	■	■	■	■	■	■	■	■	

Legenda: ■ Articulação; * Importa referir que apesar de ainda não estarem definidos nem o Desafio, nem as OEBT para este Sistema, prevê-se, preliminarmente, que o mesmo se possa / deva articular com os referenciais indicados.

Sistemas e OEBT do PROT-NORTE (preliminares):

SISTEMA NATURAL

- OEBT1 - Estabelecer uma nova leitura do capital natural
- OEBT2 – Promover uma natureza sustentável valorizada por todos
- OEBT3 - Assegurar a conservação da água e do solo e uma gestão sustentável dos recursos geológicos
- OEBT4 - Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza, uma Saúde única de todos para todos
- OEBT5 - Assumir as vulnerabilidades para conter os riscos e aumentar a resiliência do território

SISTEMA SOCIAL

- OEBT1 - Melhorar o acesso à habitação e as condições de habitabilidade
- OEBT2 – Promover a equidade e a justiça educativa
- OEBT3 - Ganhar em saúde reforçando a inovação, a equidade e a resiliência populacional
- OEBT4 - Minorar as vulnerabilidades, melhorar a inclusão e promover a justiça espacial

SISTEMA ECONÓMICO

- OEBT1 - Reforçar o sistema científico e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da região
- OEBT2 - Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade
- OEBT3 - Valorizar um turismo sustentável e inclusivo
- OEBT4 – Promover a gestão ativa do território agroflorestal e rural para a sua ocupação sustentável

SISTEMA DE CONECTIVIDADES

- OEBT1 – Reforçar as infraestruturas para a internacionalização
- OEBT2 - Organizar redes e serviços de transportes coletivos rodoviários adequados aos modelos de ocupação territorial
- OEBT3 - Diminuir a dependência dos cidadãos do transporte individual motorizado nas deslocações de proximidade e nas ligações interurbanas
- OEBT4 - Organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede nacional e as redes municipais
- OEBT5 – Melhorar a conectividade e os níveis de cobertura da internet
- OEBT6 - Promover a literacia digital para uma maior inclusão da população

SISTEMA URBANO

- OEBT 1 - Reforçar o papel das cidades enquanto âncoras de atratividade e afirmação externa
- OEBT 2 - Reforçar o sistema policêntrico com a cooperação interurbana e urbano-rural
- OEBT 3 - Promover a inovação e a qualidade intraurbana

SISTEMA GESTÃO TERRITORIAL E GOVERNANÇA (em desenvolvimento)

DEMOGRAFIA, MIGRAÇÕES E CULTURA

- OEBT1- Aumentar a atratividade populacional e melhorar o diálogo intergeracional e intercultural
- OEBT2 - Assegurar formas de conciliação entre a esfera pessoal, familiar e profissional e promover um envelhecimento ativo e saudável
- OEBT3 - Aumentar o acesso à diversidade cultural e melhorar o equilíbrio regional

ENERGIA

- OEBT1 - Reforçar a exploração das FER para produção de eletricidade e H2
- OEBT2 - Dinamizar o armazenamento de energia e reforço das infraestruturas de rede
- OEBT3 - Promover a mobilidade elétrica e o recurso a H2
- OEBT4 - Melhorar a suficiência, eficiência e resiliência do edificado

ÁGUA

- OEBT 1 - Promover uma gestão integrada e ativa da água
- OEBT 2 - Melhorar a resiliência face a ciclos climáticos. Proteger as pessoas e salvaguardar o património construído
- OEBT 3 – Promover um uso racional da água
- OEBT 4 – Proteger a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas associados, valorizando novas atividades de base ambiental e natural

NEUTRALIDADE CARBÓNICA

- OEBT 1 - Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GEE e com stocks baixos de carbono
- OEBT 2 - Preservar os stocks nos territórios com stocks de carbono elevados e com emissões baixas de GEE
- OEBT 3 - Aumentar o sequestro e os stocks de carbono dos territórios com emissões baixas de GEE e stocks de carbono baixos

Tabela 9.4.2_Quadro de Referência Estratégico da AAE da proposta de PROT-NORTE – Principais objetivos dos referenciais

Referencial Estratégico Objetivos	
<i>Documentos de Referência Internacionais</i>	
Agenda 2030	A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem (CCEP)	<p><u>A Convenção tem por objetivo promover a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação entre as Partes.</u></p> <p><u>Cada Parte compromete-se a aplicar as seguintes Medidas Gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade; ▪ Estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem através da adoção das medidas específicas; ▪ Estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas da paisagem. ▪ Integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacto direto ou indireto na paisagem. <p><u>As aspirações que a Convenção Europeia da Paisagem preconiza podem sintetizar-se nas seguintes atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar e caracterizar as paisagens e as suas principais transformações; ▪ Definir medidas orientadoras para a gestão da paisagem; ▪ Promover a participação pública no decurso da sua implementação; ▪ Definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas recorrendo para esse efeito à consulta pública; ▪ Proteger a paisagem com vista a preservar o seu carácter, qualidades e valores; ▪ Gerir a paisagem no sentido de harmonizar as alterações a que a mesma vai sendo sujeita em resultado de processos sociais, económicos e ambientais; ▪ Ordenar a paisagem de modo prospetivo, com vista à sua valorização, recuperação ou à construção de novas paisagens; ▪ Integrar a paisagem em todas as políticas relevantes, tais como as de ordenamento do território, agricultura, recursos hídricos, conservação da natureza e biodiversidade, turismo, etc.; ▪ Promover a formação, educação e a sensibilização para as temáticas relacionadas com a paisagem.
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)	A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I); ▪ Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e ▪ Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização.
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)	A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the Conservation of European Wildlife and Natural Habitat) foi assinada em Berna, a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna. <p>Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro.</p> <p>Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.</p> <p>Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído uma ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias.</p>
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)	<p><u>O objetivo da estratégia é:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Descrever as múltiplas funções dos solos; ▪ Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas; ▪ Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo; ▪ Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes; ▪ Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo; ▪ Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo. <p><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente, ▪ Na integração da proteção do solo noutras políticas, ▪ Na monitorização do solo, e ▪ No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)	Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos.

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos sectores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.</p>
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)	<p>Portugal é Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), concluída em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Através do Decreto do Governo n.º 20/93, de 21 de junho, foi aprovada para ratificação a CQNUAC, adotada pelo Comité Intergovernamental de Negociação instituído pela Assembleia das Nações Unidas e aberta à assinatura em 4 de junho de 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Conferência do Rio de Janeiro). A Convenção tem por objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático. Nos termos do artigo 2.º da Convenção, tal nível deveria ser atingido durante um espaço de tempo suficiente para permitir a adaptação natural dos ecossistemas às alterações climáticas, para garantir que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento económico prossiga de uma forma sustentável.</p>
Acordo de Paris	<p>O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas.</p> <p>Com a entrada em vigor do Acordo de Paris a 4 de novembro de 2016, a comunidade internacional procura dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas.</p> <p>O Acordo de Paris representa uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível vencer o desafio das alterações climáticas.</p> <p>Este Acordo renova a esperança no multilateralismo e aponta para a necessidade de uma profunda descarbonização profunda da economia mundial. Ao estabelecer uma nova arquitetura para o combate às alterações climáticas, este Acordo, que é verdadeiramente global, equilibrado, justo, ambicioso e duradouro, dá confiança e previsibilidade para uma trajetória global de baixo carbono que melhore a resiliência e reduza a vulnerabilidade das sociedades às alterações climáticas.</p>
Lei Europeia do Clima (LEC)	<p>Cria um regime para a redução irreversível e gradual das emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa por fontes e para o aumento das remoções por sumidouros regulamentados no direito da União.</p> <p>E define um objetivo vinculativo de neutralidade climática na União até 2050, tendo em vista a concretização do objetivo de temperatura a longo prazo, fixado no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), do Acordo de Paris, e determina um regime para a realização de progressos na concretização do objetivo mundial de adaptação previsto no artigo 7.º do Acordo de Paris. O presente regulamento define também uma meta vinculativa da União de redução interna líquida das emissões de gases com efeito de estufa para 2030.</p>
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)	<p>Como parte do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão propôs em setembro de 2020 para aumentar a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2030, incluindo emissões e remoções, para pelo menos 55% em relação a 1990.</p> <p>Foram analisadas as ações necessárias em todos os setores, incluindo maior eficiência energética e energia renovável, e iniciou-se o processo de apresentação de propostas legislativas detalhadas até julho de 2021. Isto permitirá à UE avançar para uma economia neutra em termos de clima e implementar seus compromissos sob o Acordo de Paris.</p> <p>Principais metas para 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corte de pelo menos 40% nas emissões de gases de efeito estufa (a partir dos níveis de 1990); - Corte de pelo menos 32% de participação para energia renovável; - Corte de pelo menos 32,5% de melhoria na eficiência energética.
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)	<p>A Comissão Europeia propôs em 2017 novos objetivos para a frota da União Europeia a nível das emissões médias de CO2 dos automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos para acelerar a transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p> <p>O novo Pacote Europeu Mobilidade Limpa inclui novas normas de CO2, cujo objetivo é ajudar os fabricantes a acolher a inovação e a fornecer veículos de baixas emissões ao mercado. A proposta inclui igualmente metas para 2025 e 2030. A meta intermédia para 2025 garante que os investimentos arranquem desde já. A meta para 2030 proporciona a estabilidade e as orientações necessárias para acompanhar estes investimentos. Estes objetivos contribuem para fazer</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avançar a transição de veículos de combustão convencionais para veículos limpos; - Diretiva “Veículos Não poluentes”, com a qual se pretende promover soluções de mobilidade limpa na contratação pública; - plano de ação e soluções de investimento com vista à implantação transeuropeia de infraestruturas de combustíveis alternativos. O objetivo é tornar os planos nacionais mais ambiciosos, a fim de aumentar o investimento e melhorar a aceitação por parte dos consumidores; - revisão da diretiva “Transportes Combinados”, que promove a utilização combinada de diferentes modos de transporte de mercadorias (por exemplo, camiões e comboios) vai facilitar o acesso das empresas aos incentivos e, por conseguinte, estimular a utilização combinada de camiões, comboios, navios ou batelões para o transporte de mercadorias; - diretiva «Transporte rodoviário de passageiros», que visa estimular o desenvolvimento do transporte rodoviário de longo curso através da Europa e proporcionar alternativas à utilização do automóvel privado; - “Baterias”, uma iniciativa cujo objetivo é permitir que os veículos e outras soluções de mobilidade do futuro, bem como os seus componentes, sejam inventados e produzidos na UE. <p>Com estas medidas, a aplicar a partir de 2025 a automóveis de passageiros e de 2030 a veículos comerciais ligeiros novos, a Europa pretende assumir uma posição de vanguarda na transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p>
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)	<p>Com base nas propostas da Comissão publicadas em 2016, o pacote é composto por 8 novas leis. Após o acordo político do Conselho da UE e do Parlamento Europeu (finalizado em maio de 2019) e a entrada em vigor das diferentes regras da UE, os países da UE têm 1-2 anos para converter as novas diretivas em legislação nacional.</p> <p>As novas regras trarão benefícios consideráveis para os consumidores, o meio ambiente e a economia. Ao coordenar essas mudanças a nível da UE, a legislação também destaca a liderança da UE no combate ao aquecimento global e dá uma importante contribuição para a estratégia de longo prazo da UE de alcançar a neutralidade de carbono (emissões líquidas zero) até 2050.</p> <p>Desempenho energético em edifícios:</p> <p>Os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo de energia e 36% das emissões de CO2 na UE, tornando-os no maior consumidor de energia da Europa.</p>

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>Ao tornar os edifícios mais eficientes em termos energéticos, a UE pode atingir mais rapidamente os seus objetivos energéticos e climáticos. A Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios ((UE 2018/844) define medidas específicas para o setor da construção enfrentar os desafios, atualizando e alterando muitas regras anteriores (Diretiva 2010/31/UE).</p> <p>Energia renovável</p> <p>Para mostrar a liderança global em energias renováveis, a UE estabeleceu uma meta ambiciosa e vinculativa de 32% para fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE até 2030.</p> <p>A Diretiva de Energias Renováveis revisada (2018/2001/UE), que contém esse compromisso, entrou em vigor em dezembro de 2018.</p> <p>Eficiência energética</p> <p>Colocar a eficiência energética em primeiro lugar é um objetivo fundamental do pacote, pois a economia de energia é a maneira mais fácil de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, além de economizar dinheiro para os consumidores. A UE estabeleceu, portanto, metas vinculativas de aumentar a eficiência energética em relação aos níveis atuais em pelo menos 32,5% até 2030.</p> <p>A Diretiva sobre Eficiência Energética ((UE) 2018/2002), em vigor desde dezembro de 2018, estabelece esta meta.</p>
<p><i>Documentos de Referência Nacionais</i></p>	
<p>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)</p>	<p>A ENDS apresenta como desígnio "retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social", incluindo sete objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"; ■ Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética; ■ Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural; ■ Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social; ■ Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território; ■ Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional; ■ Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. <p>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.</p>
<p>Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC)</p>	<p>A Estratégia define orientações para o aumento a consciencialização sobre as alterações climáticas, para a atualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactos bem como, para o reforço das medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, são definidos quatro grandes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Informação e conhecimento; ■ Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta; ■ Participar, sensibilizar e divulgar; ■ Cooperar a nível internacional.
<p>Estratégia dos Biorresíduos (EB)</p>	<p>A Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada - Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos - Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia. <p>Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.</p> <p>O salto quantitativo e qualitativo exigido pela recolha seletiva de biorresíduos, valorização e uso dos produtos gerados é um desafio substancial com um prazo muito curto, mas com vários impactos positivos, diretos e indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta; - Redução dos odores nos aterros; - Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas; - Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás); - Empregos verdes; - Envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar); - Redução da importação de matérias-primas para a agricultura; - Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono). <p>A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactos associados à criação de emprego.</p>
<p>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)</p>	<p>A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.</p> <p>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global; b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo; c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível. <p><u>A ENCNB apresenta três objetivos principais:</u></p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; ■ Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; ■ Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPPRB 2018-2025) – em elaboração	<p>o Plano de Ação assegura processos abertos e participativos de gestão e monitorização da Reserva da Biosfera e sistematiza as ações a desenvolver no período 2020-2025, as quais passam, designadamente, por promover a Reserva da Biosfera como local que contribui ativamente para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para a implementação de Acordos Multilaterais de Ambiente, fomentar acordos de cooperação entre Reservas da Biosfera ao nível regional, nacional e internacional nos domínios do património natural e para benefício das comunidades locais, utilizar a Reserva da Biosfera como local prioritário para a investigação, monitorização, mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Passam ainda por promover iniciativas de economia verde, circular e social, garantir a conservação a longo prazo dos ecossistemas, incluindo a recuperação e a gestão adequada dos ecossistemas degradados, identificar boas práticas de desenvolvimento sustentável e divulgá-las com vista à sua replicação, formar e capacitar as empresas e associações parceiras.</p>
Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e ZEC; – Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; – Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nas ZEC e ZPE; – Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação; – Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger; - Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores; – Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	<p>Objetivos Estratégicos e respetivos Objetivos Específicos:</p> <p><u>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos</u></p> <p>A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</p> <p>A.2 Redução da incidência dos incêndios</p> <p>A.3 Garantir o cumprimento do PNDFCI</p> <p>A.4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos</p> <p>A.5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas</p> <p>A.6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos</p> <p>A.7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos</p> <p>A8. Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas</p> <p>A9. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados</p> <p><u>B. Especialização do território</u></p> <p>B1. Planear a abordagem regional</p> <p>B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação</p> <p>B3. Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade</p> <p>B4. Promover a proteção das áreas costeiras</p> <p>B5. Conservar o regime hídrico</p> <p>B6. Adequar as espécies às características da estação</p> <p>B7. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas</p> <p>B8. Promover a resiliência da floresta</p> <p>B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde</p> <p><u>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos</u></p> <p>C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos</p> <p>C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais</p> <p>C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional</p> <p><u>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos</u></p> <p>D1. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados</p> <p>D2. Reforçar a orientação para o mercado</p> <p>D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras</p> <p>D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais</p> <p>D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados</p> <p><u>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor</u></p> <p>E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática</p> <p>E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal</p> <p>E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor</p> <p>E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais</p> <p>E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal</p> <p>E6. Qualificar os agentes do setor</p> <p>E7. Fomentar a cooperação internacional</p> <p><u>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</u></p> <p>F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação</p> <p>F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal</p> <p>F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo</p> <p>F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal</p>

Referencial Estratégico Objetivos

<p>Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)</p>	<p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017) enfatiza o papel desempenhado pelos municípios e pelas freguesias, em virtude da sua especial proximidade às populações e ao efetivo conhecimento do território e das suas vulnerabilidades.</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, assumindo-se como uma efetiva estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes, demonstra o comprometimento nacional com as metas traçadas pelo <i>Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030</i>, em particular no que respeita à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais, enquanto pilares basilares à mudança de paradigma que se pretende fomentar. Esta Estratégia vai também ao encontro do principal objetivo SENDAI para os próximos 15 anos «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas (...) para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> Fortalecer a governança na gestão de riscos; Melhorar o conhecimento sobre os riscos; Estabelecer estratégias para redução de riscos; Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos; Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos. <p>A implementação desta Estratégia será alvo de constante acompanhamento e monitorização, de forma a permitir aferir o grau de execução dos objetivos estabelecidos, bem como garantir a sua adequação sempre que se verificarem alterações de contexto significativas que o justifiquem.</p>
<p>Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)</p>	<p>Publicada em Diário da República através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro, que contempla metas de sustentabilidade ambiental</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <u>Valorizar o território e as comunidades</u> <ul style="list-style-type: none"> Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística <u>Impulsionar a economia</u> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar Atrair investimento e qualificar a oferta turística Estimular a economia circular no turismo Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo <u>Potenciar o conhecimento</u> <ul style="list-style-type: none"> Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas Difundir conhecimento e informação estatística Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável Afirmar Portugal como smart destination <u>Gerar redes e conexões</u> <ul style="list-style-type: none"> Melhorar os sistemas de mobilidade rodoviária e de navegabilidade Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores Projetar Portugal Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional
<p>Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)</p>	<p>Os três pilares temáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> A reabilitação urbana O arrendamento habitacional A qualificação dos alojamentos <p>Desafios:</p> <p><u>Os desafios da reabilitação urbana</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Incentivar a conservação duradoura e regular do edificado Reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios Atrair investimento para a reabilitação do parque habitacional <p><u>Os desafios do arrendamento habitacional</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Dinamizar o mercado de arrendamento Integrar e valorizar os bairros e a habitação social <p><u>Os desafios da qualificação dos alojamentos</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Contribuir para a inclusão social e a proteção dos mais desfavorecidos Corresponder às novas realidades sociais e demográficas

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>8 — Promover a melhoria das condições de alojamento</p> <p>A ENH refere que os desafios são alcançados através da concretização de um conjunto de medidas e iniciativas que são sistematizadas em fichas e que constam do próprio diploma.</p>
<p>Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 (ENCPE)</p>	<p><u>A Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 (Estratégia), ainda em fase de consulta pública até 3 de março de 2023, visa reforçar a importância do cumprimento dos seguintes objetivos indicativos da Estratégia para os horizontes das décadas de 2030, 2040 e 2050, e face aos referenciais identificado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>População a viver em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida: 10 % em 2030, 5 % em 2040 e < 1 % em 2050 (em relação a 2020);</u> - <u>População em agregados familiares cuja despesa com energia representa + 10 % do total de rendimentos: 700 000 em 2030, 250 000 em 2040 e 0 em 2050 (em relação a 2019);</u> - <u>População a viver em habitações com problemas de infiltrações, humidade ou elementos apodrecidos: 20 % em 2030, 10 % em 2040 e < 5 % em 2050 (em relação a 2019);</u> - <u>População a viver em habitações não confortavelmente frescas durante o verão: 20 % em 2030, 10 % em 2040 e < 5 % em 2050 (em relação a 2012);</u> <p><u>De acordo com o documento, “estima-se que em Portugal estejam em situação de pobreza energética entre 1,8 a 3 milhões de pessoas, consoante o critério de avaliação seja «condições de vida», ou seja, população a viver em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida ou «rendimento vs. despesa com energia», ou seja, agregados familiares em situação de pobreza cuja despesa com energia representa +10 % do total de rendimentos, as quais podem ser repartidas em dois grupos, cerca de 660 a 680 mil pessoas em situação de pobreza energética severa (cumulativamente com uma situação de pobreza monetária ou económica) e entre 1,1 a 2,3 milhões pessoas em situação de pobreza energética moderada”.</u></p> <p><u>Destacam-se algumas das medidas de ação previstas no âmbito da presente Estratégia para combater a pobreza energética:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Apoio a ações de eficiência energética: Apoiar ações e desenvolver mecanismos de apoio e incentivo (incluindo apoios não reembolsáveis) que promovam a descarbonização e a eficiência energética nas habitações (proprietários e arrendatários), tendo em conta a falta de capacidade de investimento inicial das famílias economicamente mais vulneráveis, nomeadamente: (i) na renovação e reabilitação dos edifícios, pela adoção de soluções construtivas sustentáveis com especial incidência e prioridade no isolamento térmico, levando ao aumento do desempenho energético dos edifícios e à melhoria das condições de habitabilidade e conforto térmico; (ii) na substituição e/ou adoção de equipamentos e sistemas energeticamente eficientes, promovendo a eletrificação dos consumos e (iii) na implementação de sistemas de produção e armazenamento de fontes de energia renováveis;</u> - <u>«Vale Eficiência»: Atribuir 100.000 «vales eficiência», com um valor de 1.600 €/vale, a famílias em situação de pobreza energética enquanto mecanismo de apoio direto que poderá ser usado em intervenções de reabilitação e renovação dos edifícios, em apoio técnico especializado e na adoção e/ou substituição de sistemas e equipamentos energeticamente eficientes que conduza ao aumento do desempenho energético e do conforto térmico;</u> - <u>Eletrificação: Promover e apoiar a eletrificação dos consumos de energia nas habitações, de forma eficiente e sustentada, por via de mecanismos de incentivo para a aquisição e/ou substituição dos equipamentos, de preferência com recurso a fontes renováveis, bem como incentivar as intervenções necessárias à eletrificação do consumo, promovendo uma transferência de consumos domésticos de origem fóssil (ex.: GPL) para a eletricidade;</u> - <u>Habitacão Social: Articular ações de reabilitação energética nos edifícios de habitação social, privilegiando a eficiência energética com vista ao aumento do desempenho energético e ambiental das habitações, e promovendo o combate à pobreza energética, melhorando as condições de habitabilidade e conforto.</u> - <u>Apoio extraordinário: Avaliar a criação de mecanismo(s) de apoio extraordinário(s) à fatura da energia direcionado as famílias em situação de pobreza energética, especificamente para fazer face à ocorrência de fenómenos adversos e extremos (ex.: vaga de frio; vaga de calor).</u> - <u>Estratégias locais de combate à pobreza energética: Promover e apoiar os Municípios e Agências Locais de Energia na definição e construção de estratégias locais de combate à pobreza energética, visando uma abordagem mais local, direta em função da estrutura etária, contexto social, entre outros.</u>
<p>Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)</p>	<p>A arquitetura e a paisagem constituem-se como objeto e domínio de Política Pública, reconhecidos o seu valor social, cultural, económico, ambiental e ecológico, e o seu impacto no bem-estar e na qualidade de vida das populações.</p> <p>A PNAP tem como principal finalidade contribuir para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses; 2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável; 3. A proteção e valorização do património cultural e natural português; 4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial; 5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.
<p>Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2030 (PENSAAR 2030)</p>	<p><u>Objetivo Operacional:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de AA e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de SAR urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida; 2 - Obter níveis adequados de qualidade de serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora; 3 – Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao utilizador final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações; 4 – Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços; 5 – Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência 6 – Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local 7 – Cumprir objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário; 8 – Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos; 9 – Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência.
<p>Plano Nacional da Água (PNA)</p>	<p>De acordo com o estabelecido no artigo 28.º da Lei da Água, o Plano Nacional da Água é o instrumento de gestão das águas, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas.</p> <p>O Plano Nacional da Água, sendo o documento de nível mais elevado da política de gestão da água, requer que a sua elaboração seja orientada por linhas claras resultantes de um amplo consenso nacional mobilizador do processo e das vontades e interesses em produzir um documento de excelência.</p> <p> Ao PNA cabe:</p>

Referencial Estratégico Objetivos

	<ul style="list-style-type: none"> ■ Informação à Comissão Europeia do estado de cumprimento do normativo comunitário incidente sobre as águas nacionais; ■ Referencial de desenvolvimento das relações com Espanha, programando a ação no quadro da Convenção de Albufeira e no âmbito das regiões hidrográficas partilhadas; ■ Articulação e resolução de questões e problemáticas inter-regionais e ou supra Região Hidrográfica, designadamente garantindo o desenvolvimento equilibrado dos territórios em consonância com a sustentabilidade ambiental e económico-social, orientados para a solidariedade inter-regional, quer nos aspetos quantitativos quer qualitativos; ■ Harmonização de conteúdos e metodologias dos PGRH, de modo a garantir a sua função operacional no cumprimento dos prazos estabelecidos para a política nacional da água, consubstanciada em projetos e ações com incidência e aderência territorial nos espaços das Administrações de Região Hidrográfica; ■ Compatibilização e integração das políticas sectoriais com impactos significativos sobre os meios hídricos e de harmonização entre as dinâmicas das políticas das Regiões Autónomas e do Continente em matéria de águas; ■ Orientação na definição dos planos e programas de atividades regionais que materializam as políticas e prioridades nacionais; ■ Especificação das condições e das matérias a serem objeto de revisão dos PGRH e Planos Específicos de Gestão da Água (PEGA) (lei 58/2005 – art.º 31º).
<p>Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)</p>	<p>O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos; ■ Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais; ■ Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; ■ Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde. <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.</p>
<p>Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)</p>	<p>Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A melhoria da qualidade de vida e o bem -estar dos portugueses; 2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável; 3. A proteção e valorização do património cultural e natural português; 4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial; 5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.
<p>Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPT)</p>	<p><u>Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:</u></p> <p><u>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Valorizar o capital natural 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica <p><u>D2 Promover um sistema urbano policêntrico</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna 2.3. Promover a qualidade urbana <p><u>D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço <p><u>D4 Reforçar a conectividade interna e externa</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade 4.3. Dinamizar as redes digitais <p><u>D5 Promover a governança territorial</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial 5.3. Aumentar a Cultura Territorial <p><u>10 Compromissos para o Território</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades 2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica 3. Adaptar os territórios e gerar resiliência 4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material 5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural 6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação 7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território 8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade 9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos 10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT <p><u>Medidas de Política</u></p> <p><u>D1 Domínio Natural</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial 1.4 Valorizar o território através da paisagem

Referencial Estratégico Objetivos

- 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
- 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência
- 1.9 Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público

D2 Domínio Social

- 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
- 2.2 Promover uma política de habitação integrada
- 2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
- 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
- 2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
- 2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços
- 2.7 Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade
- 2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
- 2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural
- 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral

D3 Domínio Económico

- 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura
- 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural
- 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
- 3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais
- 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
- 3.6 Promover a economia do Mar
- 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho
- 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
- 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0
- 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
- 3.11 Organizar o território para a economia circular
- 3.12 Promover a competitividade da silvicultura

D4 Domínio da Conetividade

- 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
- 4.2 Otimizar a conetividade ecológica nacional
- 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais
- 4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
- 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
- 4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
- 4.7 Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional
- 4.8 Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos
- 4.9 Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G

D5 Domínio da Governança Territorial

- 5.1 Promover a informação geográfica
- 5.2 Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
- 5.3 Potenciar e qualificar a cooperação territorial
- 5.4 Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível
- 5.5 Experimentar e prototipar soluções inovadoras
- 5.6 Reforçar as abordagens integradas de base territorial
- 5.7 Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
- 5.8 Fortalecer as articulações rurais-urbanas
- 5.9 Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
- 5.10 Aprofundar a cooperação transfronteiriça

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)

O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.

O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.

A operacionalização do P-3AC é assegurada através de duas abordagens paralelas para promover ações de adaptação, uma a curto prazo (até 2020) e outra a médio prazo (até 2030). Para a abordagem de curto prazo, o P-3AC constitui um guia orientador com o propósito de mobilização dos instrumentos de financiamento existentes através da abertura de avisos específicos. Quanto à abordagem de médio prazo, o P-3AC também será orientador no sentido de:

- Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política;
- Definir referências para futuros instrumentos de financiamento;
- Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas.

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação, que beneficiam diretamente os instrumentos de gestão territorial municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte); ■ Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo); ■ Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria); ■ Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas); ■ Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação); ■ Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação); ■ Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável); ■ Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção). ■ Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).
<p>Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)</p>	<p>O PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.</p> <p>Adicionalmente, como benefícios indiretos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável</p> <p>O maior objetivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável</p>
<p>Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)</p>	<p>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excecional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.</p> <p>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.</p> <p>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:</p> <p>Resiliência: A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</p> <p>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.</p> <p>Transição Climática: A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.</p> <p>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.</p> <p>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.</p> <p>Transição Digital: Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.</p>
<p>Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020</p>	<p>A Política Agrícola Comum (PAC) constitui um dos pilares do processo de integração e consolidação do desenvolvimento económico e social europeu. A PAC tornou possível garantir aos cidadãos europeus segurança no abastecimento de produtos alimentares, bem como a sustentação económica do mundo rural que marca uma das faces distintivas da Europa.</p> <p>A fim de melhorar o desempenho económico e ambiental das explorações agrícolas e das empresas rurais, de tornar mais eficientes os setores da comercialização e da transformação de produtos agrícolas, incluindo a criação de instalações de transformação e comercialização de pequena dimensão no contexto das cadeias de abastecimento curtas e dos mercados locais, de prever as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento dos setores agrícola e florestal, e de apoiar os investimentos não produtivos necessários para a concretização dos objetivos ambientais, deverá ser concedido apoio aos investimentos corpóreos que contribuam para esses objetivos.</p> <p><u>A PAC é financiada através de dois fundos, no quadro do orçamento da UE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ■ O Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), que presta apoio direto e financia medidas de mercado; ■ O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que financia o desenvolvimento rural.

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Referencial Estratégico Objetivos	
	No futuro a reforma da PAC valorizará uma agricultura diversificada e contemplará um reforço das matérias sociais e da redistribuição dos apoios à pequena e média agricultura, a par dos incentivos à tecnologia e inovação.
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)	<p><u>Ações macro:</u></p> <p>Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor;</p> <p>Ação 2 — Incentivar um mercado circular;</p> <p>Ação 3 — Educar para a economia circular;</p> <p>Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável;</p> <p>Ação 5 — Nova vida aos resíduos!;</p> <p>Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes;</p> <p>Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;</p> <p><u>Ações meso:</u></p> <p>Proposta de agenda de transição para o setor da construção;</p> <p>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.</p> <p><u>Ações micro:</u></p> <p>Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).</p>
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)	<p>O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pretende, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.</p> <p>O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade.</p>
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)	<p>Visão Estratégica</p> <p>Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial potencia a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Descarbonizar a Economia Nacional 2. Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming). 3. Dar Prioridade à Eficiência Energética 4. Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero. 5. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País: 6. Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas. 7. Garantir a Segurança de Abastecimento: 8. Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade. 9. Promover a Mobilidade Sustentável 10. Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos. 11. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono 12. Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural. 13. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva 14. Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia. 15. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa <p>Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.</p>
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)	<p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) – atualmente em consulta pública - será um instrumento de planeamento macro da política de resíduos apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.</p> <p>Dado que o PNGR 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PNGR 2014-2020.</p> <p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020 estabeleceu as orientações estratégicas nacionais para a prevenção e gestão de resíduos. Este Plano definiu a prevenção e a gestão de resíduos como uma etapa do ciclo de vida dos materiais, essencial para devolver materiais e energia úteis à economia.</p> <p>O PNGR 2014-2020 promoveu a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular, assente em dois objetivos estratégicos: promover a eficiência da utilização de recursos naturais e prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos.</p>
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação))	<p>Eixo I- Prevenção:</p> <p>Objetivo OB.I – Reduzir a produção e perigosidade dos RU</p> <p>Eixo II-Gestão de recursos</p> <p>Objetivo OB.II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado</p> <p>Objetivo OB.III – Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU</p> <p>Eixo II- Operacionalização</p>

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>Objetivo OB.IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros</p> <p>Objetivo OB.V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector</p> <p>Objetivo OB.VI – Comunicar e monitorizar o plano</p>
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)	<p>O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) - atualmente em consulta pública - será o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos sectoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.</p> <p>O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.</p>
Programa de Transformação da Paisagem	<p>O Programa de Transformação da Paisagem (PTP) configura uma estratégia para os territórios vulneráveis da floresta com elevada perigosidade de incêndio, assente na seguinte Visão: Os territórios da floresta como referencial de uma nova economia dos territórios rurais de baixa densidade; que valoriza o capital natural e a aptidão dos solos; que promove a resiliência do território e que assegura maiores rendimentos, através de processos participados e colaborativos e de base local e da capacitação de atores e instituições. São também objetivos do PTP incentivar os produtores a melhorar a gestão das suas explorações e desenhar a paisagem desejável para dar resposta aos desafios das alterações climáticas.</p> <p><u>Medidas programáticas de intervenção:</u></p> <p>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.</p> <p>Em cada uma das medidas programáticas de intervenção, devem ser prosseguidos os seguintes <u>objetivos específicos</u>:</p> <p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p>
Programa Operacional de Sanidade Florestal 2014-2020	<p><u>Objetivo Estratégico</u></p> <p>Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.</p> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Estabelecer procedimentos uniformizados de prospeção de pragas; ■ Conhecer os impactos reais e potenciais da presença dos agentes bióticos nocivos por sistema florestal; ■ Criar um sistema de informação centralizado, relativo à prospeção, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos à floresta; ■ Assegurar a transferência de informação aos agentes representativos do setor, relativa à execução das ações de prevenção e controlo. <p>O Programa é revista de 4 em 4 anos de acordo com o diploma Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, 07 de abril.</p>
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)	<p>A existência do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD aprovado pela presente resolução, decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD de 1999, é também resultado da necessária adaptação à evolução das realidades e circunstâncias nacionais, tendo tido em conta a atualização do quadro de referência nacional, quer no que se refere às orientações estratégicas e aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis que o enquadram, quer quanto ao atual quadro institucional central, regional e local. O PANCD é assim o instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação.</p> <p>O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevem no seu âmbito.</p> <p><u>Objetivos Estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis; ■ Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas; ■ Gerar Benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis; ■ Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral.
<i>Documentos de Referência Regionais</i>	
Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das	<p>Prioridades e Objetivos específicos</p> <p><u>Prioridade 1A- Norte mais competitivo</u></p> <p>RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas</p>

Referencial Estratégico Objetivos

<p>Políticas da União Europeia (NORTE2030)</p>	<p>RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas</p> <p>RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos</p> <p>RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo</p> <p><u>Prioridade 1B – Norte mais Competitivo e Conetividade Digital</u></p> <p>RSO1.5 Reforçar a conectividade digital</p> <p><u>Prioridade 2A – Norte mais Verde e Hipocarbónico</u></p> <p>RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa</p> <p>RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (EU) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos</p> <p>RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofes e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas</p> <p>RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água</p> <p>RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos</p> <p>RSO2.7. Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição</p> <p><u>Prioridade 2B – Norte mais Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável</u></p> <p>RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono</p> <p><u>Prioridade 3A – Norte mais conectado</u></p> <p>RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça</p> <p><u>Prioridade 4A – Norte mais Social</u></p> <p>RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha</p> <p>RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade</p> <p>RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social</p> <p>ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social</p> <p>ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde</p> <p>ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência</p> <p>ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos</p> <p>ESO4.11 Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados</p> <p><u>Prioridade 5A – Norte mais Próximo dos Cidadãos</u></p> <p>RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas</p> <p>ESO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas</p> <p><u>Prioridade 6A – Norte Neutro em Carbono e Transição Justa</u></p> <p>JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris</p>
<p>Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (em elaboração)</p>	<p>Determinar que o PTP integra as seguintes medidas programáticas de intervenção:</p> <p>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.</p> <p>Estabelecer que, em cada uma das medidas programáticas de intervenção referidas no número anterior, devem ser prosseguidos os seguintes objetivos específicos:</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p>
PROF Trás-os-Montes e Alto Douro	<p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <p>a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</p> <p>b) Especialização do território;</p> <p>c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;</p> <p>d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;</p> <p>e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;</p> <p>f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</p> <p>Para o cumprimento dos objetivos e metas, o PROF estabelece um conjunto de medidas de intervenção comuns e específicas, por sub-região homogénea – por serem inúmeras as medidas, sugere-se a consulta da Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro que aprova o Programa.</p>
PROF Centro Interior	<p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <p>a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</p> <p>b) Especialização do território;</p> <p>c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;</p> <p>d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;</p> <p>e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;</p> <p>f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</p> <p>Para o cumprimento dos objetivos e metas, o PROF estabelece um conjunto de medidas de intervenção comuns e específicas, por sub-região homogénea – por serem inúmeras as medidas, sugere-se a consulta da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro que aprova o Programa.</p>
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI) Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005 Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005 Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005 de 28 de julho	<p>Nos termos do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 8/98, de 11 de Maio, bem como nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi elaborado o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI) e respetivo Regulamento com os seguintes objetivos:</p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada;</p> <p>c) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>d) A articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e ao desenvolvimento de ações tendentes à sua manutenção e à salvaguarda do património histórico e tradicional;</p> <p>e) A promoção do desenvolvimento económico das populações.</p>
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (2016-2021) (PGRH-Douro (2016-2021))	<p>Objetivos estratégicos e operacionais delineados com base na análise integrada dos diversos instrumentos de planeamento, nomeadamente planos e programas nacionais e regionais relevantes para os recursos hídricos.</p> <p><u>1 – Governança</u></p> <p>OE1 – Adequar a Administração Pública na gestão da água</p> <p>OE8 – Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais</p> <p>OE9 – Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol</p> <p><u>2 – Qualidade da água</u></p> <p>OE2 – Atingir e manter o Bom estado/Potencial das massas de água</p> <p><u>3 – Quantidade de água</u></p> <p>OE 3 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras</p> <p><u>4 – Investigação e conhecimento</u></p> <p>OE4 – Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</p> <p><u>5 – Gestão de riscos</u></p> <p>OE5 – Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</p> <p><u>6 – Quadro económico e financeiro</u></p> <p>OE6 – Promover a sustentabilidade económica da gestão da água</p> <p><u>7 – Comunicação e Sensibilização</u></p> <p>OE3 – Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água</p> <p>Objetivos operacionais</p> <p>OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água</p> <p>OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água</p> <p>OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água</p> <p>OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água</p> <p>OO2.1 – Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água</p> <p>OO2.2 – Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões</p>

Referencial Estratégico Objetivos

OO2.3 – Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH) OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada
OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água
OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água
OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos
OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água
OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água
OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição
OO5.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação OE6 – Promover a sustentabilidade económica da gestão da água
OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador
OO6.2 – Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico
OO6.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas
OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água
OO7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água
OO7.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água
OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais
OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica
OE9 - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol
OO9.1 - Assegurar o cumprimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas
OO9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da CADC

Plano de Gestão da Região Hidrográfica Minho e Lima (RH1) 2016-2021 (PGRH Minho e Lima 2022-2021)

Objetivos Estratégicos
- Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;
- Attingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água;
- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.

Plano de Gestão da Região Hidrográfica Cávado, Ave e Leça (RH2) 2016-2021 (PGRH Cávado, Ave e Leça 2016-2021)

Objetivos Operacionais
- Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- Attingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) 2016-2021 (PGRH Douro 2016-2021)

Objetivos Ambientais
Águas Superficiais
OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;
OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;
OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;
OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.

Plano de Gestão da Região Hidrográfica Vouga, Mondego e Lis (RH4) 2016-2021 (PGRH Vouga, Mondego e Lis 2016-2021)

Águas Subterrâneas
OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;
OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;
OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.

Zonas Protegidas
OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;
OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água;
OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;
OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.

Outros objetivos
OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;
OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;
OO_3: Proteção das águas marinhas;
OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.

Referencial Estratégico Objetivos

<p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Minho e Lima (RH1) 2022-2027 (PGRI Minho e Lima 2022-2027)</p> <p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Cávado, Ave e Leça (RH2) 2022-2027 (PGRI Cávado, Ave e Leça 2022-2027)</p> <p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Douro (RH3) 2022-2027 (PGRI Douro 2022-2027)</p> <p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Vouga, Mondego e Lis (RH4) 2022-2027 (PGRI Vouga, Mondego e Lis 2022-2027)</p>	<p>O PGRI tem como objetivo principal a minimização do risco de inundações, através da definição de um conjunto de medidas que visa a diminuição dos impactos nos recetores considerados na diretiva - população, ambiente, atividades económicas e património, com o foco na prevenção, proteção e preparação. Este poderá ser atingido através dos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos; Melhorar o conhecimento para a adequada gestão do risco de inundação; Melhorar a capacidade de previsão perante situações de cheias e inundações; Contribuir para melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis; Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas zonas de possível inundação; Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água.
<p>Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)</p>	<p>Objetivos do PAIAC Douro e respetivas opções:</p> <p>I. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Opção 1. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação e controlo de espécies invasoras ■ Opção 2. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de novas culturas (espécies) mais resistentes a fenómenos climáticos adversos ■ Opção 3. Apoiar, promover e colaborar na investigação de novas práticas agrícolas e vitivinícolas mais adequadas às novas condições climáticas e disponibilidade hídrica ■ Opção 4. Apoiar, promover e colaborar na investigação de práticas de gestão de uso do solo (agrícola e florestal) adequadas às condições climáticas atuais e futuras ■ Opção 5. Promover ações de sensibilização para a população sobre a importância da poupança da água ■ Opção 6. Promover ações de sensibilização para a população sobre as alterações climáticas e sobre os riscos (impactes e consequências atuais e futuras), medidas de adaptação, mitigação e autoproteção a adotar ■ Opção 7. Promover ações de sensibilização para o setor empresarial sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades) ■ Opção 8. Promover ações de sensibilização para o setor hoteleiro sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades) ■ Opção 9. Promover ações de sensibilização para os decisores políticos sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades) ■ Opção 10. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das barragens existentes / novas barragens, num contexto de alterações climáticas ■ Opção 11. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas para a Produção de Vinho na Região Demarcada do Douro ■ Opção 12. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) e dos riscos associados às explorações mineiras, num contexto de alterações climáticas ■ Opção 13. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas para navegabilidade no Rio Douro, com ênfase para todas as atividades dependentes do canal de navegação <p>II. Implementar medidas de adaptação</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Opção 14. Desenvolver e Implementar um Plano de Contingência para Ondas de Calor ■ Opção 15. Desenvolver e implementar um Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca para a Região do Douro ■ Opção 16. Avaliação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas e identificação de estratégias de adaptação para o setor do Turismo ■ Opção 17. Desenvolver e implementar um Programa de Medidas de conservação de vertentes ■ Opção 18. Desenvolver e implementar um Programa de Medidas de proteção do solo para atenuar as alterações climáticas ■ Opção 19. Desenvolver um Programa de Medidas para aproveitamento das águas pluviais, reutilização de águas residuais e para aumentar a capacidade de armazenamento de Água ■ Opção 20. Evolução, Manutenção e Monitorização do Sistema de Alerta, Gestão e Monitorização de Catástrofes (SAGMC) do Douro ■ Opção 21. Monitorização e Revisão do “Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC-Douro) ■ Opção 22. Promover ações de capacitação dos técnicos municipais para integração da adaptação e elaboração de estratégias municipais ■ Opção 23. Promover ações de formação sobre financiamento da adaptação às alterações climáticas ■ Opção 24. Promover ações de formação sobre sistemas de rega eficientes e boas práticas agrícolas ■ Opção 25. Promover ações de sensibilização para o setor agroflorestal sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades) ■ Opção 26. Elaboração do “Plano de Ação para as Alterações Climáticas do Alto Douro Vinhateiro (PAAC-ADV)” <p>III. Promover a integração da adaptação em políticas setoriais</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Opção 27. Desenvolver um Guia de Boas Práticas de construção e/ou reabilitação sustentável ■ Opção 28. Desenvolver um Guia Municipal de Boas Práticas para o Uso Eficiente da Água
<p>Plano intermunicipal e planos municipais para as alterações climáticas, Comunidade</p>	<p>O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas encontra-se estruturada sob quatro objetivos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Informação e conhecimento: constitui a base de todo o exercício de adaptação às alterações climáticas e foca-se sobre a necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida;

Referencial Estratégico Objetivos

<p>Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reduzir vulnerabilidades e aumentar a capacidade de resposta: constitui o fulcro deste plano e corresponde ao trabalho de identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação; ■ Participar, sensibilizar e divulgar: identificar o imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas e a transmitir a necessidade de ação e, sobretudo, suscitar a maior participação possível por parte desses agentes na definição e aplicação do plano; ■ Cooperar a nível internacional – abordar as responsabilidades em matéria de cooperação internacional na área da adaptação às alterações climáticas. <p>Adicionalmente pretende-se, com este plano dar resposta aos seguintes desafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Integrar a adaptação às alterações climáticas em processos de planeamento e decisão de agentes locais e regionais; ■ Sensibilizar os agentes locais; ■ Aumentar a capacidade de incorporação de medidas de adaptação e mitigação nos seus instrumentos de planeamento locais; ■ Assegurar que estratégias se adequam às especificidades territoriais; ■ Garantir a participação ativa de diversos agentes nas diversas fases do desenvolvimento do plano. <p>O IPCC define medidas de adaptação como ações concretas de ajustamento ao clima atual ou futuro que resultam do conjunto de estratégias e opções de adaptação, consideradas apropriadas para responder às necessidades específicas do sistema.</p>
<p>Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal CIM-TTM (ARAC Terras de Trás-os-Montes)</p>	<p>São objetivos genéricos desta operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Melhorar os “níveis de conhecimento, planeamento e monitorização [através da] produção de informação sobre riscos climáticos e hotspots, decorrentes das alterações climáticas”; ■ Estabelecer “um referencial [e] uma adequada base de informação para monitorização da evolução futura das diferentes variáveis”. ■ “Identificar e antecipar as vulnerabilidades e os impactes decorrentes das alterações climáticas”; ■ Definir “oportunidades que possam advir das alterações climáticas” e “que beneficiem a região”; ■ Estabelecer um conjunto de medidas de adaptação mensuráveis “na esfera dos riscos que assolam [a região], de um modo planeado e sustentado”; ■ Integrar a “informação produzida na ‘Plataforma Colaborativa de proteção Civil’ da CIM-TTM”. <p>Sugere-se a consulta do documento “Medidas de Adaptação/Mitigação” da operação “Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal”, para conhecer as medidas de adaptação/mitigação propostas.</p>
<p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Aveiro (PDEPC Aveiro)</p>	<p><u>Objetivos gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; ■ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ■ Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver; ■ Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes; ■ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento; ■ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ■ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; ■ Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.
<p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Braga (PDEPC Braga)</p>	
<p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Bragança (PDEPC Bragança)</p>	
<p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil da Guarda (PDEPC Guarda)</p>	
<p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil do Porto (PDEPC Porto)</p>	
<p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Viana do Castelo (PDEPC Viana do Castelo)</p>	
<p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Vila Real (PDEPC Vila Real)</p>	
<p>Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Viseu (PDEPC Viseu)</p>	

9.5 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Com o intuito de aferir a conformidade da metodologia de seleção dos FCD com a legislação de referência, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, é apresentada na Tabela 9.5.1 a sua articulação e integração com os fatores ambientais propostos por esse normativo. São ainda identificados os casos em que os FTS dos Serviços dos Ecossistemas e da Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética (propostos no capítulo 5.1) também se articulam, de forma mais direta, com os Fatores Ambientais.

Tabela 9.5.1_Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos FCD propostos para o PROT-NORTE

Fatores ambientais (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)	FCD
Biodiversidade	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
População	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Atratividade populacional e capital humano Competitividade, inovação e internacionalização Colaboração e Governança Territorial FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
Saúde Humana	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Atratividade populacional e capital humano FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
Fauna	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas
Flora	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas
Solo	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Competitividade, inovação e internacionalização FTS: Serviços dos Ecossistemas
Água	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas
Atmosfera	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Colaboração e Governança Territorial FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
Fatores climáticos	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Fatores ambientais (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)	FCD
Bens materiais	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas
Património cultural	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Atratividade populacional e capital humano
Paisagem	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Colaboração e Governança Territorial FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética

Assim, para adequar a avaliação ambiental aos objetivos e interesses do Programa em análise, foram agrupados ou reorganizados alguns dos fatores sugeridos pela legislação, resultando no conjunto de FCD que se consideram mais relevantes e adequados para a escala e âmbito do PROT-NORTE.

A fundamentação dos FCD propostos é ainda corroborada por dois vetores de análise complementares: a sua articulação com as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) da proposta de PROT-NORTE (Tabela 9.5.2) e com o QRE selecionado. A análise integrada destes aspetos permitirá analisar preliminarmente o contributo da concretização dos objetivos do Programa para a valorização dos efeitos positivos e para a minimização dos efeitos negativos identificados na área de intervenção, segundo cada um dos FCD considerados.

O objeto da avaliação ambiental estratégica será o PROT-NORTE, traduzido nas respetivas opções estratégicas, consubstanciados nas suas intervenções previstas e regulamento.

Tabela 9.5.2_Matriz de articulação entre as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e os FCD

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
SISTEMA NATURAL						
OEBT1 - Estabelecer uma nova leitura do capital natural	■		■	■	■	■
OEBT2 – Promover uma natureza sustentável valorizada por todos	■		■	■	■	■
OEBT3 - Assegurar a conservação da água e do solo e uma gestão sustentável dos recursos geológicos	■		■	■	■	■
OEBT4 - Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza, uma Saúde única de todos para todos	■	■		■	■	■
OEBT5 - Conhecer as vulnerabilidades, diminuir os riscos e aumentar a resiliência	■			■	■	■
SISTEMA SOCIAL						
OEBT1 - Melhorar o acesso à habitação e as condições de habitabilidade		■	■	■		■
OEBT2 – Promover a equidade e a justiça educativa		■	■			■
OEBT3 - Ganhar em saúde reforçando a inovação, a equidade e a resiliência populacional		■	■	■	■	■
OEBT4 - Minorar as vulnerabilidades, melhorar a inclusão e promover a justiça espacial		■		■	■	■

SISTEMA ECONÓMICO

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
OEBT1 - Reforçar o sistema científico e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da região		■	■			■
OEBT2 - Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade		■	■			■
OEBT3 - Valorizar um turismo sustentável e inclusivo	■	■	■	■		■
OEBT4 - Promover a gestão ativa do território agroflorestal e rural para a sua ocupação sustentável	■		■	■	■	■

SISTEMA DE CONECTIVIDADES

OBBT1 – Reforçar as infraestruturas para a internacionalização		■	■	■		■
OEBT2 - Organizar redes e serviços de transportes coletivos rodoviários adequados aos modelos de ocupação territorial		■	■	■	■	■
OEBT3 - Diminuir a dependência dos cidadãos do transporte individual motorizado nas deslocações de proximidade e nas ligações interurbanas		■		■		■
OEBT4 - Organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede nacional e as redes municipais		■		■		■
OEBT5 – Melhorar a conectividade e os níveis de cobertura da internet		■	■	■	■	■
OEBT6 - Promover a literacia digital para uma maior inclusão da população		■	■			■

SISTEMA URBANO

OEBT 1 - Reforçar o papel das cidades enquanto âncoras de atratividade e afirmação externa		■	■	■		■
OEBT 2 - Reforçar o sistema policêntrico com a cooperação interurbana e urbano-rural	■	■	■	■		■
OEBT 3 - Promover a inovação e a qualidade intraurbana	■	■	■	■	■	■

SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E GOVERNANÇA (em desenvolvimento)

----	-	-	-			-
------	---	---	---	--	--	---

DEMOGRAFIA, MIGRAÇÕES E CULTURA

OEBT1- Aumentar a atratividade populacional e melhorar o diálogo intergeracional e intercultural		■		■		■
OEBT2 – Assegurar formas de conciliação entre a esfera pessoal, familiar e profissional e promover um envelhecimento ativo e saudável		■		■		■
OEBT3 - Aumentar o acesso à diversidade cultural e melhorar o equilíbrio regional	■	■		■		■

ENERGIA

OEBT1 - Reforçar a exploração das FER para produção de eletricidade e H2			■		■	■
--	--	--	---	--	---	---

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
OEBT2 – Dinamizar o armazenamento de energia e reforço das infraestruturas de rede			■		■	■
OEBT3 - Promover a mobilidade elétrica e o recurso a H2		■	■	■	■	
OEBT4 - Melhorar a suficiência, eficiência e resiliência do edificado		■		■	■	■

ÁGUA

OEBT 1 - Promover uma gestão integrada e ativa da água	■	■		■	■	■
OEBT 2 - Melhorar a resiliência face a ciclos climáticos. Proteger as pessoas e salvaguardar o património construído	■	■	■	■	■	■
OEBT 3 – Promover um uso racional da água	■		■	■	■	
OEBT 4 – Proteger a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas associados, valorizando novas atividades de base ambiental e natural	■		■		■	■

NEUTRALIDADE CARBÓNICA

OEBT 1 - Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GEE e com stocks baixos de carbono	■	■		■		■
OEBT 2 - Preservar os stocks nos territórios com stocks de carbono elevados e com emissões baixas de GEE						■
OEBT 3 - Aumentar o sequestro e os stocks de carbono dos territórios com emissões baixas de GEE e stocks de carbono baixos	■				■	■

Legenda: ■ Articulação.

De destacar ainda que o **FTS Mitigação das Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética** está fortemente articulado com as OEBT dos Sistemas Energia, e Neutralidade Carbónica, e que o **FTS Serviços dos Ecossistemas** está articulado / abrange mais diretamente as OEBT dos Sistemas Natural, Económico, Urbano, Água e Neutralidade Carbónica.

Como referido anteriormente, esta avaliação deverá suportar-se, ainda, no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor, pelo que a Tabela 9.5.3 identifica a correlação entre os FCD e o QRE apresentado no Capítulo 4, constituindo deste modo um aspeto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliação ambiental e avaliar, durante a fase de Avaliação e Controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos.

Tabela 9.5.3_Matriz de articulação entre o QRE e os FCD

QRE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
Agenda 2030	■	■	■	■	■	■
CCEP	■		■ ■	■	■	■
Convenção Bona	■			■	■	■
Convenção Berna	■			■	■	■

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

QRE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
ETPS	■		■	■	■	
ETUSRN	■		■			■
CQNUAC	■		■	■	■	■
Acordo de Paris	■		■	■	■	■
LEC	■		■	■	■	■
PEEC 2030	■	■	■	■	■	■
PEML	■	■	■	■		■
PEEL	■	■	■	■		■
ENDS	■	■	■	■	■	■
ENAAC	■			■	■	■
ENCNB 2030	■		■		■	
PAPRPRB 2018-2025	■		■	■	■	■
PSRN2000	■				■	■
ENF	■		■		■	
ENPCP	■	■		■	■	■
ET27	■	■	■	■		
ENH		■	■	■		■
ENCPE 2022-2050		■	■	■		■
PNAP	■		■	■		■
PENSAAR 2020	■	■		■		
PNA	■			■	■	■
PNASS	■	■		■	■	■
Alteração PN POT	■	■	■	■	■	■
P-3AC	■			■	■	■
PNUEA 2012-2020	■		■	■		■
PRR	■	■	■	■	■	■
PAC	■		■	■	■	■
PAEC	■		■	■	■	■
RNC2050	■		■	■	■	■
PNEC2030				■	■	■
PNGR 2030	■			■		■
PERSU 2030				■		■
PERNU 2030				■		■
PTP	■	■	■	■	■	■
POSF	■		■		■	
PANCD 2014-2024	■		■	■	■	■
POPNDI	■					
NORTE2030	■	■	■	■	■	■
PRGP	■	■	■	■	■	■
PROF Trás-os-Montes e Alto Douro	■		■	■	■	■
PROF Centro Interior	■		■	■	■	■
PGRH-Minho e 2016-2021	■			■	■	■

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

QRE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
PGRH-Cávado, Ave e Leça 2016-2021	■			■	■	■
PGRH-Douro 2016-2021	■			■	■	■
PGRH-Vouga, Mondego e Lis 2016-2021	■			■	■	■
PGRI-Minho e Lima 2022-2027	■	■			■	■
PGRI-Cávado, Ave e Leça 2022-2024	■	■			■	■
PGRI-Douro 2022-2027	■	■			■	■
PGRI-Vouga, Mondego e Lis 2022-2027	■	■			■	■
PAIAC Douro	■			■	■	■
PI e PM AC BSE	■			■	■	■
ARAC Terras de Trás-os-Montes	■			■	■	■
PDEPC Aveiro	■				■	■
PDEPC Braga	■				■	■
PDEPC Guarda	■				■	■
PDEPC Bragança	■				■	■
PDEPC Porto	■				■	■
PDEPC Viana do Castelo	■				■	■
PDEPC Vila Real	■				■	■
PDEPC Viseu	■				■	■

Legenda: ■ Articulação.

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

9.6 MODELO DE FICHA DE CONSULTA DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Tabela 9.6.1_Formulário para a Consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas no RDA da AAE da proposta de PROT-NORTE

Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de Programa Regional de Ordenamento do Território do NORTE
[PROT-NORTE]

| Formulário de Participação

No processo de AAE da proposta de PROT-NORTE considera-se fundamental assegurar uma adequada participação de todas as partes interessadas no processo. Nesse sentido, apresenta-se um modelo de formulário para apoiar o tratamento e análise das observações e contributos sobre o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da AAE submetida a consulta das autoridades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Programa.

Parecer emitido por:

Entidade:

Responsável pelo preenchimento:

Telefone:

E-mail:

Data: ___/___/2023

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

I – Quadro de Referência Estratégico (Capítulo 4 do RDA)

Para a definição do quadro de referência estratégico da AAE foram analisadas as políticas, planos e programas nacionais, regionais e locais pertinentes para a avaliação. Pretenderam identificar-se potenciais sinergias e/ou conflitos da proposta de PROT-NORTE com estes referenciais, verificando-se a coerência entre os objetivos de sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos e os objetivos específicos da proposta de PROT-NORTE.

Comentários Gerais

Observações e sugestões específicas

	Observação	Sugestões de melhoria
Tabela 4.2 Articulação entre os Sistemas estruturas / OEBT da proposta de PROT-NORTE e o Quadro de Referência Estratégico		
Tabela 9.1 Quadro de Referência Estratégico da AAE da proposta de PROT-NORTE		

II – Fatores Críticos para a Decisão (Capítulo 5 do RDA)

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, fazem referência genérica a um conjunto de temas ambientais a considerar na avaliação dos eventuais efeitos significativos do programa objeto de uma AAE. O ajustamento destes temas face à natureza e conteúdo da proposta de PROT-NORTE e do Quadro de Referência Estratégico identificado resultou na proposta de um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão, bem como dos respetivos critérios de avaliação, objetivos e indicadores, que permitirá estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica do Programa.

Comentários Gerais

Observações e sugestões específicas

	Observação	Sugestões de melhoria
Tabela 5.1 Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação da proposta de PROT-NORTE		
Tabela 5.2 Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos FCD propostos para a AAE da proposta de PROT-NORTE		
Tabela 5.3 Matriz de articulação entre as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e os FCD		

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

II – Fatores Críticos para a Decisão (Capítulo 5 do RDA)

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, fazem referência genérica a um conjunto de temas ambientais a considerar na avaliação dos eventuais efeitos significativos do programa objeto de uma AAE. O ajustamento destes temas face à natureza e conteúdo da proposta de PROT-NORTE e do Quadro de Referência Estratégico identificado resultou na proposta de um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão, bem como dos respetivos critérios de avaliação, objetivos e indicadores, que permitirá estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica do Programa.

Tabela 5.4 Matriz de articulação entre o QRE e os FCD		
Capítulo 5.2 Fatores Transversais de Sustentabilidade		
QEAS		

III – Outras Observações

Capítulo RDA	Comentário	Sugestões de melhoria
Capítulo 2: Objetivos e Metodologia		

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

III – Outras Observações		
Capítulo RDA	Comentário	Sugestões de melhoria
Capítulo 3: Objeto de Avaliação		
Capítulo 6 e 7: Programa de Trabalhos, Consulta a entidades e participação pública		

A Equipa da AAE do PROT-NORTE agradece a V/ colaboração.

9.7 WORKSHOP # 1 – PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS E PONDERAÇÃO

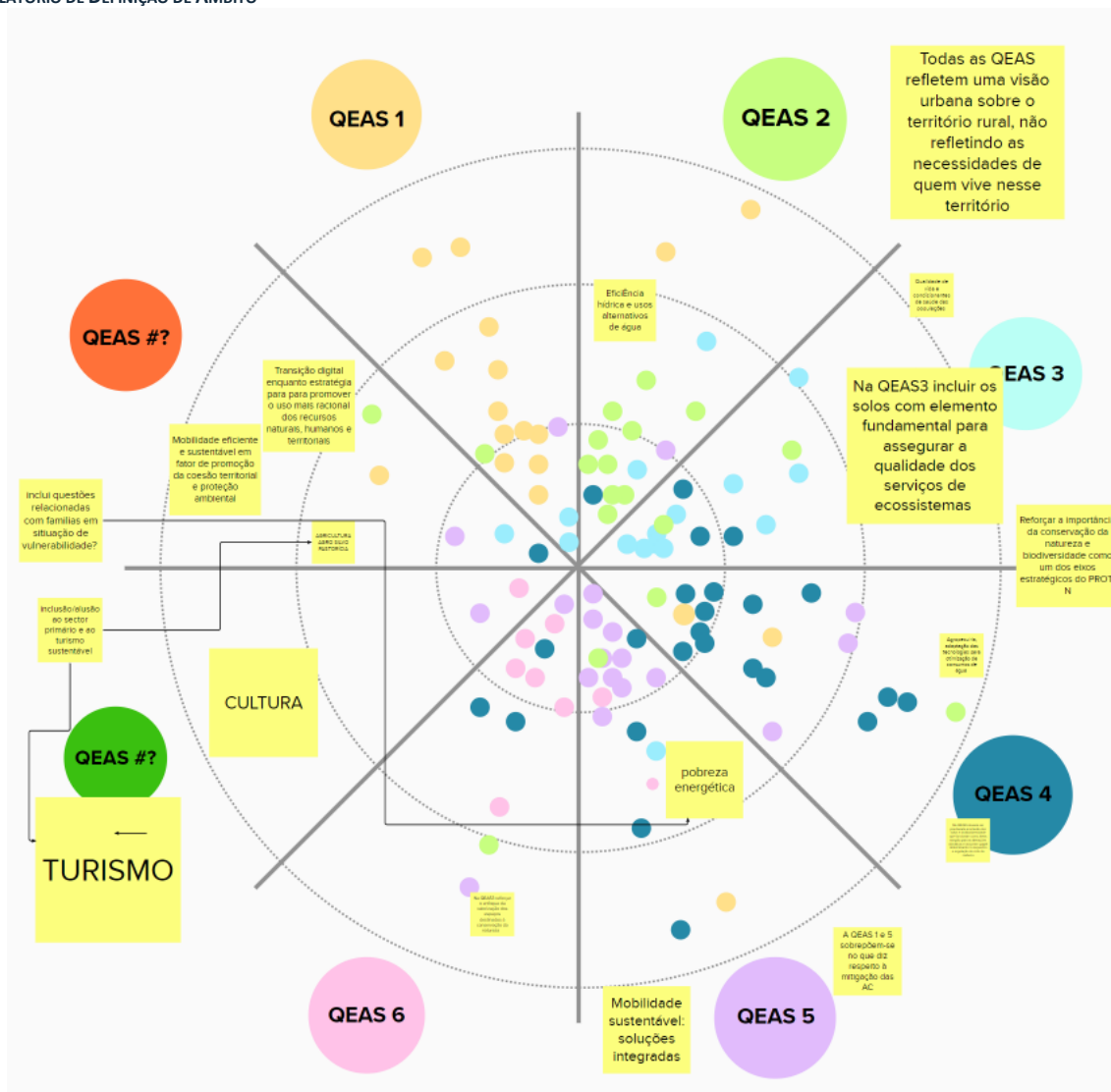
No dia 17 de fevereiro de 2023, pelas 10:00, foi realizado, através da plataforma TEAMS e com recurso à aplicação MURAL, com a duração de aproximadamente 2h30m, o Workshop #1 da AAE do PROT-NORTE. Participaram 50 representantes de diversas entidades convidadas, para além dos elementos da CCDR-N e da equipa da AAE, designadamente:

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) – Comando sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Área Metropolitana do Porto;
- Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM Ave);
- Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro);
- Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM Alto Tâmega);
- Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado);
- Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho);
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.);
- GNG_APB;
- GNP_AECT;
- Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF, I.P.);
- Agência para a Energia – ADENE;
- Xunta de Galicia;
- Junta de Castilla y León;
- Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI);
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG);
- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do NORTE (DRAPN);
- Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI);
- Direção Regional de Cultura do NORTE (DRCN);
- Universidade do Minho (UM);
- Câmara Municipal de Guimarães (CM Guimarães);
- Câmara Municipal de Gaia (CM Gaia);
- CEiiA
- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (INCF, I.P.);
- Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS).

Este workshop teve como principal objetivo a auscultação das entidades e atores-chave relativamente às QEAS, aos FCD e FTS.

Como primeiro exercício de reflexão do Workshop #1, foi solicitado aos participantes que priorizassem cada uma das QEAS, assumindo que quanto mais importante / prioritária fosse a QEAS, mais próximo o símbolo usado devia estar do centro do radar (Figura 9.7.1).

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO



Posteriormente foi solicitado que acrescentassem um “Post-it” caso considerassem importante que a QEAS abrangesse outros tópicos, identificando-os (Figura 9.7.2).

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

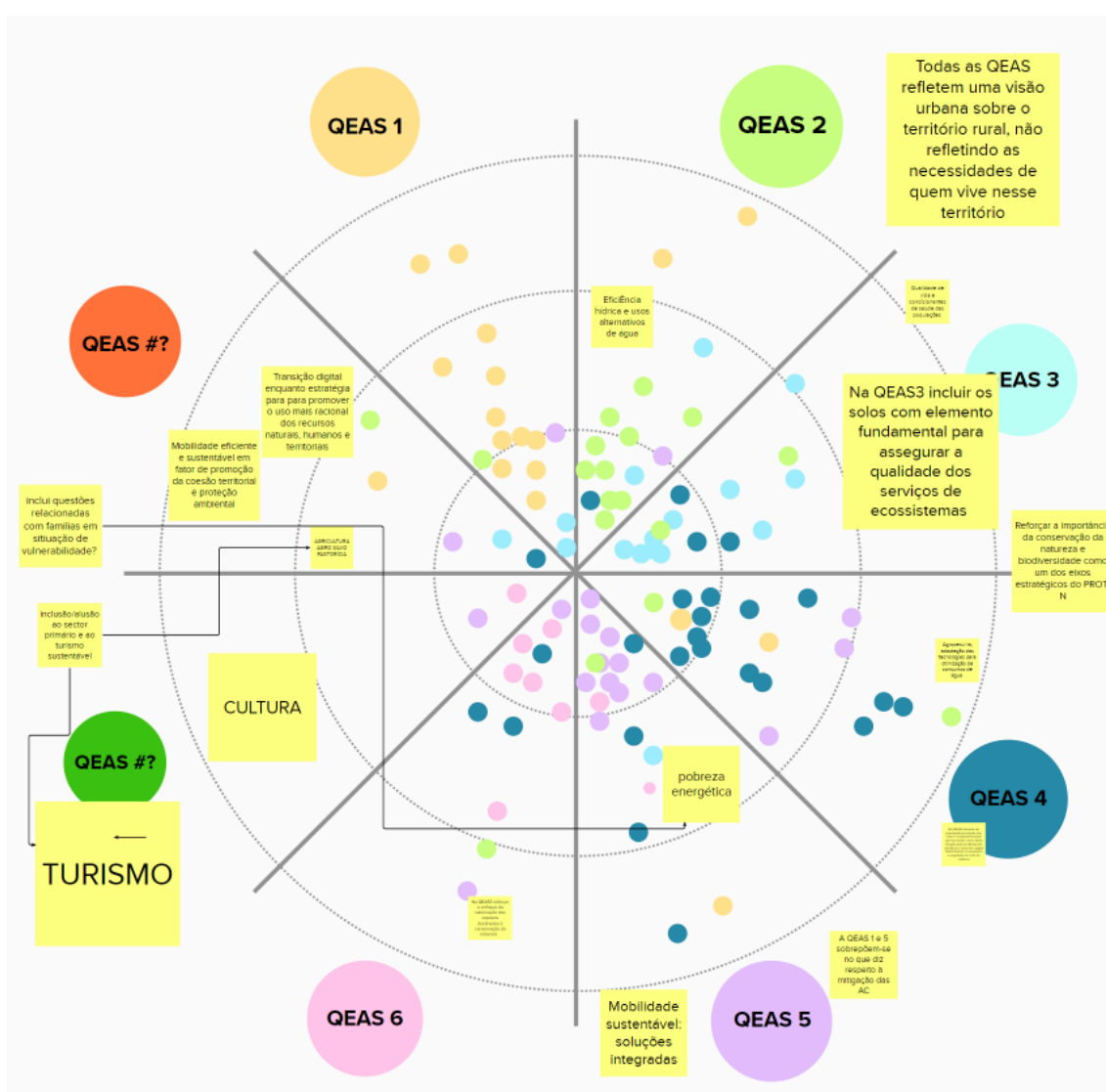


Figura 9.7.2_Outros tópicos relevantes de acrescentar às QEAS propostas

Como resultado do exercício de priorização das QEAS por parte dos *stakeholders* é possível concluir, pela Figura 9.7.2, que todas as QEAS foram consideradas como prioritárias e as sugestões apresentadas para complementar ou salvaguardar nas QEAS já se encontram abrangidas / foram internalizadas nas QEAS pré-propostas.

A Tabela 9.7.3 apresenta a ponderação da equipa técnica responsável pela elaboração da AAE, ao conjunto de participações recebidas.

Tabela 9.7.3_Participações recebidas e respetiva ponderação

Participações	Ponderação
Post-it : - Acrescentar notas no radar com outros tópicos a abranger em alguma QEAS	
Todas as QEAS refletem uma visão urbana sobre o território rural, não refletindo as necessidades de quem vive nesse território	
QEAS 1 Eficiência hídrica e usos alternativos de água	Compreende-se a preocupação da intervenção, que será tida em consideração aquando da análise dos riscos e vulnerabilidades da Região do NORTE, em sede de Relatório Ambiental. Não se considera de incluir na QEAS por serem parte fundamental mas não única da gestão do risco de seca e do risco de erosão. Não obstante, este tema está salvaguardado na QEAS 2, quando se refere “ <i>Subsiste a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento de águas residuais</i> ”

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Participações	Ponderação
	<p>e qualidade global destes serviços, dado que subsistem sistemas degradados, com insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. <u>Considera-se fundamental que o NORTE 2030 assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática.</u> Considera-se relevante que o NORTE 2030 assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e <u>ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos.</u></p> <p>[...]</p> <p>“A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos)”</p> <p>Contudo, a questão da reutilização de águas pluviais será adicionada ao parágrafo anterior.</p>
<p>QEAS 3 Incluir os solos com elemento fundamental para assegurar a qualidade dos serviços de ecossistemas</p>	<p>Não se considera de incluir na QEAS no entanto será tida em consideração aquando da análise do critério Serviços de Ecossistemas em sede de Relatório Ambiental.</p>
<p>QEAS 3 Qualidade de vida e condicionantes de saúde das populações</p>	<p>Não se considera de incluir na QEAS 3 uma vez que esta temática é abordada na QEAS 5-Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico</p>
<p>Reforçar a importância da conservação da natureza e biodiversidade como um dos eixos estratégicos do PROT-NORTE</p>	<p>[Remete-se para a equipa responsável pela elaboração do PROT-NORTE]</p>
<p>QEAS 4: Agropecuária, adaptação das tecnologias para otimização de consumos de água</p>	<p>Esta questão está salvaguardada na QEAS 2, quando se refere “A água é cada vez mais um bem mais escasso, em particular no contexto das alterações climáticas. O setor agrícola é responsável por mais de 80% do consumo de água. Neste sentido, é necessário recriar e apoiar práticas agrícolas do passado de retenção da água nos períodos de maior pluviosidade para uso no período de estio e de stresse hídrico das culturas, através de pequenos aproveitamentos e projetos ao nível de cada exploração agrícola. Será por isso necessário uma gestão mais eficiente da água, sobretudo em perímetros de rega e outros regadios de utilização coletiva. Essa gestão pressupõe uma maior capacitação e profissionalização das associações de beneficiários e juntas de agricultores, dispo de técnicos e de conhecimentos necessários que permitam assegurar essa eficiência e adequada manutenção dos aproveitamentos.”</p> <p>Contudo, será reforçada a ideia da adaptação das tecnologias para otimização de consumos de água.</p>
<p>QEAS 4: Na QEAS5 deveria ser ponderada a inclusão dos solos e da biodiversidade que funcionam como áreas-tampão para as alterações climáticas e assumem papel determinante no sequestro e regulação do ciclo de carbono</p>	<p>Esta questão está salvaguardada na QEAS 4/5, quando se refere “No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitários relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no NORTE 2030 consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono, o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, diversificação de fontes de energia renováveis,...”.</p> <p>Contudo, as questões relacionadas com as áreas-tampão para as alterações climáticas, sequestro e regulação do ciclo de carbono serão reforçadas.</p>
<p>QEAS5 Pobreza energética. Incluir questões relacionadas com famílias em situação vulnerável?</p>	<p>Esta questão será considerada na QEAS 4/5 e QEAS 4, e incluída no QRE a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 (ENCPE).</p>
<p>QEAS5 Mobilidade sustentável: soluções integradas</p>	<p>Esta questão será considerada na QEAS 4/5 quando se refere “Considera-se igualmente relevante a necessidade de o NORTE 2030 promover a inovação e o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, bem como a dotação de infraestruturas que</p>

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Participações	Ponderação
	favoreçam o <u>desenvolvimento dos modos suaves</u> de transporte, ou outras soluções que favoreçam a <u>mobilidade urbana sustentável</u> , bem como a <u>intermodalidade entre os vários meios de transporte público</u> . [...] Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas (p.e. hidrogénio), e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito, com vista à <u>satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais</u> , integrando estes com os <u>equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias</u> , bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos.”
QEAS5 A QEAS 1 e 5 sobrepõem-se no que diz respeito à mitigação das AC	A QEAS 5 refere-se exclusivamente a apenas um dos vetores de combate ou mitigação às Alterações Climáticas – a ENERGIA, procurando aferir questões relacionadas com a oferta e procura energética, autossuficiência ou eficiência energética, introdução de FER, ou mobilidade elétrica. Não tem como objetivo aferir dos impactos no clima ou causa-efeito das emissões sobre os fenómenos naturais ou climatéricos, sendo este um dos objetivos da QEAS 1. Ou seja, as QEAS 1 e 5 são complementares, apresentando uma relação causal ou sinérgica, mas cujas fronteiras e objetivos de análise são distintos. Dado carácter transversal das Alterações Climáticas, é natural que a QEAS 1 apresentem relação causal com outras QEAS (p.e. QEAS 2 ou 4).
QEAS 6 Na QEAS3 reforçar o enfoque da valorização dos espaços destinados à conservação da natureza	Reforçado.
Post-it : - Sugerir novas QEAS	
Turismo	Abordado na QEAS4 Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico
Cultura	Abordado na QEAS4 Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico
Outras notas	
Inclusão/alusão ao setor primário e ao turismo sustentável	Abordado na QEAS4 Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico
Agricultura Agro silvo pastorícia	É abrangida pela QEAS4
Mobilidade eficiente e sustentável em fator de promoção da coesão territorial e proteção ambiental	O contributo da mobilidade eficiente e sustentável para a proteção ambiental já é referida na QEAS 4/5 e relacionada com a redução das emissões GEE e baixo teor de carbono nas deslocações e seu benefício ao nível do uso sustentável dos recursos energéticos (fontes fósseis) e de combate aos fenómenos climáticos extremos.
Transição digital enquanto estratégia para promover o uso mais racional dos recursos, humanos e territoriais	É inerente à QEAS5.

A segunda dinâmica realizada tinha como objetivo validar e/ou propor FCD e Fatores Transversais de Sustentabilidade, bem como os respetivos critérios de avaliação. Para tal foi solicitado que os validassem utilizando a seguinte simbologia:



A Tabela 9.7.4 apresenta a síntese das votações.

Tabela 9.7.4_Validação de cada um dos critérios, por FCD

FCD e Critérios Propostos		Resultados Obtidos		Ponderação
FCD	FCD	N.º votações	Observações dos participantes	
Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Ciclo Urbano da Água		Reservas Estratégicas de Massas de Água/Zonas Máxima de Infiltração-Cabeceiras	-
	Ambiente Sonoro		as componentes ambientais poderiam ser agregadas num único critério de avaliação, com vários indicadores	Considera-se que se tornaria um critério demasiado abrangente
			Definir quite zones	Será algo a avaliar em fases subsequentes
			Cumprir as metas europeias e diretivas recentes do ruído ambiente	Já é considerado.
			Incluir a conservação da natureza e biodiversidade como critério de avaliação da Qualificação territorial e qualidade ambiental- Paisagens sustentáveis/ qualidade dos solos	Apesar de estar intimamente interligado, é avaliado noutro FCD. Não obstante a avaliação depois ser feita tendo em conta essa ligação.
	Dissonâncias Ambientais		O que é??	--
Ambiente Urbano		-	--	
Gestão de resíduos		-	--	

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD e Critérios Propostos		Resultados Obtidos		Ponderação
FCD	FCD	N.º votações	Observações dos participantes	
	Acessibilidades e Mobilidade Sustentável		Descarbonização da mobilidade	É analisado no âmbito do FTS Mitigação das Alterações Climáticas – descarbonização e Transição Energética
	Recursos E Eficiência Energética		Descarbonização	É analisado no âmbito do FTS Mitigação das Alterações Climáticas – descarbonização e Transição Energética
			Eficiência energética e hídrica do parque edificado	É analisado no âmbito do FTS Mitigação das Alterações Climáticas – descarbonização e Transição Energética
			Acesso à energia / pobreza energética	É analisado no âmbito do FTS Mitigação das Alterações Climáticas – descarbonização e Transição Energética
			Recursos endógenos sem penalizar a natureza e outras atividades	É um dos efeitos a analisar.
Capital Natural e Cultural	Conservação da Natureza e Biodiversidade		Acrescentar a qualificação e valorização da conservação da natureza e biodiversidade como capital natural e recurso endógeno	Compreende-se a preocupação da intervenção, pelo que será feita a devida análise em sede de Relatório Ambiental.
			Realçar a importância de zonas de proteção ambiental locais, à escala do município	Tema a considerar na caracterização da situação atual em sede de Relatório Ambiental.
			Caracterização climática	Não se considera pertinente esta caracterização no âmbito deste Critério, no entanto é feita uma caracterização, ainda que mais direcionada para a precipitação, no critério dos Recursos Hídricos, onde se analisa as secas e os seus impactos negativos nos ecossistemas e nas atividades socioeconómicas.
			Cabeceiras, áreas de infiltração	Importa em ter atenção a escala do PROT
	Reservas Estratégicas da Água	É analisado no âmbito do FCD Valorização do Capital Natural e Cultural – critério Recursos Hídricos		
	Solo		Políticas de conservação do uso sustentável do solo	É analisado no âmbito do FCD Valorização do Capital Natural e Cultural – critério Solo
Incluir a prevenção e mitigação da desertificação				
	Recursos Hídricos		Deveria haver uma especificação mais fina nesta matéria, nomeadamente estado das massas Água, zonas protegidas, zonas de escassez hídrica. Eventualmente, os recursos hídricos deveriam constituir-se como um FCD	Já é analisado com a devida relevância no âmbito do FCD Valorização do Capital Natural e Cultural

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD e Critérios Propostos		Resultados Obtidos		Ponderação
FCD	FCD	N.º votações	Observações dos participantes	
			Deveria, de alguma forma, ser relevada a importância das reservas hídricas subterrâneas	
	Floresta		Floresta como fator de biodiversidade, sequestro de carbono, resiliência aos incêndios com base na promoção da floresta autóctone.	Já é analisado com a devida relevância no âmbito do FCD Valorização do Capital Natural e Cultural, bem como dos Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas e do FTS Mitigação das Alterações Climáticas – descarbonização e Transição Energética
	Paisagem		Paisagens numa perspetiva de sustentabilidade e multifuncionalidade	Concorda-se. Considera-se que o PROT-NORTE deverá considerar a paisagem como um ativo, reconhecendo as suas multifuncionalidades e complementaridades territoriais.
	Serviços dos Ecossistemas		Alternativas às queimas, substituir por técnicas mais amigas do ambiente (biotrituradores, incorporação de matéria orgânica no solo)	--
	Valores Culturais e Patrimoniais		Recursos Minerais	Considera-se que será abordado no FCD da Competitividade
			Excelência Ambiental	--
Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	Mitigação das Alterações Climáticas		Gestão dos stocks de carbono	Tema a considerar na caracterização da situação atual em sede de Relatório Ambiental. Não será incluído um indicador, será usada informação do sequestro de carbono do Inventário Nacional.
			Transição energética	Tema analisado FS "Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental", no critério "Recursos E Eficiência Energética".
			Incluir o solo (boas práticas para a conservação solos saudáveis)	Já é analisado com a devida relevância no âmbito do FCD Valorização do Capital Natural e Cultural
	Adaptação às Alterações Climáticas		Contemplar ZCI (Zonas Críticas de Inundação) classificadas como tal na Região	No âmbito do presente FS será avaliada de que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais potencialmente existentes, nomeadamente o risco de inundação. Para este efeito foram incluídos os indicadores:

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD e Critérios Propostos		Resultados Obtidos		Ponderação
FCD	FCD	N.º votações	Observações dos participantes	
				<p>- Ocorrência de acidentes naturais, nos últimos 10 anos (n.º e localização);</p> <p>- Áreas de risco e respetiva ocupação humana de áreas de risco (cheias, galgamentos oceânicos e inundações movimentos de vertentes, etc.) (área e % de território afetado a cada classe de suscetibilidade e risco, referente ao ano de 2022, ou ao ano mais recente disponível).</p> <p>Espera-se que seja disponibilizada informação sobre as zonas críticas de inundação pela entidade competente aquando do envio do pedido de informação para que estas zonas sejam detalhadas em sede de Relatório Ambiental.</p>
			Resiliência das infraestruturas às AC	Compreende-se a preocupação da intervenção, não sendo possível avaliar a resiliência de todas as infraestruturas da Região NORTE às AC, será feita a devida ressalva em sede de Relatório Ambiental.
			Resiliência dos sistemas produtivos-agrícola etc. e infraestruturas básicas de distribuição de água e energia.	Compreende-se a preocupação da intervenção, não sendo possível avaliar a resiliência dos sistemas produtivos-agrícolas e das infraestruturas de distribuição de água e energia da Região NORTE, será feita a devida ressalva em sede de Relatório Ambiental.
	Riscos Naturais		Planos de inundação à escala urbana com mais detalhe	<p>No âmbito do presente FS será avaliada de que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais potencialmente existentes, nomeadamente o risco de inundação. Para este efeito foram incluídos os indicadores:</p> <p>- Ocorrência de acidentes naturais, nos últimos 10 anos (n.º e localização);</p> <p>- Áreas de risco e respetiva ocupação humana de áreas de risco (cheias, galgamentos oceânicos e inundações movimentos de vertentes, etc.) (área e % de território afetado a cada classe de suscetibilidade e risco, referente ao ano de 2022, ou ao ano mais recente disponível).</p> <p>Espera-se que seja disponibilizada informação dos referidos riscos pelas entidades competentes aquando do envio do pedido de informação para que seja devidamente detalhado em sede de Relatório Ambiental.</p>
			Incluir nos riscos naturais os solos numa perspetiva de desertificação	Compreende-se a preocupação da intervenção, pelo que será feita a devida análise em sede de Relatório Ambiental.
			Incluir nos riscos naturais a erosão e instabilidade de vertentes	<p>No âmbito do presente FS será avaliada de que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais potencialmente existentes, nomeadamente o risco de erosão e instabilidade de vertentes. Para este efeito foram incluídos os indicadores:</p> <p>- Ocorrência de acidentes naturais, nos últimos 10 anos (n.º e localização);</p> <p>- Áreas de risco e respetiva ocupação humana de áreas de risco (cheias, galgamentos oceânicos e inundações movimentos de vertentes, etc.) (área e % de território afetado a cada classe de suscetibilidade e risco, referente ao ano de 2022, ou ao ano mais recente disponível).</p> <p>Espera-se que seja disponibilizada informação dos referidos riscos pelas entidades competentes aquando do envio do pedido de informação para que sejam devidamente detalhados em sede de Relatório Ambiental.</p>
			Incêndios rurais	Os incêndios rurais serão considerados como risco natural.

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD e Critérios Propostos		Resultados Obtidos		Ponderação
FCD	FCD	N.º votações	Observações dos participantes	
				http://www.procv.pt/pt-pt/RISCOPREV/RISCOSNAT/INCENDIOSRURAIIS/Paginas/default.aspx
	Riscos Tecnológicos		-	Nada a referir.
	Riscos Mistos		-	Não serão considerados riscos mistos, uma vez que o risco mais significativo da região NORTE, associado aos incêndios rurais, está neste momento a ser considerado pela ANEPC como risco natural:
		Penso que poderia ser riscos e alterações climáticas		Optou-se por considerar as “áreas” das alterações climáticas abordadas pelo FS, a questão da transição energética e da mobilidade está inserida no FST.
		Acrescentar ao título a perspetiva preventiva (resiliência)		As medidas de adaptação e de mitigação pretendem contribuir para reforçar a resiliência face às alterações climáticas, se se considerar que a resiliência como a estratégia operacionalizável das várias medidas.
		Da mesma forma, penso que os dois critérios, adaptação e mitigação, poderiam estar juntos		Serão temas abordados com diferentes indicadores e fatores para tornar a análise mais objetiva e de fácil leitura.
		E oportunidades		Nada a referir.
		Interação das medidas de mitigação com necessidade de adaptação das culturas agrícolas e uso do solo		Compreende-se a preocupação da intervenção, será feita a devida ressalva em sede de Relatório Ambiental.
		Considerar o desenvolvimento de potenciais vetores de transmissão de doenças		Compreende-se a preocupação da intervenção, será feita a devida ressalva em sede de Relatório Ambiental, aquando da análise das Alterações Climáticas e Saúde Humana.
		Literacia da população relativamente a estas questões		Compreende-se a preocupação da intervenção, será feita a devida ressalva em sede de Relatório Ambiental.
Atratividade Populacional e Capital Humano	Demografia e Envelhecimento		Abandono dos territórios	Considerado
	Habitação e Reabilitação		Recuperação/reabilitação em detrimento de construções novas	Considerado nos critérios de avaliação e indicadores.
			Muito importante para os riscos e adaptação e mitigação das AC	Consideração pertinente

_RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

FCD e Critérios Propostos		Resultados Obtidos		Ponderação
FCD	FCD	N.º votações	Observações dos participantes	
Competitividade, Inovação e Internacionalização	Ativos do Território e Desenvolvimento Rural		Agricultura segurança alimentar boas práticas de conservação solo e diminuição de emissão de Carbono Acrescentar a conservação da natureza, biodiversidade e solos como ativos de território e promotores de novas cadeias de valor com base na economia circular	São considerados no âmbito de FCD Valorização do Capital Natural e Cultural São considerados nos objetivos do FCD e serão analisados em sede do RA.
	Articulação do espaço terrestre com o espaço marítimo		-	-
	Tecnologia, conhecimento e inovação		Cumprimento dos critérios de elegibilidade para investimento sustentável (taxonomia europeia)	É algo que já tem que ser tido em conta pelo próprio PROT-NORTE
	Vulnerabilidades e Dependências		Capacidade exportadora	Será analisado em sede do RA.
Colaboração e Governança Territorial	Cooperação Territorial		-	-
	Territórios Participativos		Envolvimento / participação da comunidade na gestão territorial	Consta dos indicadores a analisar em sede deste FCD.
Outras notas				
Julgo que de acordo com as boas práticas existentes em AAE estão definidos muitos critérios para cada FCD. Não se deve esquecer o carácter estratégico da ferramenta AAE. O estudo dos FCD não deve ser exaustivo, mas estratégico			Nesta etapa, e perante o grau ainda preliminar de desenvolvimento dos Sistemas do PROT e das OEBT, são ponderados os FCD propostos, com os ajustes acima referidos, sendo que poderão ser mais focados e ajustados caso se revele adequado com a evolução dos trabalhos do PROT-NORTE	
Acrescentar recursos endógenos (recursos naturais)			São considerados no FCD Valorização do Capital Natural e Cultural	

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Foi ainda solicitado que identificassem os Fatores / domínios que poderiam ser considerados como transversais. As respetivas participações e contributos são apresentados na Tabela 9.7.5.

Tabela 9.7.5_Fatores considerados como transversais

Respostas	Ponderação
Colaboração e governança	Considerado
Contratação pública e ecológica	Fará parte do FCD da Governação e Governança, no contexto da análise de efeitos.
Deve ser estabelecida uma quantificação de critérios havendo alguns que são prioritários - Colaboração e Governança; mitigação das alterações climáticas; Caracterização territorial e Qualidade ambiental	-
Descarbonização e Transição Energética	Aceita-se a recomendação.
Mitigação às alterações climáticas	Aceita-se a recomendação.
Participação pública enquadrada no FCD Governança	Considerado
Identificação de riscos naturais e antropogénicos	É já um FCD e considera-se que deve ser abordado nessa perspetiva
Adaptação às alterações climáticas	É já um FCD e considera-se que deve ser abordado nessa perspetiva
Vulnerabilidades e dependências	É já um FCD e considera-se que deve ser abordado nessa perspetiva
Considerar a conservação da natureza e biodiversidade como fator transversal, à semelhança do proposto para os recursos hídricos, face à interligação e dependência entre estes dois fatores - qualidade de serviços de ecossistemas	Considerado nos Serviços de Ecossistemas
Saúde humana e animal	-
indicadores. metodologias de obtenção e processamento de informação e de monitorização e reporte não são Fatores, mas...	Considera-se importante a ressaltar no sistema de monitorização e seguimento, bem como da Governança para a Ação e de monitorização do próprio PROT-NORTE

Como último exercício foi solicitado que identificassem outros FCD não identificados pela equipa técnica responsável pela elaboração da AAE (Tabela 9.7.6) e que consideravam pertinentes no contexto do PROT-NORTE.

Tabela 9.7.6_Existem outros FCD que consideram que deveriam ser ponderados?

Respostas	Ponderação
Medidas para minorar a desertificação dos espaços interiores e rurais	Considerado já nos FCD propostos
Resiliência climática	Considerado já nos FCD propostos
Medidas para a fixação de pessoas nos territórios de interior	Considerado já nos FCD propostos
Diálogo Territorial no Modelo de Governança	Considerado já nos FCD propostos
Integração com instrumentos existentes à escala regional	Considerado já no QRE
Apenas investimento sustentável de acordo com critérios da taxonomia europeia	A ser salvaguardado em sede do Programa de Execução
Medidas para tornar os espaços rurais e interiores atrativos a jovens e AE de alto valor acrescentado/tecnológico	Considerado
Sustentabilidade no uso de recursos (energia, água e materiais)	Considera-se que já está salvaguardado pelos FCD "Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental" e "Capital Natural e Cultural"



CCDR
NORTE